



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004001/2024**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Capanema – Pará, por meio do seu agente de contratações, Sra. **Laíse Martins Leal**, nomeada através do Decreto Municipal nº 014/2024, onde no presente momento será qualificada como **Pregoeira**, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Sistema de Registro de Preços- SRP**, julgamento pelo menor preço **por item**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e Lei Municipal nº 1657, de 23 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **08/10/2024** Horário: 09h.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

## **1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA**, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).
  - 2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
- 2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 2.6. A empresa de pequeno porte ou microempresa que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), e que pretende utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação



jurídica através de Certidão expedida pela Junta Comercial ou mediante apresentação de Declaração assinada pelo responsável legal, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

- 2.7. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser apresentada junto aos documentos de habilitação da empresa.
- 2.8. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo
- 2.9. Não poderão disputar esta licitação:
  - 2.9.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 2.9.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 2.9.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 2.9.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 2.9.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 2.9.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 2.9.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 2.9.8. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
    - 2.9.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
    - 2.9.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de



interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.2 e 2.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.13. O disposto nos itens 2.9.2 e 2.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 2.15. A vedação de que trata o item 2.9.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
  - 3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em



- definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4. ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



- 3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado o valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;
- 3.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. *Valor unitário e total do item;*
  - 4.1.2. *Marca;*
  - 4.1.3. *Fabricante;*
  - 4.1.4. *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 01*
  - 4.1.5. *Descrição detalhada dos itens, número de registro na ANVISA de cada item contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.*
  - 4.1.6. *A proposta de preços deverá conter o nome genérico, nome de marca, nome Laboratório fabricante, número do registro no ministério da saúde, para os que forem obrigatórios; e por fim o preço do medicamento.*
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.2.1. *O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao mínimo previsto para contratação.*
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. **Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.**
- 4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **item**.



- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,50(cinquenta centavos)**.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.
- 5.11. No modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.





5.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances),

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

5.19.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:





- 5.19.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.19.2.2. Empresas brasileiras;
- 5.19.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.19.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 6.1.1. SICAF, quando for o caso;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



- 6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).
- 6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.7 deste edital.
- 6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.6.1. Contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



- 6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 6.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. É obrigatório a apresentação dos documentos a seguir, para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **não** poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

### **7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus sócios e administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores e sua respectiva identificação;



- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, além dos documentos de identificação dos titulares/sócios das empresas interessadas em participar do certame.
- g) Certidão expedida pela Junta Comercial ou Declaração assinada pelo responsável legal, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com legislação vigente

### **7.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Cartão CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CNDT;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Certidão de regularidade relativa aos tributos estaduais junto a Fazenda Estadual, da sede da Licitante.
- g) Certidão de regularidade relativa aos tributos municipais (tributos mobiliários e imobiliários) junto a Fazenda Municipal, da sede da Licitante.

### **7.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

7.4.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- 7.4.1.1 No caso de empresa que esteja em processo de recuperação judicial, em homenagem a decisão do STJ proferida no AREsp 309.867/ES, Dje 8/8/18, e Acórdão nº1201/2020-Plenário/TCU, a exigência da certidão negativa será relativizada a fim de possibilitar a participação da empresa no certame, desde que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica, por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que evidencie que a empresa está apta, econômica e financeiramente, para participar de procedimento licitatório.

7.4.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,



vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

7.4.3 A boa situação financeira da empresa deverá ser comprovada pela análise dos Índices de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero) e o índice de solvência geral (SG) igual ou maior que 1,0 (um vírgula zero), com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

**a) Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = > 1,0$$

**b) Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela fórmula:**

$$LC = \frac{AC}{PC} = > 1,0$$

**c) Índice de Solvência Geral (SG) igual ou acima de 1,0 (um vírgula zero), obtido pela**

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = > 1,0$$

AC – Ativo circulante

RLP – Realizável em longo prazo

PC – Passivo circulante

ELP – Exigível em longo prazo

AT – Ativo total

7.4.4 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.4.5 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.4.6 Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, estas devem apresentar o balanço patrimonial, não restando a obrigação do registro na Junta comercial do Estado da licitante.



## 7.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.5.1 A licitante interessada deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o fornecimento de objeto semelhante.

7.5.1.1 Para fins da comprovação de quantitativo mínimo, se for o caso, será admitida a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.5.1.3 A licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.2 Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.

7.5.3 Certificado de Registro dos Medicamentos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor. No caso de o registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA de acordo com a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, artigo 12, § 6;

7.5.4 Quando se tratar de produto isento ou dispensado de registro no MS, deve-se apresentar documento que comprove tal isenção ou dispensa, para os que estão citados na planilha de preço anexo com a descrição de “não obrigatório” os mesmos estão desobrigados de apresentação de autorização da ANVISA ou MS, devendo apresentar nas embalagens o (C.A. / EPI) de aprovação RDC nº 16, de 28 de março de 2013 ou outra que vier a lhe substituir caso exista.

7.5.5 Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço (conforme Lei 9.787 de 10/02/1999 DOU 11/02/1999).

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia simples.



7.9 O licitante deverá apresentar ainda, as seguintes **declarações**:

- a) Declaração que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; **(Anexo II)**
- b) Declaração que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **(Anexo II)**
- c) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; **(Anexo II)**
- d) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas; **(Anexo II)**
- e) Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. **(Anexo II)**
- f) Declaração que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **(Anexo II)**
- g) Declaração que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Capanema ou de outros Municípios da Federação ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Capanema ou impedido de licitar e contratar com o Município de Capanema; **(Anexo II)**
- h) Declaração que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal n° 14.133/21. **(Anexo II)**
- i) Declaração do porte da empresa. **(Anexo II)**

7.10 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11 A verificação no Sicafe se restringe a verificação da ficha cadastral e não aos documentos nele contidos e somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.





- 7.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 7.12.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.12.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.13 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 7.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.16 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.4 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou,



nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **9 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5 Fraudar a licitação

9.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



- 9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 9.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 9.2.1 Advertência;
- 9.2.2 Multa;
- 9.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 9.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **2 (dois) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de **0,5%** a **15%** do valor do contrato licitado.
- 9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.
- 9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



- 9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 9.10 A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica;
- 10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## 11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas com a aquisição do objeto correrão pela seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 0703 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** - Fundo Municipal de Saúde.

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.036 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.051 - *Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0046 2.039 - *Manutenção do Programa Saúde da Família PSF*

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.046 - *Manutenção do Programa de Gestão Plena de sistema MACA.*

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.047- *Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.035- *Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – COVID-19 – AHA.*

**Elemento da Despesa:** 33.90.30

## 12 – DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO

12.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado ao Chefe do Executivo, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2. Decidido pela adjudicação e homologação do resultado da licitação, o procedimento seguirá para o departamento de contratações para convocação do licitante mais bem classificado, para a formalização da contratação.

## 13 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens/lotos constantes no Termo de Referência, com a indicação



do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

- 13.3 A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.
- 13.4 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 13.5 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 13.5.1 Os valores registrados serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d.
- 13.5.2 Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice INPC.
- 13.6 O modelo de gestão da ata observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria Municipal de Administração.

#### **14 DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 14.1 O licitante vencedor será convocado dentro do prazo de até 03(três) dias úteis para assinar o CONTRATO, enviado para o endereço eletrônico informado por este. Devendo a Contratada devolvê-lo assinado em até 03(três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 14.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 14.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- 14.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.8.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 14.5 Na hipótese de convocação de licitantes remanescentes deverá ser realizada negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



14.6 O Contrato celebrado deverá ser assinado pelas partes, de forma física e na forma digital com certificado emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), no tipo A3, na forma da legislação vigente e exigência do órgão de controle de Contas, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 O Valor Médio Estimado para a contratação em apreço perfaz a ordem de **R\$ 5.006.905,58 (Cinco Milhões, Seis Mil, Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, conforme demonstrado no **Anexo V do Edital**.

15.10 O valor adjudicado do bem objeto do certame poderá ser reajustado, pelo índice de Nacional de Preços ao Consumidor- INPC, desde que decorrido 01(um) ano da contratação, conforme estabelecido em contrato.

15.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site oficial da Prefeitura Municipal de Capanema, endereço eletrônico : [www.capanema.pa.gov.br](http://www.capanema.pa.gov.br) e Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios.

15.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:





- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelos de Declarações
- ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;
- ANEXO V – Planilha de Quantitativo e Valores.

Capanema, Pará, 26 de setembro de 2024.

**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
**Prefeito Municipal**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1. Secretarias solicitantes:

Secretaria Municipal de Saúde

1.2. O objeto desta contratação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA.**

#### 1.3. Itens, códigos, quantidades e especificações:

1.3.1. Os quantitativos, discriminados na **tabela anexada** a este termo, foram definidos a partir de análise empreendida por este órgão técnico, reflete a necessidade da administração, baseando-se nos certames anteriores, visto que a referência que o Município de Capanema se utiliza para construir as novas contratações são os certames realizados em anos anteriores, respeitando uma margem capaz de suportar uma eventual necessidade.

1.3.2. Ainda quanto ao quantitativo estimado para a licitação, trata-se de uma estimativa máxima, uma vez que a aquisição se dará na forma de registro de preço, sendo possível que não haja necessidade da utilização do total solicitado para o referido período.

1.4. A Secretaria Municipal de Saúde não estará obrigada a adquirir o quantitativo disposto neste Termo de Referência, devendo adquirir os materiais de acordo com a sua necessidade.

1.5. Os materiais que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2. DA INDICAÇÃO DAS MARCAS NOS ITENS 105, 106, 107 E 108:

2.1.1. Os itens 107 e 108 do anexo deste termo de referência possuem a indicação nos produtos da compatibilidade com os aparelhos de glicosímetros das marcas FREESTYLE e ON CALL PLUS, tal indicação ocorre em virtude da Secretaria Municipal de Saúde já utilizar em suas unidades de saúde os aparelhos das referidas marcas, bem como, já ter ocorrido a distribuição gratuita a pacientes cadastrados como portadores de diabetes e outros que já possuem seus aparelhos das referidas marcas, necessitando apenas das fitas como suprimento para o funcionamento do destes, conforme estabelecido na Lei Federal no 11.347/2006.

2.1.2. Os itens 105 e 106 do anexo deste termo de referência possui a indicação no produtos das marcas FREESTYLE e ON CALL PLUS, uma vez que tais produtos já são utilizados há vários anos nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município, sendo seu funcionamento familiar aos técnicos das unidades, e são os preferidos pelos pacientes que os



recebem para manuseio no domicílio, principalmente por possuírem as características abaixo, sendo que se apresenta mais econômico para a Municipalidade a aquisição de aparelhos já utilizado na rede de saúde e cujo suprimento também já é adquirido, não se correndo o risco de se adquirir novos aparelhos, que não se sabe a marca, e não se adquirir as tiras e lancetas compatíveis, tendo que se utilizar novo procedimento licitatório para manter seus funcionamentos, custando novas despesas aos cofres públicos.

a) FREESTYLE OPTIUM, é um aparelho prático, simples e seguro, de fácil manuseio, com tela anti reflexo, principalmente do próprio paciente, com precisão e conforto, único com indicador de tendência, alertando quanto aos padrões altos e baixos de glicose no sangue, registro de glicose e insulina(capacidade para 1000 eventos), resultado em menos de 10 segundos, também realiza testes de cetona no sangue, com tela touch, possui entrada para cabo

USB, com conectividade para a entrada dos dados dos testes em PC;

b) ON CALL PLUS, é um aparelho prático, simples e seguro, de fácil manuseio, com apenas duas etapas se obtém o resultado, com amplo visor para facilitar a leitura, principalmente do próprio paciente, com precisão e conforto, utilização de uma pequena gota de sangue, utilização do método de amperométrico (Biossensor) portátil, para uso hospitalar e domiciliar, com faixa de medição de valores entre 20 a 600 mg/dl; volume da amostra de 1 microlitro; oferecendo resultado da análise inferior a 10 segundos; possui porta serial para conectividade e transferência de dados, e garantia de 5 anos.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

- 2.1. Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações
- 2.2. É parte integrante do presente instrumento, o estudo técnico preliminar correspondente, considerando a solução apresentada como um todo, levando em consideração o ciclo de vida do objeto.
- 2.3. A aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento da demanda dos setores da Secretaria Municipal de Saúde se faz necessária por se tratarem de itens de suma importância no funcionamento das unidades de saúde e atendimento dos usuários, atendimento a demandas judiciais, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

## **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

---

A contratação em referência justifica-se como uma medida indispensável diante da necessidade do atendimento das demandas das unidades de saúde sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Saúde. A constante expansão na demanda por insumos hospitalares nas nossas unidades de saúde impõe a necessidade premente de garantir um abastecimento contínuo e adequado.

Vale frisar que, a Constituição Federal de 1988 deixa claro a garantia do direito à vida e a saúde a todos, sendo este configurado como direito fundamental da população, de maneira que o direito à saúde se consubstancia não apenas no fornecimento de atendimento em



unidades hospitalares, mas também para realização de exames médicos, fornecimento de medicamentos, remédios ou similares.

Dessa maneira, a Constituição assegura ao paciente o acesso igualitário à saúde, recaindo este ônus sobre as pessoas de direito público e seus órgãos, especialmente criados para este fim, conforme prevê o Art. 6 e 196 do referido dispositivo;

O art. 6a da Constituição Federal de 1988, prevê que o direito à saúde é um direito social, sendo, antes de tudo, um direito fundamental, tendo ainda o art. 196, da CF determinado ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, de forma que se sobrepõe a meros obstáculos administrativos;

Ademais, a dignidade da pessoa humana consiste em fundamento constitucional previsto no art. 1º, III, da CF/88, sendo a construção de uma sociedade livre, justa e solidária um dos objetivos da República Federativa do Brasil (art. 3o, I, CF). Sendo assim, o Direito à Vida se traduz como o maior de todos os direitos e sua relevância é tamanha a ponto de constar expressamente no caput do art. 5º, da CF. Sendo, inclusive, pré-requisito a existência e exercício de os demais direitos, sobretudo do direito à saúde, e exatamente por essa razão, precisa ser garantido com absoluta primazia sob os demais;

Considerando então que a saúde, garantia fundamental assegurada pela Constituição Federal, é um direito de todos e dever do Estado, é evidente a responsabilidade do Estado pela manutenção da vida, saúde e dignidade do paciente, devendo este ente tomar as providências necessárias para suprir a necessidade dos pacientes, visto que o acesso à saúde é universal e igualitário, devendo todos serem atendidos isonomicamente, independentemente da natureza da doença da portadora, do tipo de medicamento que se necessite ou da espécie de procedimento que precise, sob pena de violação do direito constitucional da isonomia;

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

**4.1.** A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DA VALIDADE MÍNIMA EXIGIDA**

---

- 5.1.** Os itens a serem entregues terão validade mínima de 80% da vida útil, no momento da entrega do Almoxarifado.
- 5.2.** No caso de extrema necessidade e/ou urgência, a validade dos itens abaixo de 80% poderá ser aceita desde que previamente avaliada pelo profissional responsável quanto ao quantitativo a receber e o consumo mensal.
- 5.3.** Caso a entrega dos itens com validade abaixo dos 80% seja aceita, a entrega deverá ser acompanhada da carta de comprometimento de troca e recolhimento do item vencido.
- 5.4.** Em caso de materiais importados, poderá ser aceito a validade abaixo de 80%, desde que tenha o mínimo de 12 meses de validade e com prévia análise e parecer do setor demandante, mediante carta comprometimento de troca.



5.5. Durante o prazo de validade dos materiais, a Contratada fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

#### **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

6.1. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitado através de Ordem de Compras, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

6.2. O envio da Ordem de Compras à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

6.3. A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde.

6.4. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde CAF, situado na Avenida Barão de Capanema, nº s/n, bairro centro, Capanema- PA, CEP 68700-970; no horário de expediente, compreendido entre 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs, sem custos adicionais.

6.5. A Prefeitura/Secretaria de Saúde de Capanema não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra.

6.6. É de responsabilidade do licitante os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado, em condições de higiene compatíveis com materiais de uso médico hospitalar.

#### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

7.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

7.2. Indenizar o município de Capanema por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, do fornecimento, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

7.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

7.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21 e no presente Termo de Referência.

#### **7.5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.5.1. Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva entrega dos materiais, fixando, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

7.5.2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

7.5.3. Fiscalizar a entrega dos materiais, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.5.4. Rejeitar todo e qualquer material em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

#### **8. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

---

8.1. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu servidor, responsável pelo recebimento na época da entrega do material.



## **9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

---

**9.1.** Os materiais serão recebidos da seguinte forma:

9.1.1. provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

9.1.2. definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Compras será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**9.2.** O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.

**9.3.** Na hipótese do material apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

---

**10.1.** A Contratada que der causa à inexecução total do contrato ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Capanema/PA pelo prazo de até 3 (três) anos, bem como declara - do inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

**10.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133.

**10.3.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.

**10.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

10.4.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Compras.

10.4.2. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da Contrata- da injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Montes Claros, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicação.

**10.5.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---



- 11.1.** O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.
- 11.2.** Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos materiais nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.
- 11.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.
- 11.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

- 12.1.** Sendo possível, o fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, para formalização de registro de preços.
- 12.2** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
- 12.3** A presente licitação deverá utilizar Sistema de Registro de Preços, onde não há a obrigatoriedade de contratação/aquisição, gerando apenas uma expectativa de direito, tanto para o órgão que promoveu o certame, como para a empresa vencedora do certame. Logo, o Sistema de Registro de Preços funciona como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação.
- 12.4** O art. 82, da Lei nº 14.133/2021, determina que o edital para registro de preços deverá constar as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, bem como, a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida, visto que, no SRP, o fornecedor poderá não concorrer para a quantidade máxima prevista para aquisição pela administração;
- 12.5** . Ademais, o Registro de Preços não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição.
- 12.6** Salientamos que esta municipalidade apenas contratará, conforme a sua necessidade, os itens e nas quantidades que realmente forem necessárias ao oferecimento da alimentação escolar.
- 12.7** O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes, pois são realizadas durante todo o calendário escolar, e pelas vantagens oferecidas pelo sistema de registro de preços para aquisição de bens e serviços comuns.

## **13 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

---





- 13.1 A licitante interessada deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o fornecimento de objeto semelhante.
- 13.2 Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) emitido pela ANVISA.
- 13.3 Certificado de Registro dos Medicamentos emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em vigor. No caso de o registro do produto estar vencido, deverá ser apresentado acompanhado dos formulários de petição 1 e 2 protocolados na ANVISA de acordo com a Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, artigo 12, § 6;
- 13.4 Quando se tratar de produto isento ou dispensado de registro no MS, deve-se apresentar documento que comprove tal isenção ou dispensa, para os que estão citados na planilha de preço, com a descrição de “não obrigatório”, esses estão desobrigados de apresentação de autorização da ANVISA ou MS, devendo apresentar nas embalagens o (C.A. / EPI) de aprovação RDC nº 16, de 28 de março de 2013 ou outra que vier a lhe substituir caso exista.
- 13.5 Nas aquisições de medicamentos, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço (conforme Lei 9.787 de 10/02/1999 DOU 11/02/1999).

#### **14 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

---

- 14.1 O Licitante arrematante deverá apresentar o prospecto do modelo ofertado para análise da Secretaria Municipal de Saúde, caso solicitado como documentação complementar pela Pregoeira.

#### **15 ESTIMATIVAS DE VALORES**

---

- 15.1 O custo estimado está discriminado em no anexo do presente termo, através do qual norteará os valores a serem ofertados, bem como contratados.

#### **16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

---

- 16.1 As despesas decorrentes do objeto desta contratação, concorrerá por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

**Órgão:** 0703 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** - Fundo Municipal de Saúde.

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.051 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;

**Programa de Trabalho:** 10 301 0046 2.039 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.046 - Manutenção do Programa de Gestão Plena de sistema MACA.

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.047- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.035- Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – COVID-19 – AHA.



**Elemento da Despesa: 33.90.30**

## **17 DA VIGÊNCIA:**

- 17.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 17.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 13.1 Os itens da presente licitação, quando da prorrogação da vigência do contrato, incluindo os Aditivos de acréscimos dos mesmos, serão renovados em sua totalidade. Ou seja, na renovação contratual não só o prazo será renovado por igual ou diverso período, mas adicionalmente o objeto do contrato e os seus valores se renovam. Logo, para o novo período de vigência contratual, o contratado não irá executar apenas eventual saldo de quantidade não executado no prazo original. Executará o quantitativo total, projetado para o novo prazo contratual.

## **14 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:**

- 14.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII, Art. 6º da Lei nº 14.133/2021;

## **15 DO FORO**

- 15.1 Fica eleito o FORUM DA COMARCA DE CAPANEMA/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Capanema-PA, 10 de Abril de 2024

  
Deusdedit Teixeira de Lima  
Coordenador de Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN	QUANT. MÁX
1	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LÁTEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UND.	PCT	500	800
2	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	400
3	AVENTAL MANGA CURTA 20G PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	200
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 13X0,45 C/ 100 UNID: AGULHA HIPODERMICA	CX	1000	1600
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 25X07, CX C/100 UNIDADES.	CX	1250	1.300
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 30X07, CX C/100 UNIDADES	CX	2000	2150
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 30X08, CX C/100 UND.	CX	2000	2500
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 20 X 55, CX C/ 100	CX	1560	1700
9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 25 X 08, CX C/ 100 UNDS.	CX	1700	2000
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBA; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 40 X 12, CX C/ 100 UND.	CX	1450	1600
11	ÁGUA OXIGENADA VOL 10, FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	250	350



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

12	<p>ÁLCOOL ÁCIDO 3%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO – MÉDICO- HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 1 LITRO ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76</p>	LT	1200	1300
13	<p>ALCOOL ETILICO; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 70%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO.</p>	LT	1.100	1.200
14	<p>ALCOOL COMERCIAL; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO: ALCOOL COMERCIAL 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE</p>	LT	550	1000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.			
15	ÁLCOOL EM GEL 70 % FRASCO COM 1.000 ML:	FRASCO	2000	2.500
16	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO COM 5 LITROS	FRASCO	300	500
17	ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO 10 X 03: ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	PCT	500	1.000
18	ALGODAO HIDROFILO”; PARA USO HOSPITALAR, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PCT COM 500G: ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT c/20	1.700	2000
19	ALGODAO HIDROFILO”; PARA USO HOSPITALAR, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PCT COM 250 G: ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	500	1.000
20	APARELHO INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 04 VIAS E 4 MÁSCARAS, ADULTO.	UND	12	32
21	APARELHO INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 04 VIAS E 4 MÁSCARAS, INFANTIL.	UND	11	31
22	APARELHO INALADOR PORTATIL, CONTENDO COMPRESSOR, PNEUMATICO/AR, KIT INALADOR,	UND	11	31



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	TUBO DE AR, KIT FILTRO DE AR, ELASTICOS, MASCARAS ADULTOS E INFANTIL (PVC), BIVOLT.			
23	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES E BRAÇADEIRA COM MANGUITO NYLON VELCRO.	UND	23	33
24	APARELHO DE PA DIGITAL PARA AFERIÇÃO NO PULSO, PULSEIRA COM VELCRO.	UND	103	116
25	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES E BRAÇADEIRA COM MANGUITO NYLON VELCRO.	UND	233	253
26	APARELHO DE PRESSÃO OBESO DIGITAL	UND	15	30
27	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COMUM	UND	16	36
28	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8 13 FIOS	UND	56000	64000
29	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M, 9FIOS: PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2800	3200
30	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; COM DIMENSÃO DE 20CM LARGURA X 4,5, 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	3300	4000
31	ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 15CM X 3,0M CX C/20	CX	100	200
32	ATADURA GESSADA; MEDINDO 20CM X 4,0M CX C/20 UNIDADES	CX	50	100
33	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,20 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.500	3000
34	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,80 M 13 FIOS, PACOTE C/ 12 UNIDADES	PCT	3.450	3500
35	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80 M 13 FIOS, PCT 12 UND	PCT	2.450	2.500
36	ATADURA GESSADA; MEDINDO 10CM X 3,0 M CX C/20	CX	100	200
37	ACIDO ACÉTICO 5% EMBALAGEM 1 L	FRASCO	40	50
38	PULVERIZADOR/ BURRIFADOR DE PLASTICO 500 ML PARA ALCOOL	UND	150	200
39	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM ADULTO.	UND	1300	1500
40	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E	UND	800	1000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM INFANTIL.			
41	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 14, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	22500
42	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 16, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500
43	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 18, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500
44	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 20, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500
45	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 22, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500
46	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 24, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500
47	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS EM PAPELÃO	UND	1000	2000
48	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS EM PAPELÃO	UND	1800	2000





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

49	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO 20 LITROS	UND	620	1000
50	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL POLIPROPILENO 50 ML, TRANSPARENTE	UND	2300	3000
51	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL POLIPROPILENO 50 ML, TRANSPARENTE	UND	25250	30300
52	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML (SISTEMA FECHADO) ESTERIL	UND	2360	2500
53	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, COM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3720	5500
54	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 13 FIOS	RL	1980	2000
55	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 11 FIOS	RL	2000	2.500
56	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	UND	50	70
57	CABO DE BISTURI Nº 4 – 12 À 16 CM	UND	56	70
58	COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO	UND	86	100
59	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, TUBO C/ 1,20CM, C/ PONTA PERFURANTE P/ AMP PLÁSTICA OU BORRACHA; C/ PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; GOJETADOR MACROGOTAS; DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) – DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR.	UND	10.000	14.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

60	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, TUBO C/ 1,20CM, C/ PONTA PERFURANTE P/ AMP PLÁSTICA OU BORRACHA; C/ PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; GOJETADOR MICROGOTAS; DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) – DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFobo BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER SLIP.	UND	2.500	3.000
61	EQUIPO TORNEIRINHA,	UND	650	700
62	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS MULTIPLO C/CLAMP,	UND	1240	1400
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 5 ENZIMAS SUPERCONCENTRADO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL E AUTOMATIZADO, GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR TANTO NA FORMA PURA QUANTO DILUÍDA, PH 6 A 8, BIODEGRADABILIDADE, ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 4% DE TENSOATIVOS PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA LIMPEZA. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O MENOR PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SERÁ FEITA COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. TEMPO DE IMERSÃO DE ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.	GL	144	150



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

64	<p>DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE COM 6 ENZIMAS (<b>PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOHIDRASE, AMILASE E CELULASE</b>), SEM CORANTE E SEM ESSÊNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, VALIDADO PARA UTILIZAÇÃO DE 1ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA E ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA DE 0,12, PRODUTO FORMULADO TANTO PARA LIMPEZA MANUAL QUANTO AUTOMATIZADA. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE CORROSIVIDADE, SISTEMA CONSERVANTE E DE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, ALÉM DOS ESTUDOS OBRIGATÓRIOS. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 55/12. EMBALAGEM: GALÃO DE 5L. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR TANTO NA FORMA PURA QUANTO DILUÍDA, PH 6 A 8, BIODEGRADABILIDADE, ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 4% DE TENSOATIVOS PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA LIMPEZA. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O MENOR PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SERÁ FEITA COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. TEMPO DE IMERSÃO DE ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.</p>	GL	144	150
65	<p>DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO TÓPICA DE 0,2%, FRASCO COM 1.000ML ; APLICADOR DESTINADO À ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS DE INSERÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, 10,5ML COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TÓPICO, PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA APRESENTAÇÃO 312815 DE 26ML A QUAL CONTÉM 2 AMPOLAS, COM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ESTÉRIL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. AS APRESENTAÇÕES COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBÉM CONTÉM UMA ESPUMA INTERNA CHAMADA DE PLEDGET, ONDE O CORANTE É DEPOSITADO. OS APLICADORES ESTÉREIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.</p>	FRASCO	2050	3000
66	<p>DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFERICA, SCALP, C/ AGULHA N°21</p>	UND	2.100	2.200



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

67	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, SCALP C/ AGULHA N° 23	UND	30000	35000
68	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA SCALP C/ AGULHA N° 25	UND	32000	40000
69	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA ESCALPE N°27	UND	4.000	5.000
70	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFERICA, SCALP, C/ AGULHA N° 19	UND	7240	8800
71	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21	UND	4200	5000
72	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23	UND	3200	5000
73	ELETRODOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÊM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 50 UNID – PEDIÁTRICO	PACOTE	80	100
74	ELETRODOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÊM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 30 UNID – ADULTO	PACOTE	2500	3500
75	ESPATULA DE MADEIRA (pacote com 100); ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2200	2500
76	PÁS DO DEA - ADESIVOS ELETODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ DESFILBRADOR DEA	UND	16	20
77	PÁS DO DEA - ADESIVOS ELETODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ DESFILBRADOR DEA	UND	10	12
78	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UND	12000	15000
79	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	1000
80	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTAVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAM - P	KIT	8000	10000
81	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	80000	100000
82	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTAVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAM - M	KIT	8000	10000
83	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	40000	50000
84	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO,1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G.	KIT	4000	5000
85	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA	UND	56000	70000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

86	FIO DE NYLON AGULHADO 1.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 1-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	90	120
87	FIO DE NYLON AGULHADO 2.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	210	300
88	FIO DE NYLON AGULHADO 3.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	210	300
89	FIO DE NYLON AGULHADO 4.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE ½ DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	210	300
90	FIO DE NYLON AGULHADO 5.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	210	300
91	FIO DE NYLON AGULHADO 0.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	90	110
92	FIO DE SUTURA DE NYLON; 6.0, PRETO; COM AGULHA SILICONIZADA; ½ CIRC. CILÍNDRICA DE 1,7CM; ½; MEDINDO 45CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	210	300
93	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTÉRIL, SIMPLES NR 2-0; AGULHA DE 3,5CM; FIO CIRUGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	150	250



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

94	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTÉRIL, SIMPLES NR 3-0; AGULHA DE 3,5CM; FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECOBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3- 0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	80	100
95	FIO DE SUTURA DE SEDA; 2.0, PRETO; AGULHADO; ½ CIRC. CILÍNDRICA DE 1,7CM; ½; MEDINDO 45CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. 24 ENVELOPES	CX	180	200
96	FIO DE NYLON AGULHADO 10; FIO CIRURGICO NYLON Nº 10 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. 12 ENVELOPES	CX	360	400
97	FITA MICROPORE 10 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA	UND	5000	6000
98	ESPARADRAPO; FITA ADESIVA CIRURGICA”; DE ALGODAO, IMPERMEAVEL, RL DE 10CM X 4,5 M, COM CAPA; COR BRANCA	UND	10000	12000
99	TORNEIRIHA 3 VIAS LUER LOCK	UND	5000	7000
100	TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100	CX	160	200
101	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL(UM)	UND	200	250
102	FITA PARA AUTOCLAVE COM INDICAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO 19MMX30M, EM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA.	ROLO	1300	1500
103	FITA MICROPORE PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, NÃO ADERENTE, HIPOALERGENICA, BRANCA 5CMX10M	UND	3.000	5.000
104	FITA MICROPORE 5 CM X 4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	UND	2.000	3.500
105	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10 M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERCIGO, EMBALAGEM EM CARRETEL COM 10 METROS.	CARRETEL	3860	4.800
106	BATERIA GLICOSIMETRO	UND	3.000	3.500
107	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – FREESTYLE	UND	221	250
108	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – ON CALL PLUS	UND	461	500
109	FITA PARA GLICOSIMETRO, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, ATRAVÉS DE LEITURA POR GLICOSIMETRO, ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS – COMPATIVEL COM A MARCA FREESTYLE, PARA QUE SEJA UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS QUE JÁ FORAM COMPRADOS PARA A SECRETÁRIA. CX.	CX	400	500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

110	FITA PARA GLICOSIMETRO, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, ATRAVÉS DE LEITURA POR GLICOSIMETRO, ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS – COMPATIVEL COM A MARCA ON CALL PLUS-. PARA QUE SEJA UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS QUE JÁ FORAM COMPRADOS PARA A SECRETÁRIA. CX.	CX	2.400	4.000
111	LANCETA CAIXA C/ 100 UNIDADES; LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA DE 28 G COM 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32	CX	2000	2.300
112	FORMOL 10%, EMBALAGEM 1L	LITRO	100	120
113	GEL, SOLUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRRAFIA: GEL P/ ULTRA- SOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GL	40	70
114	IMOBILIZADOR DE RESGATE – KED ADULTO – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR.	UND	5	10
115	IMOBILIZADOR DE RESGATE – KED PEDIÁTRICO – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR.	UND	5	10
116	KIT PEQUENO PROCEDIMENTO CONTEM: 1 PINÇA METALICA ADSON DELICADA; 1 TESOURA IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRURGICO AGULHADO DE MONONLYON 5-0; 1 BISTURI – OPCIONAL	KIT	50	70
117	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 15, ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200
118	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 20; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	120
119	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 22; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200
120	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 24; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200
121	LÂMINA FOSCA 26 X 76 NÃO LAPIDADA CX C/ 50.	CX	220	300
122	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V/150W ROSQUEÁVEL.	UND	220	250





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

123	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005	PAR	57000	57500
124	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005	PAR	17000	20000
125	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005.	PAR	7000	7500
126	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP, CX.C/100	CX	2700	3000
127	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P, CX.C/100	CX	6100	8000
128	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M, CX.C/100	CX	630	8000
129	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G, CX.C/100	CX	5500	6000
130	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM P, CX.C/100	CX	180	200
131	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM M, CX.C/100	CX	180	200
132	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAM G, CX.C/100	CX	180	200
133	MASCARA PFF2	UND	2340	3000
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX COM 50 UND; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCTC/50 UNID.	CX	10000	15000
135	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO; MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	10	20
136	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL; MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	10	20
137	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO; MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	80	100
138	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL; MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	40	50
139	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO	UND	240	300
140	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	120	150
141	OXIMETRO DE PULSO MULTIPARAMETRO PORTATIL	UND	21	25
142	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL COM MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS.	UND	130	150
143	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PILHAS ALCALINAS E CINCO ESPÉCULOS DE DIÂMETROS 2.5; 3,0; 4,0; 5,0; 10,0. LÂMPADA DE 2,5V.	UND	15	30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

144	PELICULA PARA MAMOGRAFIA FILME DRY LASER DI-HL 20x25 - CX C/150	CX	50	70
145	PELICULA PARA MAMOGRAFIA FILME DRY LASER DI-HL 26x36 - CX C/150	CX	50	70
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M.	RL	130	150
147	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70 CM x 50 M.	RL	2700	3500
148	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M.	RL	100	150
149	PINÇA ALLINS 12 À 18 CM	UND	40	50
150	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 À 16 CM	UND	40	50
151	PINÇA BACHAUS 12 À 16 CM	UND	40	50
152	PINÇA CHERON 12 À 24 CM	UND	40	50
153	PINÇA CLÍNICA 12 À 16 CM	UND	40	50
154	PINÇA DENTE DE RATO 12 À 16 CM	UND	50	70
155	PINÇA KELLY CURVA 12 À 16 CM	UND	50	70
156	PINÇA KELLY RETA 12 À 16 CM	UND	50	70
157	PINÇA KOCHER 12 À 16 CM	UND	40	50
158	PINÇA MOSQUITO RETA 10 E 12CM	UND	40	50
159	PORTA AGULHA DE HEGAR 12 À 16 CM	UND	40	50
160	TESOURA PONTA FINA RETA 12 À 16 CM	UND	40	50
161	TESOURA PONTA FINA CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50
162	TESOURA PONTA ROMBA RETA 12 À 16 CM	UND	40	50
163	TESOURA PONTA ROMBA CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50
164	TAMBOR INOX GRANDE PARA GAZE (20X16CM)	UND	31	41
165	TAMBOR INOX PEQUENO PARA ALGODÃO (12X12CM)	UND	31	41
166	CUBA RIM EM INOX (700ML)	UND	31	41
167	ESTOJO EM INOX 32 X 16 X 08 ESTAMPADO/PERFURADO	UND	32	40
168	ESTOJO EM INOX 26 X 12 X 06 ESTAMPADO/PERFURADO	UND	30	35
169	BANDEJA INOX 32 X 24 X 04 CM RASA	UND	55	60
170	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	8000	9000
171	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100-ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	800	1000
172	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	400	500
173	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML C/ AGULHA DE 13X4,5	UND	25.000	30.000
174	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML S/ AGULHA LUER SLIP	UND	10.000	20.000
175	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, LUER SLIP	UND	35.000	40.000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

176	SERINGA DESCARTÁVEL; LUER SLIP SEM AGULHA DE 3ML;	UND	25000	40000
177	SERINGA DESCARTÁVEL; DE 20ML; S/ AGULHA, LUER SLIP	UNID	30000	40000
178	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML; S/ AGULHA LUER SLIP	UND	25.300	40.000
179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML BICO CENTRAL	UND	30	40
180	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML LUER LOOK	UND	30	40
181	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 10 - Ordem Judicial	UND	2.460	2.600
182	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 12.	UND	5800	7000
183	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 14.	UND	900	1.100
184	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 16.	UND	1300	1500
185	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 18.	UND	1.460	1600
186	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 20.	UND	1.460	1600
187	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM SILICONE, 3 VIAS, DIAMETRO EXTERNO DE 6.0MM, VOLUME BALÃO 20 ML, FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL.	UNID	1.060	1100
188	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 08.	UND	1.300	2000
189	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10.	UND	2.800	3000
190	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14.	UND	3.520	3.750



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

191	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16.	UND	3520	3750
192	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18.	UND	2800	3000
193	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20.	UND	3800	4000
194	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 8, ESTÉRIL	UND	2080	2200
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 10, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200
196	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 12, ESTÉRIL	UND	1080	1.200
197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UND	2080	2400
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 04, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 06, ESTÉRIL	UND	580	700
200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UND	580	700
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 16, ESTÉRIL	UND	280	400
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA	UND	380	500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 18, ESTÉRIL			
203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 20, ESTÉRIL	UND	280	400
204	DETECTOR FETAL DOPPLER FETAL PORTÁTIL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G.	UND	50	70
205	TERMÔMETRO C/ MARCADOR DIGITAL, CLÍNICO, MEDIÇÃO EM GRAUS, DE 32°C A 42°C; EM VISOR CRISTAL; GRADUADA EM GRAU CELSIUS. TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	850	1000
206	TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE EM CORES PADRÃO – TIPO CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS COM FECHOS DE ENGATE RÁPIDO PARA USO EM PRANCHA LONGA.	KIT	10	15
207	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EXTERNA, EM PUNHO, MÃOS E DEDOS, EM E.V.A, TAMANHO G	UND	150	200
208	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EXTERNA, EM PUNHO, MÃOS E DEDOS, EM E.V.A, TAMANHO P	UND	150	200
209	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, EM PUNHO, MAOS E DEDOS, EM EVA, TAMANHO M	UND	150	200
210	MANTA TÉRMICA ALUMIZADA 2,10 X 1,40 PARA RESGATE	UND	120	150
211	ASPIRADOR VETURI PARA AR COMPRIMIDO 400 ML PLÁSTICO AR220	UN	8	10
212	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) ADULTO	UN	20	24
213	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) INFANTIL	Kit	20	24
214	AVENTAL DE CHUMBO RAO X PARA PACIENTES COM PROTETOR DE TIREOIDE-ADULTO	UND	4	5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

215	AVENTAL PROTETOR GONODAL- ADULTO-AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, TAMANHO 30X45CM, PARA PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	UND	4	5
216	ÓCULOS PLUMBIFERO – PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	UND	8	10
217	LUVAS DE CHUMBO PLUMBIFERO TIPO ESCUDO 0,50MMPB C/ CA MARINHO PARA RADIOLOGIAS	UND	4	5
218	LÂMINA DE BISTURI Nº23 AÇO CARBONO CX C/100	CX	80	100
219	LÂMINA DE BISTURI Nº15 AÇO CARBONO CX C/100	CX	130	150
220	LÂMINA DE BISTURI Nº21 AÇO CARBONO CX C/100	CX	130	150
221	PRANCHA PARA RESGATE	UN	4	5
222	PRANCHA SCOOP ALUMINIO	UN	4	5
223	FLUXÔMETRO DE VIDRO-LPMC/P-12 OXIGENIO	UN	90	100
224	TORNIQUETE DE EMERGÊNCIA LIBERAÇÃO LENTA RÁPIDA COM UMA MÃO	UN	320	400
225	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO: TRANSPARENTES, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTES ANTI-EMBAÇANTES ANTI-ESTATICOS, ANTI-RISCOS, ABSORÇÃO DE LUZ.	UN	50	60
226	REPELENTE DE ATE 10 HORAS, COM LONGA DURAÇÃO, IDEAL PARA GESTANTES. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA DENGUE (AEDES AEGYPTI), ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA, E MUITOS OUTROS INSETOS, TAIS COMO: CULEX QUINQUEFASCIATUS, ANOPHELES SP E CARRAPATOS RHIPICEPHALUS SANGUINEUS; INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE (DEET) MUITO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS, PARA EVITAR A REAPLICAÇÃO CONSTANTE. SUA SECAGEM É RÁPIDA. É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, NÃO É OLEOSO E POSSUI ALTA EFICÁCIA. 100ML	FRASCO	510	700
227	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO A PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR, ESPALHADO FACILMENTE PELA PELE E RÁPIDA ABSORÇÃO, FPS 60 1/3 UVA 120 ML	FRASCO	210	300
228	BALANÇA DIGITAL- LIMITE DE PESO: 150 QUILOGRAMAS. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, VISOR DE LCD, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, A BALANÇA POSSUI ALTA PRECISÃO NA MEDIÇÃO. VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA	UN	239	244



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	MEDIÇÃO. FUNCIONAMENTO:1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2.			
229	BALANÇA PEDIÁTRICA – PARA PESAR BEBÊS. CAPA ALMOFADADA: ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS, COM TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA). DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), GABINETE: EM PLÁSTICO ABS, CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO. TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA): TECLADO TIPO “MEMBRANA” DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA.	UN	34	39
230	APARELHO DE SONAR - DETECTOR DE BATIMENTO FETAL DIGITAL PORTÁTIL - COM VISOR DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%.	UND	10	15
231	MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL PFF2-S COM VÁLVULA (EQUIVALENTE N95)	UND	60	65
232	MINI LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL DE LED USB	UND	40	45
233	ESPELHO REDONDO TAMANHO P, DE BOLSO C/ MOLDURA EM PLÁSTICO.	UND	60	65
234	TRENA 5MTS	UND	80	85
235	GIZ DE CERA ESTACA PRETO OU AZUL ESCURO – CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	80	85
236	CORDA TRANÇADA DE NYLON PP 3,5 MM /ROLO COM 150 M	ROLO	6	12
237	CHUMBO DE PIRÂMIDE /PESO 20G À 40G	UND	60	65
238	PIPETA 3ML COLETA DE FOCO - PIPETA PLÁSTICA COM BULBO. FABRICADAS EM POLIETILENO (PE) SER ALTAMENTE FLEXÍVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. GRADUAÇÃO DE ALTO RELEVO. VERSÃO ESTÉRIL: ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE	UND	1000	1500
239	LUVA DE BORRACHA AMARELA P, PAR.	PCT	30	35
240	LUVA DE BORRACHA AMARELA M, PAR.	PCT	60	65
241	LUVA DE BORRACHA AMARELA G, PAR.	PCT	60	65
242	PESCA LARVAS BRANCO – CABO FIXO, 9 CM X 40 CM X 10 CM (A X L X P)	UND	112	117





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

243	PESCA LARVAS VERMELHO – CABO FIXO, 9 CM X 40 CM X 10 CM (A X L X P)	UND	112	117
244	BACIA PLÁSTICA PEQUENA DE 15 CM RASA - 500 ML	UND	60	65
245	ÁLCOOL METÍLICO P.A CH303-ÁLCOOL METÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH3OH, PESO MOLECULAR 32,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1.	LITRO	10	15
246	ÓLEO DE IMERSÃO - FRASCO DE 100 ML, ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS AO MICROSCÓPIO EM OBJETIVA DE IMERSÃO	UN	80	85
247	SAL FOSFATADO PCT DE 1 KG (FOSFATO TRISSÓDICO)	PCT	4	9
248	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75 MM TUBITO PARA FOCO (COLETOR DE LARVAS)	UND	1000	1500
249	TUBO DE CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL, DE 3,6ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	48	53
250	PIPETADOR AUTOMÁTICO 50ML.	UND	10	15
251	SORO ANTI-HUMANO BLEND- ANTI C3D MONOCLONAL + ANTI IGG.	UND	38	43
252	AZUL METILENO- SOLUÇÃO CORANTE UTILIZADA PARA MUITOS DIFERENTES PROCEDIMENTOS DE COLORAÇÃO; TEM MUITAS APLICAÇÕES NOS MAIS VARIADOS CAMPOS COMO A BIOLOGIA E DA QUÍMICA E MEDICINA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	8	13
253	COLETOR UNIVERSAL DE FEZES DE 10ML, SEM PÁ; EMBALADO; ESTÉRIL; COM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA COLETA DE LARVA DE MOSQUITO	UND	1200	1205
254	CORANTE DE GIEMSA 500ML - CORANTES DESTINADOS PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.	FRASCO	1	5
255	BANDEIRA SINALIZADORA CONFECCIONADA EM OXFORD, COR AMARELA, TAMANHO 30X25. COM A BASE EM MADEIRA. COM IMPRESSÃO DE IMAGEM EM SERIGRAFIA.	UND	50	70



## ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

- a) atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;
- e) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- f) não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- g) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Capanema ou de outros Municípios da Federação ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Capanema ou impedido de licitar e contratar com o Município de Capanema;
- h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.**

Capanema, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa**



### MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declara, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre os requisitos legais para o enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido assegurado em lei.

**Declara ainda** que está excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4, da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

**Declara, por fim**, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Capanema/PA, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



**ANEXO III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_/0001-\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/.....**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA**, conforme descrição e preços constantes da Proposta, parte integrante do Pregão Eletrônico nº /2024, para Registro de Preços. Faz parte desta Ata o Anexo I – Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b>					
<b>CNPJ:</b>					
<b>ENDEREÇO:</b>					
<b>REPRESENTANTE:</b>					
<b>E-MAIL:</b>		<b>TEL.: ( )</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>VALOR TOTAL R\$:</b>					

**CLÁUSULA TERCEIRA – O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Capanema/PA.
- 3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Capanema e demais entes que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no § 2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE E PRAZOS DA ATA**



5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

5.2. O prazo da entrega do produto deverá ser até ( ) dias após a comunicação da nota de empenho. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do PRODUTO deverá estar em conformidade com o disposto no Anexo I – Termo de referência do Edital.

#### **CLÁUSULA SEXTA – REALINHAMENTO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS**

7.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo no caso de prorrogação.

7.2. O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade de realinhamento de preço, deverá ser endereçado ao pregoeiro, com identificação do instrumento a que se refere.



7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

7.4. Na hipótese de a DETENTORA DA ATA solicitar alteração de preço(s), terá que requerer justificadamente, apresentando documento(s) que comprove(m) sua procedência, tais como: lista de preços de fabricantes, matérias-primas, transporte, nota fiscal de compras ou documentos similares referentes à data da apresentação da proposta e à data em que ocorreu o desequilíbrio econômico-financeiro do pactuado.

7.5. Somente será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado se configurada e comprovada a hipótese prevista no art.124, II, "d", da Lei n. 14.133/2021.

7.6. Não será apreciado o pedido de realinhamento de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

8.1. CONTRATADA deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONTRATANTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:

8.2. O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

8.3. Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

8.4. Os serviços rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, deverão ser substituídos/refeitos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5. O fornecimento dos produtos inclui a entrega, carga e descarga dos materiais, com mão de obra compatível sob responsabilidade do fornecedor, bem como as demais despesas decorrentes como custos com tributos, encargos financeiros, entre outros que vierem a existir.

#### **CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado conforme a ordem cronológica de pagamentos do Município, em até 30 (trinta) dias contados após a emissão e protocolo da nota fiscal, com o aceite do fiscal, observadas as condições de recebimento provisória ou definitiva.

9.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada de relatório dos serviços/produtos prestados/executados e fornecidos.

9.3. Na emissão da nota fiscal deverá ser informado o número do empenho e Autorização de Fornecimento correspondente.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

9.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a entrega do objeto.

9.7. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

9.8. A ordem cronológica referida somente poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I – grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;



II – pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III – pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV– pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V – pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

9.9 Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços;

9.10 O gestor da ata será o responsável pela certificação das Notas Fiscais, bem como liberará a Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS**

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços em assinar a Ata do Registro de Preços, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, a critério da Administração.

11.2. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às Detentoras da Ata, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

##### **11.3. MULTA**

11.3.1. Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

11.3.2. Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

11.3.3. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 10% (dez por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

11.3.4. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativa do Município, na forma da Lei.

11.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CONDIÇÕES GERAIS**

12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital /2024.

12.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.





12.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Capanema/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

13.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Capanema/PA, de            de 2024

**Contratante**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

---



**ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXXXXX/2024 – CCL/PMC**

**DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PA QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO A SEGUIR EXPOSTO.**

**O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.149.091/0001-45, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Prefeito Municipal **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo residente e domiciliado nesta cidade de Capanema, portador do CPF/MF nº 058.810.802-20 e C.I.Nº3151121-SEGUP/PA, e a empresa **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXX**, com CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXX, representado por seu XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, formalizam entre si, em razão do resultado do **Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024 CCL/PMC**, já autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 6.557, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 – Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PA.**

2.2-A contratada fornecerá o(s) seguinte(s) item(ns) :

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	Valor Unit.	Valor Total
1				
2				
3				
4				

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS OBJETOS**

3.1 A CONTRATADA se obriga a entregar os objetos acima relacionados conforme Ordem de Compras encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2 O Fornecimento do objeto será de forma imediata, a partir da publicação da assinatura do Contrato, mediante Ordem de Compras recebida;



3.3 Os materiais deverão ser entregues conforme demanda da CONTRATANTE, obedecendo aos quantitativos e aos prazos estipulados nos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

3.3.1. Proposta da Contratada ofertada no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024 CCL/PMC

3.3.2. Termo de Referência

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os valores unitários estão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Processo Administrativo nº \_\_\_\_ CCL/PMC.

4.2. Nos preços estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

4.4. O valor global do presente contrato é de R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos itens será realizado em até 30(trinta) dias a contar da apresentação da fatura, conforme artigo 141 da Lei 14.133/2021.

5.2 O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, mediante apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

5.3 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da contratação é **12 (Doze) meses** contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

6.3. Durante a vigência do contrato, é vedado a **CONTRATADA** contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

6.4. A vigência prevista no subitem 6.1 acima poderá a critério da administração sofrer prorrogações de prazo até o limite legal estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício de 2024.

**Órgão:** 0703 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** - Fundo Municipal de Saúde.

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.036 - *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.051 - *Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde;*

**Programa de Trabalho:** 10 301 0046 2.039 - *Manutenção do Programa Saúde da Família*

**PSF**



**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.046 - Manutenção do Programa de Gestão Plena de sistema MACA.

**Programa de Trabalho:** 10 302 0049 2.047- Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU.

**Programa de Trabalho:** 10 301 0044 2.035- Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública – COVID-19 – AHA.

**Elemento da Despesa:** 33.90.30

#### CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. A Contratada fica obrigada a entregar os materiais, quando solicitado através de Ordem de Compras, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.
- 8.2. O envio da Ordem de Compras à Contratada poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.
- 8.3. A entrega dos itens e quantidades solicitadas deverá ser de acordo com a Ordem de Compra, sem quaisquer alterações que não sejam previamente tratadas com a Secretaria de Saúde.
- 8.4. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde CAF, situado na Avenida Barão de Capanema, nº s/n, bairro centro, Capanema- PA, CEP 68700-970; no horário de expediente, compreendido entre 08:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 16:00hs, sem custos adicionais.
- 8.5. A Prefeitura/Secretaria de Saúde de Capanema não se responsabiliza pela integridade nem pela retirada de itens entregues em endereços divergentes do especificado na Ordem de Compra.
- 8.6. É de responsabilidade do licitante os custos de transporte e descarga dos itens, bem como providenciar transporte adequado, seja próprio ou terceirizado, em condições de higiene compatíveis com materiais de uso médico hospitalar.
- 8.7. Os itens a serem entregues terão validade mínima de 80% da vida útil, no momento da entrega do Almoxarifado.
- 8.8. No caso de extrema necessidade e/ou urgência, a validade dos itens abaixo de 80% poderá ser aceita desde que previamente avaliada pelo profissional responsável quanto ao quantitativo a receber e o consumo mensal.
- 8.9. Caso a entrega dos itens com validade abaixo dos 80% seja aceita, a entrega deverá ser acompanhada da carta de comprometimento de troca e recolhimento do item vencido.
- 8.10. Em caso de materiais importados, poderá ser aceito a validade abaixo de 80%, desde que tenha o mínimo de 12 meses de validade e com prévia análise e parecer do setor demandante, mediante carta comprometimento de troca.
- 8.11. Durante o prazo de validade dos materiais, a Contratada fica obrigada a substituir o produto defeituoso no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

#### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES PARA ENTREGA

- 9.1 Os materiais serão recebidos da seguinte forma:
  - 9.1.1 provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.
  - 9.1.2 definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos materiais e, estando de acordo a Ordem de Compras será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.



9.2 O recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.

9.3 Na hipótese de o material apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.3. Atestar nas notas fiscais ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

10.4. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

10.5. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

10.6. Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** do valor correspondente ao fornecimento do item, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

10.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela **CONTRATANTE**, o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

10.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Capanema para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.10. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

10.11. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.12. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.13. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA** no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2 Entregar o objeto contratado, de acordo com as especificações, no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

11.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 11.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 11.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- 11.6. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e email para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;
- 11.7. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;
- 11.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 11.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 11.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 11.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 11.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 11.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 11.17. Fornecer o bem com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
- 11.18. Fornecer o bem com validade apropriada para consumo, conforme sua perecibilidade, contados, contados da efetiva entrega do produto.
- 11.19. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças especificação, de dia, horário de entrega, que fujam às especificações do termo de referência ou instrumento congênere.





11.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

11.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

11.23. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Rendas dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte do **CONTRATANTE**.

11.24. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA**

12.1. Não será exigida garantia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

13.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

13.2. As garantias legais contra defeitos de fabricação e técnicas obrigatórias vinculadas ao bem, não são limitadas ao prazo de vigência deste instrumento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

14.1. Comete infração administrativa o contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.2.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a formalização da contratação direta ou a execução do contrato;

14.1.9. fraudar a contratação direta ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

14.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O atraso injustificado na execução do objeto sujeitará ao prestador à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

14.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material



ou execução de serviços/obras, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

14.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material ou execução de serviços, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão **CONTRATANTE**, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

14.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência, pela falta o subitem 14.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

14.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 14.1.1, 14.1.4 e 14.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (quinze por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 14.1.3, 14.1.5, 14.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 14.1.2 e de 14.1.8 a 14.1.12;

14.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Municipal de Capanema pelo prazo máximo de **3 (três) anos**, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7 deste contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de **3 (três) anos** e máximo de **6 (seis) anos**, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 14.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 14.3.2 deste edital.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à **CONTRATANTE**.

14.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa da **CONTRATADA**.

14.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

15.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos **2 (dois) meses** de antecedência desse dia.



15.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de **2 (dois) meses** da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após **2(dois) meses** da data da comunicação.

15.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica **CONTRATADA**, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

15.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.3.3. Indenizações e multas.

15.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS

16.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei nº. 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

16.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;

16.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

16.1.3 fiscalizar sua execução;

16.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

16.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

16.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

16.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei nº 14.133/21.

17.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

17.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

17.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

17.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

17.2.4. Haja a anuência expressa da **CONTRATANTE** à continuidade do contrato;

17.3. A **CONTRATADA** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



### **17.5. Do Reajuste.**

17.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

17.5.2 Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.5.4 No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

17.5.5 Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os Definitivos ;

17.5.6 Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

17.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

### **17.6. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:**

17.6.1 Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

17.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

17.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

17.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

17.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela **CONTRATADA**.

17.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA**;

17.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

17.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritas a aumento, devendo a **CONTRATADA** repassar a **CONTRATANTE** as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

17.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pela **CONTRATANTE**.



18.1 A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES

19.1. É vedado à **CONTRATADA**:

19.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

19.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICIDADE

20.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e diários oficiais da União e do Estado do Pará, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

20.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

21.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

21.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

21.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

21.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

21.4. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

21.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **CONTRATANTE** em até **24 (vinte e quatro) horas** qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

21.5.1. A comunicação não exime a **CONTRATADA** das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

21.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO



22.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por cada fiscal de contrato das referidas secretarias, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Coordenadoria de Contratações e Licitações.

22.2 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

22.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO**

23.1 – O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Capanema/PA, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Capanema – PA, xx de xxxxxx de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADA



### ANEXO V – Planilha de Quantitativo e Valores.

PLANILHA MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR 2024														
					<a href="https://paineldepocos.planejamento.gov.br/">https://paineldepocos.planejamento.gov.br/</a>	<a href="https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/">https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/</a>								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN	QUANT. MÁX	UASG :158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC/11102/2023/06 /12/2023/FARMA MAIS FARMACIA LTDA/CNPJ 35.536.845/0001-80	UASG :925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA/0043/2023 /01/03/2024/FEST MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Comprador: FUNDO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA/9/2023-091FMS/01/03/2024/DISTRIBUIDOR A OMEGA LTDA EPP/CNPJ:11.187.037/0001-97	Comprador: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/67/2023/27/02/2024/NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ:15.218.561/0001-39	MÉDIA	MEDIANA	DESV PADRÃO	MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DO PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR REFERENCIA TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (COM MANGAS LONGAS), PUNHO EM LÁTEX, CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UND.	PCT	500	800	R\$19,89	R\$63,60	R\$26,82	R\$27,20	R\$34,38	R\$27,01	R\$19,77	MEDIANA	R\$27,01	R\$21.608,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

2	AVENTAL DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO TAMANHO ÚNICO 30G TIPO CAMISOLA (SEM MANGAS LONGAS), CONFECCIONADO COM FALSO TECIDO DECOTE COM VIÉS NO ACABAMENTO, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	200	400	Comprador: Secretaria Municipal de Saúde de Divino de São Lourenço/3/2023 /07/02/2024/PRO DUFAR DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre /78/2023 /14/12/2023 Cirúrgica União Ltda. /CNPJ:04.063.331/0001-21	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte/9/2023/16/02/2024 PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ:30.888.187/0001-72	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 – Inscrição Estadual: 255128606	R\$14,15	R\$13,60	R\$4,21	MÉDIA	R\$14,15	R\$5.660,00
					R\$18,88	R\$16,50	R\$10,50	R\$10,70						
3	AVENTAL MANGA CURTA 20G PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	100	200	UASG:787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA /00034/2022 /05/03/2024/FAST MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA/ CNPJ: 48.778.881/0001-00	UASG:455288 - PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ISABEL DO PA/00030/2023 /01/02/2024/POLY MEDH. LTDA /CNPJ:63.848.345/0001-10	UASG:160368 - 3 BATALHAO DE SUPRIMENTO/RS /00003/2023 /12/12/2023/LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA/CNPJ:43.219.256/0001-05	UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORCA AEREA /00018/2023 /10/10/2023/CIRURGI CA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$18,61	R\$18,29	R\$1,27	MÉDIA	R\$18,61	R\$3.722,00
					R\$17,50	R\$20,36	R\$17,88	R\$18,70						
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 13X0,45 C/ 100 UNID: AGULHA HIPODERMICA	CX	1000	1600	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana -CIM PEDRA AZUL/3/2023/09/04/2024 /MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ:29.010.039/0001-71	Comprador Prefeitura Municipal de Baraúna /038/2023/01/02/2024/W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP /10.212.250/0001-49	Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA [CNPJ 13.612.214/0001-60/Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC	E-LABCOMMERCE LTDA - CNPJ: 46.440.787/0001-03	R\$10,65	R\$9,85	R\$5,90	MÉDIA	R\$10,65	R\$17.040,00
					R\$5,58	R\$5,80	R\$13,90	R\$17,33						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 25X07, CX C/100 UNIDADES.	CX	1250	1.300	UASG: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE / 00006/2023 / 17/01/2024 / DAMED	UASG: 160230 - 15 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE / 90002/2024 / 29/02/2024 / JANDAMED	UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/C AMPUS BELO JARDIM / 00014/2023 / 24/01/2024 / HOSPITALMED	UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM / 00032/2023 / 02/02/2024 / CIRURGICA	R\$ 9,47	R\$ 9,50	R\$ 2,08	MÉDIA	R\$ 9,47	R\$ 12.311,00
					DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 41.103.222/0001-17	LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001-88	MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 13.444.848/0001-51						
					R\$ 7,00	R\$ 8,80	R\$ 10,19	R\$ 11,90						
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 30X07, CX C/100 UNIDADES	CX	2000	2150	UASG: 984049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA / 00043/2023 / 14/03/2024 / A FAVARIN	UASG: 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR / 90004/2024 / 01/03/2024 / CLASSMED - PRODUTOS	UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM / 00032/2023 / 02/02/2024 / CIRURGICA	UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX / 00047/2023 / 22/01/2024 / LANNAMED	R\$ 10,12	R\$ 9,45	R\$ 4,15	MÉDIA	R\$ 10,12	R\$ 21.758,00
					DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 18.702.558/0001-84	HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 01.328.535/0001-59	MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 13.444.848/0001-51	ODONTOLOGICOS LTD / CNPJ: 42.377.611/0001-01						
					R\$ 6,45	R\$ 6,99	R\$ 11,90	R\$ 15,14						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL BIPOLAR; COM CANHÃO PLÁSTICO, ATÓXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM AÇO INOX, COM PROTETOR ATÓXICO, DIMENSÃO DE 30X08, CX C/100 UND.	CX	2000	2500	UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM / 00032/2023 / 02/02/2024 / CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 13.444.848/0001-51	UASG: 153149 - MEC-INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ / 00089/2023 / 14/08/2023 / ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACO ES LTDA / CNPJ: 16.599.555/0001-31	UASG: 158122 - INST.FED.DE EDUC.. CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG / 00180/2023 / 21/07/2023 / REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 16.926.786/0001-02	UASG: 153061 - MEC/UNIVERSIDAD E FEDERAL DE JUIZ DE FORA / 31/10/2023 / G A - MEDICAL LTDA / CNPJ: 23.121.810/0001-00	R\$ 13,28	R\$ 13,34	R\$ 1,49	MÉDIA	R\$ 13,28	R\$ 33.200,00
					R\$ 11,43	R\$ 13,00	R\$ 13,68	R\$ 15,00						
8	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 20 X 55, CX C/ 100	CX	1560	1700	UASG: 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS / 00131/2023 / 05/04/2024 / CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 41.550.166/0001-69	UASG: 986291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP / 00198/2023 / 14/02/2024 / CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 42.587.791/0001-48	UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE / 00038/2023 / 21/02/2024 / LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD / CNPJ: 42.377.611/0001-01	UASG: 257031 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - AMAPA / 00005/2023 / 25/01/2024 / CIRURGICA MEDICAL LTDA / CNPJ: 45.861.699/0001-12	R\$ 7,04	R\$ 6,99	R\$ 0,93	MÉDIA	R\$ 7,04	R\$ 11.968,00
					R\$ 5,95	R\$ 6,88	R\$ 7,10	R\$ 8,22						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

9	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 25 X 08, CX C/ 100 UNDS.	CX	1700	2000	UASG: 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE / 00006/2023 / 17/01/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	UASG: 160447 - 1º Batalhão Ferrovários / 00020/2023 / 10/01/2024 / BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / CNPJ: 01.470.743/0001-98	UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO / 00058/2023 / 10/01/2024 / CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 13.444.848/0001-51	UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM / 00032/2023 / 02/02/2024 / CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 13.444.848/0001-51	R\$ 8,22	R\$ 7,23	R\$ 2,51	MÉDIA	R\$ 8,22	R\$ 16.440,00
					R\$ 6,50	R\$ 6,80	R\$ 7,66	R\$ 11,90						
10	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR; COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBA; HASTES EM ACO INOX; COM PROTETOR PLASTICO ATOXICO; DIMENSAO DE 40 X 12, CX C/ 100 UND.	CX	1450	1600	UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM / 00032/2023 / 02/02/2024 / CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 13.444.848/0001-51	UASG: 257031 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - AMAPA / 00005/2023 / 25/01/2024 / CIRURGICA MEDICAL LTDA / CNPJ: 45.861.699/0001-12	UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX / 00047/2023 / 22/01/2024 / LANNAME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD / CNPJ: 42.377.611/0001-01	UASG: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / 00035/2023 / 23/01/2024 / CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / CNPJ: 29.677.939/0001-77	R\$ 13,71	R\$ 13,04	R\$ 3,31	MÉDIA	R\$ 13,71	R\$ 21.936,00
					R\$ 10,75	R\$ 11,50	R\$ 14,58	R\$ 18,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

11	ÁGUA OXIGENADA VOL 10, FRASCO COM 1.000ML	FRASCO	250	350	UASG: 927658 - CONSÓRCIO INT.DE SAÚDE ALTO DAS VERTENES/Ident. Da Compra: 90003/2024/Data: 05/04/2024/Form: 05/04/2024/TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ:4139 1411000132	UASG:153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA/Ident. Da Compra: 00012/2023/Data do Resultado: 29/02/2024/Form: JOSE DANTAS DINIZ FILHO/CNPJ:2207 7847000107	Comprador: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte - Pa./054.2023/22/02/2024/Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda./CNPJ:00.545 222/0001-90	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/9/2023-086FMS/22/02/2024/ PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI/ CNPJ:30.571.825/000 1-27	R\$8,31	R\$8,24	R\$2,95	MÉDIA	R\$8,31	R\$2.908,50
					R\$9,99	R\$11,54	R\$5,22	R\$6,49						
12	ÁLCOOL ÁCIDO 3%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO: SOLUÇÃO À BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, PRONTO PARA USO, COM FORMULAÇÃO INIBIDORA DE CORROSÃO (ANTICORROSIVO), UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS DA ÁREA ODONTO - MÉDICO-HOSPITALAR. VÁLIDO POR ATÉ 30 DIAS DEPOIS DE ADICIONADO O INIBIDOR DE CORROSÃO. APRESENTAÇÃO DE LAUDOS OFICIAIS DEMONSTRANDO AÇÃO: ESPORICIDA, MICOBACTERICIDA, BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA (INFLUENZA A H1N1, HPV, ENTEROVIRUS, HEPATITIS A, B E C, SARAMPO RUBÉOLA, ADENOVÍRUS, CORONAVÍRUS, HIV, ENTRE OUTROS). O PRODUTO DEVERÁ SER NÃO IRRITANTE CUTÂNEO E OCULAR. NÃO APRESENTAR TOXICIDADE: OCULAR E DERMAL. ESTUDO DE CORROSIVIDADE. TODOS OS LAUDOS SOLICITADOS DE EFICÁCIA DO PRODUTO DEVERÃO SER	LT	1200	1300	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU 9/2023-025 /22/02/2024 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ:21.58 1.445/0001-82	Comprador: Secretaria de Saúde - SESAU / 004/2024 / 08/05/2024 / Laborclin Produtos Para Laboratórios Ltda. / CNPJ: 76.619.113/0001-31	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS / 013/2024- PE/SEMSA/2024 / 29/05/2024 / R F BARILE LTDA / CNPJ: 29.230.269/0001-46	Comprador: Compras Saúde / PE/2024.006 -FMS-SRP / 17/04/2024 / M. de Freitas Godinho / CNPJ: 18.010.556/0001-24	R\$24,97	R\$24,00	R\$8,44	MÉDIA	R\$24,97	R\$32.461,00
					R\$35,98	R\$22,00	R\$26,00	R\$15,88						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

	COMPROVADOS EM LABORATÓRIOS FILIADOS A ANVISA, REDE REBLAS/INMETRO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO A CADA 4 GALÕES DE UM POTE COM 30 TIRAS REAGENTES COM LAUDO OFICIAL DE VALIDAÇÃO ANALÍTICA PARA O USO DA FITA TESTE NA SOLUÇÃO DESINFETANTE, COMPROVANDO COMPATIBILIDADE. TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS NO RÓTULO. O PRODUTO DEVERÁ TER UMA VALIDADE DE 24 MESES, APRESENTAR BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES, COM APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 1 LITRO ACREDITADO PELO INMETRO SEGUNDO PORTARIA 326/2006 PARA AS EMBALAGENS UTILIZADAS NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS, ALÉM DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA CONFORME LEI 6360/76													
13	ALCOOL ETILICO; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 70%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO.	LT	1.100	1.200	UASG :257029 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIG ENA MEDIO SOLIMOES AM /00011/2023/15/01 /2024 /J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA	UASG :980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR/00113/2 023/30/01/2024/PR OC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	UASG:135008 - EMBRAPA AMAPA/MACAPA/ AP/00054/2023/09/ 01/2024/PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA/9/2023-091FMS/01/03/2024/ FORN:DISTRIBUIDO RA OMEGA LTDA EPP/CNPJ:11.187.03 7/0001-97	R\$12,87	R\$12,15	R\$4,04	MÉDIA	R\$12,87	R\$ 15.444,00
					R\$8,90	R\$13,31	R\$18,30	R\$10,98						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

14	ALCOOL COMERCIAL; COM TEOR DE DOSEAMENTO MINIMO DE 96%; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO-LITRO: ALCOOL COMERCIAL 96% LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO VOLATIL E DE ODOR CARACTERISTICO FRASCO COM 1000ML. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTERIO DA SAUDE E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSOS NO ROTULO. USO HOSPITALAR.	LT	550	1000	UASG :930056 - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE/PR/90002/2024/06/03/2024/ DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	UASG :389450 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - PA 90001/2024 /06/03/2024/53.524.743 REGINALDO SILVA DE OLIVEIRA	UASG :930772 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA/90004/2024/04/04/2024/ DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS NORDESTE LTDA	Comprador: Prefeitura Municipal de São Borja/52/2023 /03/01/2024 /Isamed Materiais Medico Hospitalares Ltda. Me/05.948.061/0001-07	R\$6,14	R\$6,08	R\$0,86	MÉDIA	R\$6,14	R\$6.140,00
					R\$5,39	R\$5,40	R\$7,00	R\$6,75						
15	ÁLCOOL EM GEL 70 % FRASCO COM 1.000 ML:	FRASCO	2000	2.500	UASG :926347 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - TO 90002/2024 /03/04/2024/PAULISTA IND E COM LTDA/CNPJ: 06285410000102	UASG :120628 - GRUPO DE APOIO DE BELÉM / 00130/2023 /20/03/2024/JOSE DANTAS DINIZ FILHO/ CNPJ: 22.077.847/0001-07	UASG :926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/00277/2023/ 02/04/2024/MEDCOM COMERCIO REPRESENTACoes E SERVICOS LTDA/ CNPJ: 06.886.136/0001-27	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE /9.2023-00030 /27/11/2023 /PR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ:41.012.455/0001-04	R\$10,97	R\$10,23	R\$1,89	MÉDIA	R\$10,97	R\$27.425,00
					R\$9,64	R\$10,15	R\$10,31	R\$13,77						
16	ALCOOL EM GEL 70% GALÃO COM 5 LITROS	FRASCO	300	500	UASG:983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE/00038/2023 /21/02/2024 LANNAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA/ NPJ:42377611000101	928584 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A/00013/2023/01 /03/2024/POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA/CNPJ: 37722924000101	926810 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA/90001/2024 /16/02/2024/J VICTOR DOS S BRITO/CNPJ: 51420218000136	Comprador: Prefeitura Municipal de Três Passos/25/2024/18/04/2024/SCA DISTRIBUIDORA LTDA/CNPJ:31.797.544/0001-50	R\$42,60	R\$41,05	R\$15,68	MEDIANA	R\$41,05	R\$20.525,00
					R\$35,50	R\$46,60	R\$62,40	R\$25,90						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

17	ALGODÃO ORTOPEDICO MEDINDO 10 X 03: ALGODÃO EM BOLA: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 95G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO.	PCT	500	1.000	UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM/00008/2023/15/02/2024/OPE N FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA/CNPJ: 27130979000179	UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE/00038/2023/21/02/2024/DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTD/CNPJ:42377611000101	UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES/90003/2024/02/04/2024/ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA/CNPJ:27455068000111	R\$2,15	R\$1,85	R\$1,52	MÉDIA	R\$2,15	R\$2.150,00	
					R\$0,80	R\$1,85	R\$3,80							
18	ALGODAO HIDROFILO"; PARA USO HOSPITALAR, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PCT COM 500G: ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 500G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT c/20	1.700	2000	UASG: 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ/13830/2023/25/04/2023/LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA/CNPJ: 40600760000154	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAITUBA/052/2023-3-PE/20/12/2023/ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI/CNPJ: 03.876.316/0001-30	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Palestina do Pará/PA/PE-32/2023/05/01/2024/HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ:19.917.154/0001-70	Comprador: Prefeitura Municipal de Traquateua/9.202300033/30/11/2023/REAL NORTE BR LTDA/CNPJ:20.088.088/0001-52	R\$18,16	R\$17,37	R\$3,53	MÉDIA	R\$18,16	R\$36.320,00
					R\$14,90	R\$18,40	R\$23,00	R\$16,33						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

19	ALGODAO HIDROFILO"; PARA USO HOSPITALAR, MACIO, INODORO, EMBALADO EM PCT COM 250 G; ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% DE ALGODÃO ALVEJADAS, ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS E ALVEJANTES ÓPTICOS. MANTAS UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL ESPECIAL E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.635, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.	PCT	500	1.000	UASG:112408 - HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS 00060/2023 /14/03/2024/PRO- NUTRIR LTDA	UASG: 985041 - PREF.MUN.DE PONTE NOVA /90001/2024/MEL O DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	257031 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍG ENA - AMAPA/00005/202 3 /25/01/2024/CIRU RGICA MEDICAL LTDA	Empreendimentos Pague Menos S/A; CNPJ: 06.626.253/0001-51   Rua Senador Pompeu, 1520, Centro, Fortaleza-CE; CEP: 60.025-001	R\$11,25	R\$10,22	R\$3,84	MÉDIA	R\$11,25	R\$11.250,00
					R\$7,92	R\$9,20	R\$11,24	R\$16,64						
20	APARELHO INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 04 VIAS E 4 MÁSCARAS, ADULTO.	UND	12	32	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE /01/2024 / 26/04/2024 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32	Comprador: Departamento de Licitações / 032/2023 / 21/03/2024 / M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES / CNPJ: 32.593.430/0001-50	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130551/2023 / 26/02/2024 / Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda. Me / CNPJ: 18.258.209/0001-15	Comprador: Prefeitura Municipal de Pedro II / 005/2024 / 05/03/2024 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32	R\$ 1.549,25	R\$ 1.348,50	R\$ 613,66	MÉDIA	R\$ 1.549,25	R\$ 49.576,00
					R\$ 2.400,00	R\$ 1.099,98	R\$ 1.597,00	R\$ 1.100,00						
21	APARELHO INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL COM 04 VIAS E 4 MÁSCARAS, INFANTIL.	UND	11	31	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE /01/2024 / 26/04/2024 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32	Comprador: Departamento de Licitações / 032/2023 / 21/03/2024 / M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES / CNPJ: 32.593.430/0001-50	Comprador: Prefeitura Municipal de Pedro II / 005/2024 / 05/03/2024 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32		R\$ 1.533,33	R\$ 1.100,00	R\$ 750,56	MÉDIA	R\$ 1.533,33	R\$ 47.533,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$ 2.400,00	R\$ 1.099,98	R\$ 1.100,00								
22	APARELHO INALADOR PORTATIL, CONTENDO COMPRESSOR, PNEUMATICO/AR, KIT INALADOR, TUBO DE AR, KIT FILTRO DE AR, ELASTICOS, MASCARAS ADULTOS E INFANTIL (PVC), BIVOLT.	UND	11	31	Comprador: Prefeitura Municipal de Grossos / 18/2023 / 20/11/2023 / LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 42.650.279/0001-07	SÃO GERALDO MATERIAL MEDICO E ORTOP. LTDA / CNPJ: 10.377.194/0001-00 / RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 31, SÃO GERALDO, Volta Redonda, RJ - CEP: 27253-550	Panvel Farmácias - Filial 31 / CNPJ 92.665.511/0101-30 / Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 91310-000	Casa e Vídeo Brasil S/A / CNPJ: 11.114.284/0001-63 / Rua da Assembleia, 100 (7º, 8º e 9º andar) - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.011-904	R\$ 119,08	R\$ 117,15	R\$ 20,18	MÉDIA	R\$ 119,08	R\$ 3.691,48	
					R\$ 100,00	R\$ 142,00	R\$ 129,90	R\$ 104,40							
23	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES E BRAÇADEIRA COM MANGUITO NYLON VELCRO.	UND	23	33	UASG: 120631 - BASE Aérea DE NATAL / 00091/2023 / 02/04/2024 / MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 27.105.456/0001-72	UASG: 257031 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍG ENA - AMAPA / 00005/2023 / 25/01/2024 / CIRURGICA MEDICAL LTDA / CNPJ: 45.861.699/0001-12	Comprador: Prefeitura Municipal de Taiobeiras / 1/2024 / 22/05/2024 / Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. / CNPJ: 02.537.890/0001-09	Comprador: Diretor de Licitações / 64/2023 / 06/02/2024 / A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 17.238.455/0001-42	R\$64,33	R\$64,52	R\$5,61	MÉDIA	R\$64,33	R\$2.122,89	
					R\$69,08	R\$69,27	R\$59,95	R\$59,00							
24	APARELHO DE PA DIGITAL PARA AFERIÇÃO NO PULSO, PULSEIRA COM VELCRO.	UND	103	116	UASG: 160233 - 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA / 00010/2023 / 04/01/2024 / VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / CNPJ: 07.422.196/0001-51	UASG: 153038 UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA / 00018/2023 / 01/03/2024 / PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 41.932.099/0001-47	Comprador: Prefeitura Municipal de Assunção / 005/2024 / 27/02/2024 / HOSPITALMED LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001-88	Comprador: Setor de Licitações / 16/2024 / 14/05/2024 / PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.806.274/0001-29	R\$ 84,99	R\$ 84,44	R\$ 10,15	MÉDIA	R\$ 84,99	R\$ 9.858,84	
					R\$ 92,48	R\$ 95,00	R\$ 76,40	R\$ 76,09							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

25	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES E BRAÇADEIRA COM MANGUITO NYLON VELCRO.	UND	233	253	UASG: 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA / 00035/2023 /09/02/2024 / G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA / CNPJ: 23.420.875/0001-48	UASG: 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO / 00034/2023 / 02/04/2024 / CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 13.719.523/0001-34	UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS / 00020/2023 / 25/03/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	UASG: 160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS / 00004/2023 / 05/04/2024 / CSMED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 42.587.791/0001-48	R\$ 86,72	R\$ 88,16	R\$ 5,03	MÉDIA	R\$ 86,72	R\$ 21.940,16
					R\$ 79,58	R\$ 87,00	R\$ 89,32	R\$ 90,97						
26	APARELHO DE PRESSÃO OBESO DIGITAL	UND	15	30	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 01/2024 / 27/05/2024 / Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda. / CNPJ: 00.545.222/0001-90	Essência Brasileira / Razão Social: Ob2 Atividades de Internet Ltda. / CNPJ: 17.134.291/0001-03 / rb.moc.arielisarbai cnesse@otatnoc	Casa e Vídeo Brasil S/A / CNPJ: 11.114.284/0001-63 / Rua da Assembleia, 100 (7º, 8º e 9º andar) - Rio de Janeiro/RJ / CEP 20.011-904		R\$ 207,58	R\$ 169,30	R\$ 122,30	MEDIANA	R\$ 169,30	R\$ 5.079,00
					R\$109,00	R\$169,30	R\$344,45							
27	APARELHO DE PRESSÃO OBESO COMUM	UND	16	36	UASG: 425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA / 00027/2023 / 02/01/2024 / LRF DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 49.464.926/0001-27	UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR / 00028/2023 / 09/02/2024 / VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / CNPJ: 07.422.196/0001-51	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem / 51/2023 / 19/03/2024 / PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.806.274/0001-29	R\$107,49	R\$107,75	R\$1,85	MÉDIA	R\$107,49	R\$3.869,64
					R\$105,00	R\$108,00	R\$109,45	R\$107,50						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

28	ATADURA DE CREPE 30CMX1,8 13 FIOS	UND	56000	64000	UASG: 155906 MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA / 00027/2023 / 08/03/2024 / CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 09.090.958/0001- 95	UASG: 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA / 00007/2023 / 25/10/2023 / JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACO ES LTDA / CNPJ: 20.301.535/0001- 00	UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE / 00018/2022 / 04/10/2023 / COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 14.416.886/0001- 63	Comprador: Prefeitura Municipal de Dona Euzébia / PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024 / 02/05/2024 / Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. / CNPJ: 02.537.890/0001-09	R\$1,77	R\$1,92	R\$0,44	MÉDIA	R\$1,77	R\$113.280,00
					R\$1,80	R\$2,04	R\$2,09	R\$1,14						
29	ATADURA DE CREPOM 15CMX1,8M, 9FIOS: PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2800	3200	Comprador: Prefeitura Municipal de Alcantil/9/2024 /03/04/2024 /ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA/CNPJ:41.24 5.148/0001-73	Comprador: Fundo Municipal de Saúde /157/2023 /09/05/2024 /TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA /41.391.411/0001- 32	Comprador: Prefeitura Municipal de Vera Mendes /PE 004/2024/25/04/20 24 MDC MEDICAL LTDA/ CNPJ:45.768.089/ 0001-79		R\$5,90	R\$5,95	R\$1,10	MÉDIA	R\$5,90	R\$18.880,00
					R\$4,78	R\$6,97	R\$5,95							
30	ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO; COM DIMENSÃO DE 20CM LARGURA X 4,5, 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	3300	4000	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Cristo/32/2024/04/ 04/2024/Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda./CNPJ:00.41 1.441/0001-86	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/39_2023_SR P/28/02/2024/ Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS/10003 /2024/30/04/2024/ Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda./CNPJ:70.104 .344/0001-26		R\$ 7,87	R\$ 7,68	R\$ 0,32	MÉDIA	R\$ 7,87	R\$ 31.480,00
					R\$7,68	R\$8,24	R\$7,68							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

31	ATADURA GESSADA ATOXICA; MEDINDO 15CM X 3,0M CX C/20	CX	100	200	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL /3/2023 /09/04/2024 /BRAXTER HOSPITALAR LTDA/CNPJ:46.44 0.212/0001-90	Comprador: Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte FUMASA/015/2023 /20/03/2024 MIRAMED LTDA/ CNPJ:39.617.665/ 0001-84	Comprador: Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/003/2024/ 11/03/2024/ MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA/ CNPJ:28.863.972/ 0001-29	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TUPIRAMA - TO/001/2024 /21/03/2024/Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda./ CNPJ:00.545.222/000 1-90	R\$66,93	R\$66,36	R\$6,26	MÉDIA	R\$66,93	R\$13.386,00
					R\$60,00	R\$75,00	R\$67,71	R\$65,00						
32	ATADURA GESSADA; MEDINDO 20CM X 4,0M CX C/20 UNIDADES	CX	50	100	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / MIRAMED LTDA / CNPJ: 39.617.665/0001- 84	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 157/2023 / 09/05/2024 / I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA / CNPJ: 22.122.781/0001- 20	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES / 041/2023 / 01/02/2024 / J. P. A JUNIOR ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 22.140.414/0001- 59	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / PE-32/2023 / 05/01/2024 / D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 03.602.727/0001-37	R\$126,62	R\$131,99	R\$24,26	MÉDIA	R\$126,62	R\$12.662,00
					R\$134,00	R\$92,59	R\$129,98	R\$149,90						
33	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,20 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.500	3000	Comprador: Divisão de Compras e Licitações / 82/2024 / 11/07/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 00.802.002/0001- 02	Comprador: Prefeitura Municipal de São tome / 06/2024 / 14/06/2024 / FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME / CNPJ: 07.366.605/0001- 40	Rafael Soares Cornetta ME / Spot Saúde - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR /CNPJ: 27.302.069/0001- 26 / R. Cel. João Manoel, 46 - Centro, Monte Azul Paulista - SP, 14730-000		R\$ 8,62	R\$ 9,39	R\$ 1,70	MÉDIA	R\$ 8,62	R\$ 25.860,00
					R\$ 9,39	R\$ 6,67	R\$ 9,81							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

34	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,80 M 13 FIOS, PACOTE C/ 12 UNIDADES	PCT	3.450	3500	Comprador: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas / 00004/2024 / 14/03/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda. / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / DISTRIBUIDORA DENTAL MINAS LTDA / CNPJ: 49.595.133/0001-47	Comprador: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento / 26/2023 / 14/02/2024 / FP COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME / CNPJ: 07.366.605/0001-40	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 25/2024 / 19/07/2024 / HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 33.160.739/0001-10	R\$ 5,31	R\$ 4,84	R\$ 1,29	MÉDIA	R\$ 5,31	R\$ 18.585,00
					R\$ 4,35	R\$ 4,70	R\$ 7,20	R\$ 4,98						
35	ATADURA CREPOM 20CM X 1,80 M 13 FIOS, PCT 12 UND	PCT	2.450	2.500	UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR / 00025/2023 / 15/01/2024 / ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 11.463.608/0001-79	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE 019/2023-SRP / 08/02/2024 / DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.538.476/0001-34	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130551/2023 / 26/02/2024 / JES FONSECA COMERCIO / CNPJ: 04.707.391/0001-30	MEDSERV-SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 60.298.361/0001-98 / Rua Miosótis, 341, Vila Marchi São Bernardo do Campo – SP / CEP: 09811-100	R\$11,82	R\$10,68	R\$4,45	MÉDIA	R\$11,82	R\$29.550,00
					R\$8,41	R\$8,28	R\$12,95	R\$17,65						
36	ATADURA GESSADA; MEDINDO 10CM X 3,0 M CX C/20	CX	100	200	Comprador: Departamento de Compras Compartilhadas / 26/2023 / 22/05/2024 / Orton Indústria Têxtil Ltda. / CNPJ: 04.890.798/0001-45	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / MIRAMED LTDA / CNPJ: 39.617.665/0001-84	Comprador: Secretária Municipal de Saúde / 003/2023 / 02/02/2024 / APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 34.558.660/0001-04	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE/2023.035 / 04/01/2024 / J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI / CNPJ: 14.200.301/0001-73	R\$47,36	R\$50,19	R\$8,79	MÉDIA	R\$47,36	R\$9.472,00
					R\$35,05	R\$54,00	R\$53,38	R\$47,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

37	ACIDO ACÉTICO 5% EMBALAGEM 1 L	FRASCO	40	50	UASG:982885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES-AL/00033/2023/16 /01/2024/TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UASG: 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/00083/2 023/05/12/2023/ELIAH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO/04/2024/21/03/2024/Endo med Comercio e Representações de Medicamentos Ltda./ CNPJ:70.104.344/0001-26	Comprador: Prefeitura Municipal de São Mamede/000020/2023/15/02/2024/MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA/CNPJ:41.778.326/0001-21	R\$43,37	R\$35,75	R\$17,97	MÉDIA	R\$43,37	R\$2.168,50
					R\$32,00	R\$33,00	R\$38,50	R\$69,98						
38	PULVERIZADOR/ BURRIFADOR DE PLASTICO 500 ML PARA ALCOOL	UND	150	200	UASG:926464 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - AP/00005/2023 /26/03/2024/AGROGENESIS EMPREENDIMEN TOS LTDA / CNPJ:396072720 00190	UASG: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO/ 90009/2024/ 27/03/2024/GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA/ CNPJ:44.532.872/ 0001-76	Comprador: Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF/Faculdade de Petrolina - FACAPE/133/2023 /24/11/2023/VILLAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA/ CNPJ 48.968.311/0001-75	Comprador: Prefeitura Municipal de Anapu/027/2023 PMA/08/01/2024/SUP ERMERCADO CORINGAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA/46.641.103/000 1-31	R\$13,78	R\$14,38	R\$3,58	MÉDIA	R\$13,78	R\$2.756,00
					R\$8,90	R\$13,90	R\$14,85	R\$17,45						
39	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, CATETER PARA OXIGENIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM ADULTO.	UND	1300	1500	UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE / 00016/2023 / 30/01/2024 / IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA / CNPJ: 51.477.402/0001-12	UASG: 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA / 00067/2023 / 13/03/2024 / IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / CNPJ: 36.590.911/0001-63	UASG: 925449 - FUND.PUBLEST. HOSP.DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA / 00020/2023 / 29/02/2024 / NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / CNPJ: 19.769.575/0001-00	UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS / 00014/2023 / 09/02/2024 / HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 23.302.414/0001-70	R\$2,06	R\$1,89	R\$0,50	MÉDIA	R\$2,06	R\$3.090,00
					R\$1,67	R\$1,80	R\$1,97	R\$2,79						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

40	CATETER DESCARTÁVEL; EM MATERIAL COMPATÍVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, ÚNICO, NASAL, TIPO ÓCULOS, TAMANHO INFANTIL, CATETER PARA OXIGÊNIO EM PVC ATOXICO TIPO OCULOS, ESTERIL, DESCARTAVEL COM SAÍDA DUPLA (PARA CADA NARINA) COM CONECTOR COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM INFANTIL.	UND	800	1000	UASG: 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO / 00191/2023 / 09/01/2024 / MEDICAL-HOSP ASSESSORIA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 04523992000192	Comprador: Prefeitura Municipal de Viana / 055-A / 26/12/2023 / JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A / CNPJ: 78.742.491/0001-33	Comprador: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul / 069/2023 / 21/03/2024 / Metromed Comercio de Materiais Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 83.157.032/0001-22	Comprador: Prefeitura Municipal de Lajes / 046/2023 / 13/12/2023 / BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 70.027.479/0001-35	R\$1,43	R\$1,41	R\$0,39	MÉDIA	R\$1,43	R\$1.430,00
					R\$1,89	R\$1,58	R\$1,00	R\$1,23						
41	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 14, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	22500	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES / 165/2023 / 01/02/2024 / G.Gotuzzo & Cia Ltda. / CNPJ: 87.651.345/0001-93	Comprador: Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai / 005/2023 / 20/02/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICAS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	R\$ 0,88	R\$ 0,81	R\$ 0,31	MÉDIA	R\$ 0,88	R\$ 19.800,00
					R\$ 0,97	R\$ 0,62	R\$ 1,29	R\$ 0,65						
42	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 16, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 14.792.179/0001-71	Comprador: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula / 14/2024 / 17/06/2024 / MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP / CNPJ: 27.105.456/0001-72	Comprador: Município de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	D'Or Mais Saúde / CNPJ: 40.178.118/0002-00 / I.E. 133.085.089.110 / Rua Fernando Falcão, 1222, Vila Claudia, São Paulo (SP) / CEP: 03180-002	R\$ 0,91	R\$ 0,82	R\$ 0,41	MÉDIA	R\$ 0,91	R\$ 25.025,00
					R\$ 0,59	R\$ 0,57	R\$ 1,43	R\$ 1,04						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

43	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 18, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: Prefeitura Municipal de Jacarei / 51/2024 / 26/06/2024 / RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 29.196.670/0001-07	Comprador: Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai / 005/2023 / 20/02/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 14.792.179/0001-71	R\$ 1,17	R\$ 1,00	R\$ 0,67	MÉDIA	R\$1,17	R\$32.175,00
					R\$ 0,72	R\$ 2,07	R\$ 1,29	R\$ 0,59						
44	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 20, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: Coordenadoria de Licitações e Contratos / 027/2024 / 09/04/2024 / Delf Distribuidora de Medicamentos Eireli / CNPJ: 05.922.826/0001-21	Comprador: Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai / 005/2023 / 20/02/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	Comprador: Prefeitura Municipal de Paraisópolis / 61/2024 / 04/06/2024 / Med. Center Comercial Ltda. / CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 1,33	R\$ 1,34	R\$ 0,48	MÉDIA	R\$1,33	R\$36.575,00
					R\$ 0,73	R\$ 1,90	R\$ 1,29	R\$ 1,39						
45	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 22, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500	Comprador: Departamento Municipal de Licitações - DML/PMPC / 028/2024 / 21/05/2024 / DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / CNPJ: 27.417.234/0001-95	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova / 07/2024 / 13/03/2024 / Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. / CNPJ: 00.411.441/0001-86	Comprador: Prefeitura Municipal de Paraisópolis / 61/2024 / 04/06/2024 / Med. Center Comercial Ltda. / CNPJ: 00.874.929/0001-40	R\$ 0,85	R\$ 0,69	R\$ 0,37	MÉDIA	R\$ 0,85	R\$ 23.375,00
					R\$ 0,66	R\$ 0,72	R\$ 0,61	R\$ 1,39						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

46	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO, COM TAMPA, C/FILTRO; TAMANHO 24, COM CONECTOR RIGIDO.	UND	17500	27500	Comprador: Departamento Municipal de Licitações - DML/PMP/028/2024 / 21/05/2024 / DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / CNPJ: 27.417.234/0001-95	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: Prefeitura Municipal de Jacarei / 51/2024 / 26/06/2024 / R. C DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA / CNPJ: 35.473.398/0001-68	Comprador: Prefeitura Municipal de Abaeté / 006/2024 / 18/07/2024 / BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 52.165.681/0001-41	R\$ 1,00	R\$ 0,79	R\$ 0,46	MÉDIA	R\$ 1,00	R\$ 27.500,00
					R\$ 0,75	R\$ 0,79	R\$ 1,69	R\$ 0,78						
47	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS EM PAPELÃO	UND	1000	2000	UASG: 154419 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS / 00036/2023 / 05/03/2024 / ARAGUAIA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA / CNPJ: 47.532.785/0001-07	UASG: 160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX / 00047/2023 / 22/01/2024 / LANNAME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO S LTD / CNPJ: 42.377.611/0001-01	Comprador: Prefeitura Municipal de Dona Inês / 50/2024 / 27/05/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda. / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA / PE025/2023- SEMSA / 22/01/2024 / Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda- ME / CNPJ: 07.832.455/0001-12	R\$ 6,43	R\$ 6,00	R\$ 1,19	MÉDIA	R\$ 6,43	R\$ 12.860,00
					R\$ 6,33	R\$ 8,15	R\$ 5,58	R\$ 5,66						
48	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE – COM CAPACIDADE PARA 07 LITROS EM PAPELÃO	UND	1800	2000	UASG: 158150 INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO AMAPA / 00028/2023 / 21/11/2023 / CENTER HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 04.200.883/0001-34	UASG: 160129 - ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS / 00125/2023 / 09/11/2023 / 50.803.314 DEBORA SANTOS MARTINS MARCONDES / CNPJ: 50.803.314/0001-09	Comprador: Prefeitura Municipal de Dona Inês / 9/2024 / 02/04/2024 / JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / CNPJ: 26.690.173/0001-72	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE015/2024-SRP/2024 / 03/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	R\$ 6,04	R\$ 6,62	R\$ 1,59	MÉDIA	R\$ 6,04	R\$ 12.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$ 7,00	R\$ 7,20	R\$ 6,23	R\$ 3,74						
49	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, FABRICADO EM PAPELÃO ONDULADO 20 LITROS	UND	620	1000	UASG: 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA / 00205/2023 / 30/01/2024 / EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA / CNPJ: 41.391.445/0001-27	UASG: 154045 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / 00040/2023 / 26/02/2024 / NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 42.639.607/0001-66	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / PE 45/2023/PMNI – SRP / 23/02/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE015/2024-SRP/2024 / 03/06/2024 / LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 17.227.485/0001-53	R\$ 8,64	R\$ 8,82	R\$ 1,32	MÉDIA	R\$ 8,64	R\$ 8.640,00
					R\$ 7,88	R\$ 9,75	R\$ 9,76	R\$ 7,16						
50	COLETOR UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL POLIPROPILENO 50 ML, TRANSPARENTE	UND	2300	3000	UASG: 989403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO / 00104/2023 / 30/11/2023 / ALTERNATIVA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA / CNPJ: 11.099.425/0001-16	UASG: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR / 00018/2023 / 04/10/2023 / INTERJET COMERCIAL LTDA / CNPJ: 59.403.410/0001-26	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / Conexão Medica Comercial Ltda. / CNPJ: 05.359.481/0001-40	Comprador: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas / 0088/2023 / 31/01/2024 / HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA / CNPJ: 30.410.223/0001-98	R\$ 0,37	R\$ 0,32	R\$ 0,16	MÉDIA	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00
					R\$ 0,38	R\$ 0,58	R\$ 0,25	R\$ 0,25						
51	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL POLIPROPILENO 50 ML, TRANSPARENTE	UND	25250	30300	UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDER AL/MS / 90006/2024 / 03/04/2024 / QUALY COMERCIAL LTDA / CNPJ: 11.301.724/0001-91	UASG: 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA / 00015/2023 / 24/01/2024 / HOSPITALMED LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001-88	UASG: 130032 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO / 00010/2023 / 25/03/2024 / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA / CNPJ:	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / Conexão Medica Comercial Ltda. / CNPJ: 05.359.481/0001-40	R\$ 0,36	R\$ 0,38	R\$ 0,07	MÉDIA	R\$ 0,36	R\$ 10.908,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

							04.724.729/0001-61							
					R\$ 0,36	R\$ 0,39	R\$ 0,41	R\$0,26						
52	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML (SISTEMA FECHADO) ESTERIL	UND	2360	2500	Comprador: Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras / 8/2024 / 14/05/2024 / TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME / CNPJ: 22.862.531/0001-26	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS / 021/2024 / 15/03/2024 / ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 31.187.918/0001-15	Comprador: Prefeitura Municipal de Queimadas / 39/2023 / 26/01/2024 / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	Comprador: Setor de Licitações / 028/2023 / 12/01/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	R\$2,80	R\$2,74	R\$0,48	MÉDIA	R\$2,80	R\$7.000,00
					R\$2,65	R\$2,29	R\$3,44	R\$2,83						
53	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL, COM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	3720	5500	UASG: 785342 - DEL CAP PORTOS EM SÃO FRANCISCO DO SUL / 90011/2024 / 18/03/2024 / AT CONSTRUÇOES LTDA / CNPJ: 18365821000197	UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERE / 90005/2024 / 29/02/2024 / MEDICAMENTOS DE AZ LTDA / CNPJ: 09676256000198	Comprador: Prefeitura Municipal de Crissiumal/26/2024 /18/04/2024 /MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 36.757.380/0001-50	Comprador: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER / 54/2023 / 11/01/2024 / SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 05.531.725/0001-20	R\$39,63	R\$39,86	R\$4,69	MÉDIA	R\$39,63	R\$217.965,00
					R\$34,00	R\$41,78	R\$37,94	R\$44,80						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

54	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 13 FIOS	RL	1980	2000	UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR / 00063/2023 / 17/01/2024 / ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA / CNPJ: 04890798000145	UASG: 135012 - EMBRAPA / SEMIARIDO/PETROLINA/PE / 00057/2023 / 07/12/2023 / SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 15653057000167	Comprador: Consórcio Intermunicipal do Vale do Cai / 005/2023 / 20/02/2024 / MCW Produtos Médicos e Hospitalares / CNPJ: 94.389.400/0001-84	Comprador: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER / 54/2023 / 11/01/2024 / Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. / CNPJ: 06.555.143/0001-46	R\$82,76	R\$91,15	R\$22,99	MÉDIA	R\$82,76	R\$165.520,00
					R\$49,86	R\$98,90	R\$83,99	R\$98,30						
55	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO 91 CM X 91 M 11 FIOS	RL	2000	2.500	UASG: 926658 - HOSPITAL METROPOLITAN O ODILON BEHRENS / 00046/2023 / 30/11/2023 / LYNX TRADING COMPANY IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 29408508000296	UASG: 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS / 00076/2022 / 21/09/2023 / DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / CNPJ: 20235404000171	Comprador: Prefeitura Municipal de Assunção / 005/2024 / 27/02/2024 / PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS / CNPJ: 32.407.715/0001-50	© 2021 Maconequi - Cirúrgica Rio de Janeiro / CNPJ: 17.151.435/0002-10 / Av. Cesário de Melo 2245, Campo Grande -RJ / CEP: 23.052-102	R\$40,29	R\$40,37	R\$7,61	MÉDIA	R\$40,29	R\$100.725,00
					R\$41,04	R\$49,50	R\$30,90	R\$39,70						
56	COLAR CERVICAL REGULÁVEL	UND	50	70	Por MEDSERV-SUPRIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 60.298.361/0001-98 / Rua Miosótis, 341 - Vila Marchi São Bernardo do Campo - SP / CEP: 09811-100	LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda. / CNPJ 65.944.753/0001-09 /Av. Parada Pinto, 2692 Lauzane Paulista CEP 02611-001 /São Paulo Brasil	Comprador: Prefeitura Municipal de Criciúma / 288/2023 / 16/01/2024 / MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME / CNPJ: 24.384.602/0001-58	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / F Cardoso & Cia Ltda. / CNPJ: 04.949.905/0001-63	R\$44,94	R\$45,38	R\$3,94	MÉDIA	R\$44,94	R\$3.145,80
					R\$49,00	R\$43,76	R\$40,00	R\$46,99						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

57	CABO DE BISTURI Nº 4 – 12 À 16 CM	UND	56	70	Comprador: Comissão Permanente de Licitação / 71/2023 / 9.1900 / Rossi Produtos Hospitalares Ltda./ CNPJ: 00.072.182/0001- 06	© Todos os Direitos Reservados. PRO- LAB MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 52.078.276/0001- 96 / Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 127 - Vila Paulista, São Paulo/SP – Brasil CEP: 04360-001	Copyright LojaLab – 07.256.500/0001- 38 - 2024. Todos os direitos reservados / Av. Antônia Paz inato Sturion, 870 - Jardim Petrópolis, Piracicaba - SP	© RHOSSE 2024. Todos os direitos reservados / Razão Social: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP / CNPJ: 04.440.002/0001-52 / Rua Sebastião Martins Viana, 495 - Recreio Anhanguera - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14097-020	R\$18,14	R\$17,18	R\$8,19	MÉDIA	R\$18,14	R\$1.269,80
					R\$9,19	R\$16,37	R\$17,99	R\$29,00						
58	COLAR CERVICAL TAMANHO MÉDIO	UND	86	100	Comprador: Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova / 07/2024 / 13/03/2024 / MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 34.064.557/0001- 08	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'arco - PA / 018/2023-FMS / 31/01/2024 / FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA / CNPJ: 04.860.635/0001- 10	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023- 00044-SRP/SMS / 17/01/2024 / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO S LTDA / CNPJ: 37.556.213/0001- 04	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 016/2023 / 13/12/2023/ MULTIMED DENTAL LTDA / CNPJ: 29.894.043/0001-40	R\$24,01	R\$21,61	R\$6,88	MÉDIA	R\$24,01	R\$2.401,00
					R\$18,85	R\$33,97	R\$20,10	R\$23,11						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

59	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, TUBO C/ 1,20CM, C/ PONTA PERFURANTE P/ AMP PLÁSTICA OU BORRACHA; C/ PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; GOJETADOR MACROGOTAS; DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) – DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MACROGOTAS (20 GOTAS = 1 ML) INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR.	UND	10.000	14.000	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 017/2024 / 11/07/2024 / C&C Hospitalar Ltda. / CNPJ: 36.830.917/0001-60	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33/2024 / 18/07/2024 / C&C Hospitalar Ltda. / CNPJ: 36.830.917/0001-60	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / 0023/2023 / 05/12/2023 / PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 31.317.338/0001-03	R\$ 0,79	R\$ 0,71	R\$ 0,23	MÉDIA	R\$ 0,79	R\$ 11.060,00
					R\$ 0,71	R\$ 0,60	R\$ 1,05						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

60	EQUIPO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, TUBO C/ 1,20CM, C/ PONTA PERFURANTE P/ AMP PLÁSTICA OU BORRACHA; C/ PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; GOJETADOR MICROGOTAS; DISPOSITIVO UTILIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES A PARTIR DE RECIPIENTE ESPECIFICO ATÉ O DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. O ESCOAMENTO DA SOLUÇÃO POR MEIO DA GRAVIDADE E A REGULAGEM DO GOTEJAMENTO POR MEIO DA PINÇA ROLETE. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; - CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; - FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA) – DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4; - EXTENSÃO EM PVC CRISTAL 1,50M; - CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO; - CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. MICROGOTAS (60 GOTAS = 1 ML); - INJETOR LATERAL VALVULADO, USO LIVRE DE AGULHAS EM SISTEMA FECHADO; - FILTRO DE AR HIDRÓFOTO BACTERIOLÓGICO (ABERTURA 0,22 MICRA); FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLÓGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO (0,22 MICRA); - CONEXÃO LUER SLIP.	UND	2.500	3.000	Comprador: Prefeitura Municipal de Maracajá / 10/FMS/2023 / 07/03/2024 / Isamed Materiais Medico Hospitalares Ltda. Me. / CNPJ: 05.948.061/0001-07	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.586.871/0002-50	Comprador: Município de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	Comprador: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas / 00004/2024 / 14/03/2024 / PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS / CNPJ: 32.407.715/0001-50	R\$ 1,10	R\$ 1,13	R\$ 0,14	MÉDIA	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
					R\$ 1,06	R\$ 1,23	R\$ 0,92	R\$ 1,19						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

61	EQUIPO TORNEIRINHA,	UND	650	700	UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA / 00034/2022 / 05/03/2024 / VIPMEDI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 26.545.965/0001-53	UASG: 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM / 00071/2022 / 08/12/2023 / MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 43.771.394/0001-94	Comprador: Prefeitura Municipal de São João da Ponta/PA / 9.2024-00003 / 16/05/2024 / BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 43.711.307/0001-03	Comprador: Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira / 032/2023 / 18/03/2024 / R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92	R\$ 1,07	R\$ 0,93	R\$ 0,37	MÉDIA	R\$ 1,07	R\$ 749,00
					R\$ 0,82	R\$ 0,95	R\$ 1,62	R\$ 0,90						
62	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS MULTIPLO C/CLAMP,	UND	1240	1400	Comprador: Prefeitura Municipal de Catingueira / 00005/2024 / 11/03/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJINHO / 04/2024 / 21/03/2024 / PHARMAPLUS LTDA / CNPJ: 03.817.043/0001-52	Comprador: Prefeitura Municipal de Água Branca / 05/2024 / 27/02/2024 / MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 41.778.326/0001-21	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte / 028/2023 / 10/01/2024 / P R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTO S LTDA / CNPJ: 41.012.455/0001-04	R\$ 0,78	R\$ 0,69	R\$ 0,22	MÉDIA	R\$ 0,78	R\$ 1.092,00
					R\$ 0,73	R\$ 0,64	R\$ 0,64	R\$ 1,11						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

63	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 5 ENZIMAS SUPERCONCENTRADO DE ALTO DESEMPENHO COM 5 ENZIMAS PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS E INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS NO PROCESSO MANUAL E AUTOMATIZADO, GALÃO DE 5 LITROS. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR TANTO NA FORMA PURA QUANTO DILUÍDA, PH 6 A 8, BIODEGRADABILIDADE, ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMIOLÍTICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 4% DE TENSOATIVOS PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA LIMPEZA. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O MENOR PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SERÁ FEITA COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. TEMPO DE IMERSÃO DE ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.</p>	GL	144	150	<p>Comprador: Fundação Hospitalar de Janaúba / 005/2024 / 21/06/2024 / ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA / CNPJ: 17.545.961/0001- 84</p>	<p>Comprador: Florianópolis / 0017/2024 / 27/05/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001- 56</p>	<p>Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 01/2024 / 19/04/2024 / PREMIUM HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 27.325.768/0001- 91</p>	<p>Comprador: Setor de Compras e Licitações / 37/2024 / 07/05/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 00.802.002/0001-02</p>	R\$ 80,85	R\$ 82,89	R\$ 8,06	MÉDIA	R\$ 80,85	R\$ 12.127,50
					R\$ 80,79	R\$ 69,60	R\$ 88,00	R\$ 84,99						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

64	<p>DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO NÃO ESPUMANTE COM 6 ENZIMAS (PROTEASE, PEPTIDASE, LIPASE, CARBOHIDRASE, AMILASE E CELULASE), SEM CORANTE E SEM ESSÊNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, VALIDADO PARA UTILIZAÇÃO DE 1ML DE PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA E ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA DE 0,12, PRODUTO FORMULADO TANTO PARA LIMPEZA MANUAL QUANTO AUTOMATIZADA. POSSUIR LAUDO OFICIAL DE CORROSIVIDADE, SISTEMA CONSERVANTE E DE DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, ALÉM DOS ESTUDOS OBRIGATÓRIOS. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE ACORDO COM A RDC 55/12. EMBALAGEM: GALÃO DE 5L. APRESENTAR OS SEGUINTE LAUDOS REBLAS: NÃO IRRITANTE DÉRMICO E OCULAR TANTO NA FORMA PURA QUANTO DILUÍDA, PH 6 A 8, BIODEGRADABILIDADE, ESTABILIDADE DAS ENZIMAS E ATIVIDADE ENZIMÁTICA PROTEOLÍTICA E AMILOLÍTICA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR UMA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 4% DE TENSOATIVOS PARA GARANTIR A EFICÁCIA DA LIMPEZA. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O MENOR PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SERÁ FEITA COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA. TEMPO DE IMERSÃO DE ATÉ 5 MINUTOS. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA SANEANTES.</p>	GL	144	150	<p>UASG: 788820 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS / 00053/2023 / 08/02/2024 / ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA / CNPJ: 17.545.961/0001-84</p>	<p>UASG: 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA / 00016/2023 / 13/11/2023 / CME COMERCIO E IMPORTACAO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 26.232.599/0001-82</p>	<p>UASG: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA / 00072/2023 / 20/03/2024 / SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 34.549.281/0001-58</p>	<p>Comprador: Prefeitura Municipal de Anchieta / 9/2024 / 18/07/2024 / CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 42.587.791/0001-48</p>	R\$ 95,54	R\$ 93,00	R\$ 12,36	MÉDIA	R\$ 95,54	R\$ 14.331,00
					R\$ 88,00	R\$ 98,00	R\$ 111,90	R\$ 84,25						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

65	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO TÓPICA DE 0,2%, FRASCO COM 1.000ML ; APLICADOR DESTINADO À ANTISSEPSIA DA PELE DO PACIENTE ANTES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PARA MANUTENÇÃO DOS LOCAIS DE INSERÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÉDICOS, 10,5ML COM CORANTE DEMARCADOR, PARA USO TÓPICO, PLÁSTICO DE POLIETILENO COM ESPUMA EM UMA DAS EXTREMIDADES QUE CONTÉM EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO, EXCETO NA APRESENTAÇÃO 312815 DE 26ML A QUAL CONTÉM 2 AMPOLAS, COM SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ESTÉRIL DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% E ÁLCOOL ISOPROPÍLICO A 70%. AS APRESENTAÇÕES COM DEMARCADOR NA COR LARANJA. TAMBÉM CONTÉM UMA ESPUMA INTERNA CHAMADA DE PLEDGET, ONDE O CORANTE É DEPOSITADO. OS APLICADORES ESTÉREIS SÃO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FRASCO	2050	3000	UASG: 926670 - DEPART DE SAÚDE E ASSIST AO PESSOAL POL MIL / 00025/2023 / 15/12/2023 / VAP SOLUCOES EMPRESARIAIS E HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 15.325.249/0001-44	UASG: 985853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA/RJ / 00019/2023 / 20/02/2024 / NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO S LTDA / CNPJ: 32.350.180/0001-28	UASG: 984453 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO / 00023/2023 / 27/12/2023 / SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.586.871/0002-50	Comprador: Municipio de Itapeva / MG / 46/2024 / 26/04/2024 / MG FLEX LTDA. / CNPJ: 43.121.365/0001-87	R\$ 21,21	R\$ 20,25	R\$ 4,74	MÉDIA	R\$ 21,21	R\$ 63.630,00
					R\$ 17,00	R\$ 18,00	R\$ 22,50	R\$ 27,35						
66	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFERICA, SCALP, C/ AGULHA N°21	UND	2.100	2.200	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Comprador: Prefeitura Municipal de Rio Pomba / 029/2024 / 22/05/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA / CNPJ: 45.685.588/0001-00	Comprador: Municipio de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	R\$ 0,24	R\$ 0,22	R\$ 0,05	MÉDIA	R\$ 0,24	R\$ 528,00
					R\$ 0,23	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 0,31						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

67	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA, SCALP C/ AGULHA N° 23	UND	30000	35000	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Comprador: Autarquia Hospital Municipal São José / 01/2024 / 25/06/2024 / MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / CNPJ: 07.752.236/0001-23	Comprador: Município de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	Medic Luvas / Comercial Cavalcante Com. de Prod. Hospitalares Eireli / CNPJ: 28.731.351/0001-91 / Avenida Taperaçú Cinza, 106, Arapongas – PR, CEP: 86710-145	R\$ 0,29	R\$ 0,28	R\$ 0,09	MÉDIA	R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
					R\$ 0,23	R\$ 0,20	R\$ 0,32	R\$ 0,39						
68	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA SCALP C/ AGULHA N° 25	UND	32000	40000	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU / 005/2024 / 10/05/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 00.802.002/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA / CNPJ: 45.685.588/0001-00	Comprador: Município de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	R\$ 0,22	R\$ 0,19	R\$ 0,08	MÉDIA	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
					R\$ 0,18	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,33						
69	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA ESCALPE N°27	UND	4.000	5.000	Comprador: Setor de Compras e Licitações / 64/2024 / 04/06/2024 / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 51.740.794/0001-60	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU / 005/2024 / 10/05/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 00.802.002/0001-02	Comprador: Município de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	R\$ 0,43	R\$ 0,26	R\$ 0,40	MÉDIA	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
					R\$ 1,02	R\$ 0,18	R\$ 0,16	R\$ 0,34						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

70	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA PERIFERICA, SCALP, C/ AGULHA N° 19	UND	7240	8800	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA / CNPJ: 13.867.682/0001-86	Comprador: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU / 005/2024 / 10/05/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 00.802.002/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA / CNPJ: 45.685.588/0001-00	Comprador: Município de Campo Mourão / 26/2023 / 13/06/2024 / GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.596.721/0001-60	R\$ 0,23	R\$ 0,22	R\$ 0,06	MÉDIA	R\$ 0,23	R\$ 2.024,00
					R\$ 0,24	R\$ 0,17	R\$ 0,20	R\$ 0,31						
71	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 21	UND	4200	5000	Comprador: Prefeitura Municipal de Paraisópolis / 61/2024 / 04/06/2024 / Med. Center Comercial Ltda. / CNPJ: 00.874.929/0001-40	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Comprador: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova / 23/2024 / 14/06/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda. / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Raia Drogasil SA / DROGASIL / CNPJ: 61.585.865/0240-93 / I.E. 116.756.280.113 / Av. Nsa. Sra. Assunção, 638, Butantã, São Paulo (SP) / CEP 05359-001	R\$ 0,30	R\$ 0,25	R\$ 0,17	MÉDIA	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
					R\$ 0,26	R\$ 0,23	R\$ 0,17	R\$ 0,55						
72	SCALP COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA 23	UND	3200	5000	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Comprador: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova / 23/2024 / 14/06/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda. / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / DISTRIBUIÇÃO: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	Ortoecia / CNPJ: 23.635.109/0001-09 / Endereço loja física: Rua Silva Rabelo 61 loja D Méier Cep: 20735-080	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 0,38	MÉDIA	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$ 0,23	R\$ 0,17	R\$ 0,62	R\$ 0,99						
73	ELETRÔDOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 50 UNID – PEDIÁTRICO	PACOTE	80	100	Maconequi - Cirúrgica Rio de Janeiro / CNPJ: 17.151.435/0002-10 / Av. Cesário de Melo 2245, Campo Grande - RJ, CEP: 23.052-102.	Santa Apolônia / Razão Social: SAH EIRELI ME / CNPJ: 17.324.469/0001-89 / Av Thiago Antunes Teixeira, 278 - Bela Vista - Palhoça/ SC	Salutar Comércio de Móveis Hospitalares Eireli / CNPJ: 26.289.547/0001-42 / Rua Augusto Tolle, 730 - Santana CEP: 02405-001 - São Paulo - SP	Althis Comércio de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Eireli / CNPJ: 13.971.092/0001-07 / Endereço: Rod. BR 470, Km 140, nº 5350, Polo Industrial - Sala 12, bairro Valada Itoupava - Rio do Sul/SC, CEP: 89162-875	R\$ 19,17	R\$ 18,51	R\$ 4,59	MÉDIA	R\$ 19,17	R\$ 1.917,00
					R\$ 25,00	R\$ 20,52	R\$ 16,50	R\$ 14,66						
74	ELETRÔDOS DESCARTÁVEIS; C/ ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE P/ APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO; CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL; PACOTE C/ 30 UNID – ADULTO	PACOTE	2500	3500	Suprevida Agenciamento e Intermediação LTDA / CNPJ: 05.192.032/0001-50 / Av. Ibirapuera, nº 2033 - 8º andar - sala 81 - Edel Trade Center - Bairro: Indianópolis, São Paulo - SP - CEP: 04.029-901	ANDRÉA MAGGIORA DOS SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES - ME / CNPJ: 51.881.664/0001-48 / Rua dos Manacás, 478, loja 482, Jardim da Glória, Cotia/SP. CEP:06711-500	Fonolopes Ltda. / CNPJ: 27.777.236/0001-95 / Rua Ulhôa Cintra, 95 - 1301 \ 1303 \ 1304, Santa Efigênia, Belo Horizonte, MG - CEP: 30150-230	Generalmed / CNPJ: 23.188.464/0001-79 / Rua Francisco Gomes da Silva Prado, 262A, São Paulo - SP, CEP: 04148-080	R\$ 45,67	R\$ 40,25	R\$ 18,16	MÉDIA	R\$ 45,67	R\$ 159.845,00
					R\$ 71,29	R\$ 35,00	R\$ 45,50	R\$ 30,88						
75	ESPATULA DE MADEIRA (pacote com 100); ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS.PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	2200	2500	UASG: 925464 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO / 00017/2023 / 28/09/2023 / FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 30.925.385/0001-69	UASG: 158335 - INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS São VICENTE / 90004/2024 / 16/02/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO / 028/2023-PE/SRP/PMB / 05/03/2024 / A R GONÇALVES EIRELI - EPP /CNPJ: 22.802.226/0001-49	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-091FMS / 01/03/2024 / DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA / CNPJ: 11.670.904/0001-40	R\$6,80	R\$6,90	R\$1,23	MÉDIA	R\$6,80	R\$17.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$7,80	R\$7,90	R\$5,99	R\$5,50						
76	PÁS DO DEA - ADESIVOS ELETODO DESCARTÁVEL ADULTO P/ DESFILBRADOR DEA	UND	16	20	UASG: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA / 00013/2023 / 05/02/2024 / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 04.724.729/0001- 61	UASG: 982357 - PREF.MUN. DE CABO DE SANTO AGOSTINHO / 00042/2023 / 26/03/2024 / PORCINA LEANDRO DA SILVA / CNPJ: 13.153.134/0001- 94	Comprador: Prefeitura Municipal de Dona Inês / 50/2024 / 27/05/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda. / CNPJ: 70.104.344/0001- 26	Comprador: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / 20/2023 / 08/02/2024 / VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 01.700.884/0001-50	R\$722,63	R\$731,92	R\$35,26	MÉDIA	R\$722,63	R\$14.452,60
					R\$723,85	R\$753,66	R\$673,00	R\$739,99						
77	PÁS DO DEA - ADESIVOS ELETODO DESCARTÁVEL INFANTIL P/ DESFILBRADOR DEA	UND	10	12	UASG: 929002 - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR / 00035/2023 / 16/01/2024 / LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 48.849.683/0001- 82	UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR / 00094/2023 / 15/02/2024 / DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACA O LTDA / CNPJ: 05.377.160/0001- 78	Comprador: Prefeitura Municipal de Dona Inês / 50/2024 / 27/05/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda. / CNPJ: 70.104.344/0001- 26	Comprador: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / 20/2023 / 08/02/2024 / KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 39.346.590/0001-44	R\$714,85	R\$734,95	R\$82,07	MÉDIA	R\$714,85	R\$8.578,20
					R\$599,50	R\$790,00	R\$720,00	R\$749,90						
78	FIXADOR CITOLÓGICO 100 ML	UND	12000	15000	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Cumarú do Norte / 028/2023 / 10/01/2024 / Centermédica Produtos Hospitalares Ltda. / CNPJ: 05.443.348/0001- 77	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 054.2023 / 22/02/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001- 95	Hospicenter / CNPJ 18.031.325/0001- 05 / Endereço - Avenida Bernardo Sayão, 785 -Setor Centro - Rialma- GO / CEP: 76310- 000	A.M. Marques Produtos Para Laboratórios / CNPJ: 24.842.922/0001-04 / Rua Francisco Teixeira Nogueira Júnior, 33, Jardim Bela Vista, Sumaré, SP / CEP: 13175-100	R\$9,87	R\$10,29	R\$3,33	MÉDIA	R\$9,87	R\$148.050,00
					R\$5,80	R\$8,58	R\$12,00	R\$13,10						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

79	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800	1000	INDAVIDAS Produtos Hospitalares / CNPJ: 18.599.625/0001- 87 / IE: 25.713.145-0/ Empresa especializada em comércio online de produtos para laboratórios, clínicas odontológicas, hospitais / Centro de distribuição: Rua Curt Hering, nº 161, Sala 02 / CEP: 89082-000 – Indaial – Santa Catarina	TELE DIU LTDA / MULTI CIRURGICA / CNPJ: 00.391.108/0001- 52 / 26.180.747/0001- 62 / Rua dos Aimorés, 487 – Funcionários, Belo Horizonte / MG - 30140-070	VIP HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 30.094.255/0001- 21 / Ribeirão Preto-SP / R RAULINO DE M MARQUES 635 VILA CLAUDIA, MUNICÍPIO: CRAVINHOS / CEP: 14.140-000		R\$157,71	R\$156,75	R\$15,82	MÉDIA	R\$157,71	R\$157.710,00
					R\$173,99	R\$156,75	R\$142,40							
80	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTAVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAM - P	KIT	8000	10000	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA / PE025/2023- SEMSA /22/01/2024 / R S LOBATO NETO EIRELI / CNPJ: 38.028.373/0001- 43	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO / 028/2023- PE/SRP/PMB / 05/03/2024 / NEW MED LTDA / CNPJ: 32.277.143/0001- 31	D.N. Distribuição de Produtos Médicos e Consultoria LTDA / CNPJ 41.179.640/0001- 98 / Avenida José Pedro Alves, 62. Cidade Nova, Montes Claros - MG	Cooperativa Central de Crédito - Ailos / CNPJ 05.463.212/0001-29 / Rua General Osório, 1180 - Velha - Blumenau, SC / CEP: 89041-110 - Brasil	R\$3,92	R\$3,77	R\$1,47	MÉDIA	R\$3,92	R\$39.200,00
					R\$2,35	R\$3,30	R\$4,23	R\$5,79						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

81	ESPÉCULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO M	UND	80000	100000	Comprador: Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU / 05/2023 / 10/01/2024 / Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. / CNPJ: 94.516.671/0001- 53	Comprador: Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM / 02/2023 / 15/02/2024 / MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 36.757.380/0001- 50	Comprador: Departamento de Licitações / 028/2023 / 02/02/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001- 56	Comprador: Município de Porto União (Equipe 04) / 180/2022 / 18/01/2024 / Metromed Comercio de Materiais Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 83.157.032/0001-22	R\$1,30	R\$1,28	R\$0,14	MÉDIA	R\$1,30	R\$130.000,00
					R\$1,24	R\$1,15	R\$1,32	R\$1,49						
82	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTAVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA- LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAM - M	KIT	8000	10000	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO / 028/2023- PE/SRP/PMB / 05/03/2024 / A R GONÇALVES EIRELI - EPP / CNPJ: 22.802.226/0001- 49	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA / PE025/2023- SEMSA /22/01/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001- 82	D.N. Distribuição de Produtos Médicos e Consultoria LTDA / CNPJ 41.179.640/0001- 98 / Avenida José Pedro Alves, 62. Cidade Nova, Montes Claros - MG	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares – Todos os direitos reservados / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Distribuição: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	R\$4,08	R\$3,88	R\$1,10	MÉDIA	R\$4,08	R\$40.800,00
					R\$3,07	R\$3,35	R\$4,41	R\$5,49						
83	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTÁVEL TAMANHO G	UND	40000	50000	Comprador: Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM / 02/2023 / 15/02/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001- 56	Comprador: Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU / 05/2023 / 10/01/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001- 36	Comprador: Município Barcelona / 019/2023 / 22/12/2023 / A.A. DE S. WANDERLEY / CNPJ: 04.279.658/0001- 35	Comprador: Município de Porto União (Equipe 04) / 180/2022 / 18/01/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. / CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$1,56	R\$1,37	R\$0,40	MÉDIA	R\$1,56	R\$78.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$1,38	R\$1,36	R\$1,35	R\$2,16						
84	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL ESTÉRIL CONTENDO: 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G.	KIT	4000	5000	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO / 028/2023-PE/SRP/PMB / 05/03/2024 / A R GONÇALVES EIRELI - EPP / CNPJ: 22.802.226/0001-49	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA / PE025/2023-SEMSA / 22/01/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001-95	D.N. Distribuição de Produtos Médicos e Consultoria LTDA / CNPJ 41.179.640/0001-98 / Avenida José Pedro Alves, 62. Cidade Nova, Montes Claros - MG	Hospitalar Distribuidora / CNPJ: 03.375.328/0001-80 / Inscrição Estadual: 562.172.900.119 / Presidente Prudente - SP, Rua Adílio Artoni nº 46, Jardim Petrópolis / CEP 19060-340	R\$4,56	R\$3,99	R\$2,18	MÉDIA	R\$4,56	R\$22.800,00
					R\$3,29	R\$2,68	R\$4,68	R\$7,57						
85	PORTA LAMINA P/ CITOLOGIA	UND	56000	70000	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTAEP / CNPJ: 04.860.742/0001-48	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Benevides/PA / PE025/2023-SEMSA / 22/01/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001-95	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	LAB IMPORT IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTD / CNPJ: 31.904.234/0001-97 / Avenida Dona Jane Conceição, 1695, Piracicaba – SP / CEP: 13401-110	R\$ 0,68	R\$ 0,76	R\$ 0,22	MÉDIA	R\$ 0,68	R\$ 47.600,00
					R\$ 0,75	R\$ 0,35	R\$ 0,77	R\$ 0,83						
86	FIO DE NYLON AGULHADO 1.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 1-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	90	120	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / 041/2023 / 01/02/2024 / MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI / CNPJ: 28.199.997/0001-70	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 39_2023_SRP / 28/02/2024 / Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA / CNPJ: 05.048.534/0001-01	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PE 019/2023-SRP / 08/02/2024 / DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.538.476/0001-34	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU DO SUL-RN / 10/2024 / 02/07/2024 / P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / CNPJ: 35.959.751/0001-14	R\$ 35,64	R\$ 31,54	R\$ 10,18	MÉDIA	R\$ 35,64	R\$ 4.276,80
					R\$ 34,08	R\$ 50,48	R\$ 29,00	R\$ 29,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

87	FIO DE NYLON AGULHADO 2.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 2-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, PRODUZIDO A PARTIR CADEIS DE POLIAMIDA COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO TRIANGULAR DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	210	300	Comprador: Prefeitura Municipal Picada Café / 5/2024 / 19/03/2024 / Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. / CNPJ: 00.411.441/0001-86	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 001/2024/FMS/SR P/2024/ 26/06/2024 / MACRO PRODUTOS E SERVIÇO LTDA / CNPJ: 23.384.022/0001-06	Comprador: Prefeitura Municipal de Anajás / 18/2023 / 26/03/2024 / L P P GOMES MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 47.244.112/0001-51	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PE 019/2023-SRP / 08/02/2024 / DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.538.476/0001-34	R\$ 33,59	R\$ 30,69	R\$ 7,83	MÉDIA	R\$ 33,59	R\$ 10.077,00
					R\$ 28,00	R\$ 32,37	R\$ 45,00	R\$ 29,00						
88	FIO DE NYLON AGULHADO 3.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 3-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	210	300	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 39_2023_SRP / 28/02/2024 / Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA / CNPJ: 05.048.534/0001-01	Comprador: Prefeitura Municipal de Serraria / 000011/2024 / 28/05/ DENTAL IPO LTDA / CNPJ: 50.567.060/0001-69	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / 023/2023 / 08/02/2024 / L C B PONTES EIRELI - ME / CNPJ: 17.763.550/0001-65	Comprador: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos / 8/2024 / 06/06/2024 / ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	R\$ 38,21	R\$ 37,43	R\$ 7,20	MÉDIA	R\$ 38,21	R\$ 11.463,00
					R\$ 47,72	R\$ 37,85	R\$ 37,00	R\$ 30,25						
89	FIO DE NYLON AGULHADO 4.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 4-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE ½ DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 2CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	210	300	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 001/2024/FMS/SR P/2024/ 26/06/2024 / MACRO PRODUTOS E SERVIÇO LTDA / CNPJ: 23.384.022/0001-06	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 39_2023_SRP / 28/02/2024 / Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA / CNPJ: 05.048.534/0001-01	Comprador: Prefeitura Municipal de Serraria / 00011/2024 / 28/05/2024 / DENTAL IPO / CNPJ: 50.567.060/0001-69	Comprador: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos / 8/2024 / 06/06/2024 / ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	R\$ 37,06	R\$ 34,89	R\$ 8,01	MÉDIA	R\$ 37,06	R\$ 11.118,00
					R\$ 32,37	R\$ 48,20	R\$ 37,40	R\$ 30,25						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

90	FIO DE NYLON AGULHADO 5.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 5-0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHAS DE 3/8 DE CÍRCULO, CILINDRICA, MEDINDO 1,9CM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	210	300	Comprador: Prefeitura Municipal de Anajás / 18/2023 / 26/03/2024 / L P P GOMES	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 001/2024/FMS/SR P/2024/ 26/06/2024 / MACRO PRODUTOS E SERVIÇO LTDA / CNPJ: 23.384.022/0001-06	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / 041/2023 / 01/02/2024 / DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA EPP / CNPJ: 11.187.037/0001-97		R\$ 37,90	R\$ 36,32	R\$ 6,46	MÉDIA	R\$ 37,90	R\$ 11.370,00	
					R\$ 45,00	R\$ 32,37	R\$ 36,32								
91	FIO DE NYLON AGULHADO 0.0; FIO CIRURGICO NYLON Nº 0 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. 24 ENVELOPES	CX	90	110	Comprador: Prefeitura Municipal de Ouro Branco / 020/2023 - SEGUNDA CHAMADA / 15/02/2024 / CACTOS DISTRIBUIDORA DE	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 39_2023_SRP / 28/02/2024 / Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA / CNPJ: 05.048.534/0001-01	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES / 041/2023 / 01/02/2024 / MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI / CNPJ: 28.199.997/0001-70	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL-RN / 10/2024 / 02/07/2024 / P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / CNPJ: 35.959.751/0001-14		R\$ 32,46	R\$ 28,99	R\$ 12,77	MÉDIA	R\$ 32,46	R\$ 3.570,60
					R\$ 23,90	R\$ 49,88	R\$ 34,08	R\$ 21,99							
92	FIO DE SUTURA DE NYLON; 6.0, PRETO; COM AGULHA SILICONIZADA; ½ CIRC. CILINDRICA DE 1,7CM; ½; MEDINDO 45CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	210	300	Comprador: Consórcio Intermunicipal de Especialidades - CIESP / PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024 / 02/05/2024 / DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICO S LTDA / CNPJ: 05.199.015/0003-06	Comprador: Prefeitura Municipal de Candelária / 59/2023 / 12/09/2023 / SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 06.294.126/0001-00	Permed - Luís Felipe Perboni ME / CNPJ: 02.048.427/0001-95 / Av Brigadeiro da Silva Paes, 212 - Loja 02 - SC	Cirúrgica Ultramed Com. de Equip. Médicos e Hospitalares Ltda. / CNPJ: 51.639.559/0001-05 / Rua Duarte de Azevedo, 448 - Conj. 14, Santana, São Paulo - SP. CEP: 02036-021		R\$ 36,36	R\$ 35,89	R\$ 9,64	MÉDIA	R\$ 36,36	R\$ 10.908,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$ 31,88	R\$ 25,74	R\$ 39,90	R\$ 47,90							
93	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTÉRIL, SIMPLES NR 2-0; AGULHA DE 3,5CM; FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº2-0, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 2-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	150	250	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES / 041/2023 / 01/02/2024 / Aleandro Gonçalves Passarinho / CNPJ: 00.795.813/0001-15	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 028/2023 / 10/11/2023 / CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 42.591.738/0001-10	Grupo Odont. Equipamentos / CNPJ: 23.572.198/0001-83 / Rua Diogo Cabrera, 602 - Casa, Imirim, São Paulo, SP - 02467-060		R\$ 110,14	R\$ 101,81	R\$ 17,84	MÉDIA	110,14	27535	
					R\$ 98,00	R\$ 101,81	R\$ 130,62								
94	FIO DE SUTURA CATGUT; ESTÉRIL, SIMPLES NR 3-0; AGULHA DE 3,5CM; FIO CIRURGICO ABSORVÍVEL DE CATGUT CROMADO Nº 3, PRODUZIDO A PARTIR DE COLÁGENO BONIVO RECORBERTO DE SAIS DE CROMO COM DIÂMETRO 3-0, COMPRIMENTO DO FIO DE 75 CM COM AGULHA CÍRCULO CILÍNDRICA DE 3,0CM, FORMATO DE 3/8 CÍRCULO, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	80	100	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 25/2024 / 19/07/2024 / W. S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP / CNPJ: 10.212.250/0001-49	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS CRENTES / 041/2023 / 01/02/2024 / Aleandro Gonçalves Passarinho / CNPJ: 00.795.813/0001-15	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 028/2023 / 10/11/2023 / CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 42.591.738/0001-10		R\$ 95,33	R\$ 99,18	R\$ 9,04	MÉDIA	R\$ 95,33	R\$ 9.533,00	
					R\$ 99,18	R\$ 85,00	R\$ 101,81								
95	FIO DE SUTURA DE SEDA; 2.0, PRETO; AGULHADO; ½ CIRC. CILÍNDRICA DE 1,7CM; ½; MEDINDO 45CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. 24 ENVELOPES	CX	180	200	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 39_2023_SRP / 28/02/2024 / Braganina Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME / CNPJ: 07.832.455/0001-12	Fundo Municipal de Saúde / 24/2023 / 10/11/2023 / R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92	Prefeitura Municipal de São João do Paraíso / 003/2024 / 11/03/2024 / MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 28.863.972/0001-29		R\$ 48,12	R\$ 46,20	R\$ 7,74	MÉDIA	R\$ 48,12	R\$ 9.624,00	
					R\$ 56,63	R\$ 41,52	R\$ 46,20								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

96	FIO DE NYLON AGULHADO 10; FIO CIRURGICO NYLON N° 10 PARA SUTURAS NÃO-ABSORVÍVEL, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. 12 ENVELOPES	CX	360	400	E-Innovatio / CNPJ: 17.279.897/0001- 37 / R EMA TANER DE ANDRADE, 1057, ANDAR 01, BAIRRO: LOTEAMENTO SAO JOSE - MUNICÍPIO: CAMPO LARGO/PR, CEP: 83.606-360	CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 11.754.622/0001- 21 / Rua Joe Collaço, 240, Florianópolis - SC, CEP: 88037-010	H.MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 00.225.558/0001- 75 / Rua Santa Maria, 474, Vila Aurora, São José do Rio Preto, SP, CEP: 15014-330	R\$ 525,93	R\$ 530,00	R\$ 65,32	MÉDIA	R\$ 525,93	R\$ 210.372,00
----	---	----	-----	-----	---	--	---	------------	------------	-----------	-------	------------	----------------



					R\$ 458,68	R\$ 589,12	R\$ 530,00								
97	FITA MICROPORE 10 CM X4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA	UND	5000	6000	UASG: 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE / 00032/2022 / 11/05/2023 / ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 34.351.642/0001-57	UASG: 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB / 00026/2022 / 03/05/2023 / A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 18.702.558/0001-84	Comprador: Prefeitura Municipal de São João do Tigre / 00006/2024 / 24/05/2024 / EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 27.985.664/0001-03	Comprador: Prefeitura Municipal de Passagem / 013/2024 / 02/05/2024 / ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 31.187.918/0001-15	R\$ 6,95	R\$ 6,50	R\$ 2,47	MÉDIA	R\$ 6,95	R\$ 41.700,00	
					R\$ 8,00	R\$ 9,94	R\$ 5,00	R\$ 4,85							
98	ESPARADRAPO; FITA ADESIVA CIRURGICA"; DE ALGODAO, IMPERMEAVEL, RL DE 10CM X 4,5 M, COM CAPA; COR BRANCA	UND	10000	12000	UASG: 160447 - 1º Batalhão Ferrovários / 00020/2023 / 10/01/2024 / JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 41.103.222/0001-17	UASG: 160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC / 00014/2023 / 01/04/2024 / E C O MOURA / CNPJ: 28.572.074/0001-11	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 07.094.705/0001-64	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / Conexão Medica Comercial Ltda. / CNPJ: 05.359.481/0001-40	R\$ 11,14	R\$ 10,61	R\$ 3,09	MÉDIA	R\$ 11,14	R\$ 133.680,00	
					R\$ 12,26	R\$ 15,00	R\$ 8,35	R\$ 8,95							
99	TORNEIRIHA 3 VIAS LUER LOCK	UND	5000	7000	Comprador: Prefeitura Municipal de Camalaú / 18/2023 / 28/09/2023 / EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 26.156.923/0001-20	Comprador: Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim / 28/2023 / 24/08/2023 / Dimaclo - Com de Prod. Med. e Hospitalares Ltda. / CNPJ: 01.093.409/0001-62	Comprador: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre / 010/2023 / 04/12/2023 / ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 23.359.559/0001-08	Comprador: Prefeitura Municipal de Cândido Mota / 058/2023 / 14/12/2023 / SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 05.847.630/0001-10	R\$ 0,96	R\$ 0,81	R\$ 0,45	MÉDIA	R\$ 0,96	R\$ 6.720,00	
					R\$ 0,70	R\$ 0,92	R\$ 1,60	R\$ 0,60							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

100	TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100	CX	160	200	UASG: 160537 - COMANDO 16A BRIGADA DEINFANT.DE SELVA/MEX/AM / 00034/2023 / 07/03/2024 / POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA / CNPJ:37.722.924/0001-01	UASG: 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI / 00010/2023 / 28/02/2024 / 43.655.110 RAVILA GRASIELLE DE ARAUJO GONCALVES / CNPJ: 43.655.110/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Caicó / 071/2023 / 01/12/2023 / RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI / CNPJ: 28.031.958/0001-69	Comprador: Departamento de Licitações / 4/2023 / 02/01/2024 / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 51.978.129/0001-00	R\$7,95	R\$8,00	R\$1,00	MÉDIA	R\$7,95	R\$1.590,00
					R\$8,70	R\$8,89	R\$7,30	R\$6,90						
101	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL(UM)	UND	200	250	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE006/2024 / 22/04/2024 / A S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.937.238/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Água Branca / 05/2024 / 27/02/2024 / MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 41.778.326/0001-21	Comprador: MUNICIPIO DE CARNAUBA DOS DANTAS / 55/2023 / 28/11/2023 / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 40.787.152/0001-09	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 157/2023 / 09/05/2024 / W M COMERCIO E REPRESENTACOES HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 36.078.616/0001-22	R\$0,49	R\$0,50	R\$0,13	MÉDIA	R\$0,49	R\$122,50
					R\$0,59	R\$0,40	R\$0,36	R\$0,60						
102	FITA PARA AUTOCLAVE COM INDICAÇÃO PARA ESTERELIZAÇÃO 19MMX30M, EM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, PAPEL CREPADO, TINTA REATIVA À AUTOCLAVE, ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA.	ROLO	1300	1500	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA / 16/2024 / 10/04/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	Comprador: Departamento Municipal de Licitações - DML/PMPC / 028/2024 / 21/05/2024 / DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / CNPJ: 27.417.234/0001-95	Comprador: Prefeitura Municipal de São Francisco / 086/2023 / 06/05/2024 / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	Comprador: Prefeitura Municipal de Bocaiúva / 002/2024 / 16/04/2024 / NELSON LEITE FERREIRA - ME / CNPJ: 13.345.635/0001-72	R\$ 4,04	R\$ 4,14	R\$ 0,51	MÉDIA	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00
					R\$ 3,35	R\$ 4,52	R\$ 3,99	R\$ 4,29						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

103	FITA MICROPORE PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, NÃO ADERENTE, HIPOALERGENICA, BRANCA 5CMX10M	UND	3.000	5.000	UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE / 00037/2022 / 27/03/2024 / A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 18.702.558/0001-84	UASG: 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO / 00054/2023 / 07/03/2024 / DROGAFONTE LTDA / CNPJ: 08.778.201/0001-26	UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS / 00116/2023 / 25/01/2024 / HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 07.094.705/0001-64	UASG: 150154 - CENTRO DE Educação E SAUDE DA UFCG / 00005/2023 / 14/03/2024 / AT CONSTRUCCOES LTDA / CNPJ: 18.365.821/0001-97	R\$ 5,40	R\$ 4,38	R\$ 2,07	MÉDIA	R\$ 5,40	R\$ 27.000,00
					R\$ 4,35	R\$ 4,35	R\$ 4,40	R\$ 8,50						
104	FITA MICROPORE 5 CM X 4,5 MTS HIPOALERGENICA EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA.	UND	2.000	3.500	UASG: 987995 - PREFEITURA MUNUNICIPAL NOVA PRATA DO IGUAÇU / 00097/2023 / 12/01/2024 / TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001-85	UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL / 00007/2023 / 07/12/2023 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	UASG: 254463 - INSTITUTO OSWALDO CRUZ / 00013/2023 / 30/10/2023 / BRAXTER HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 46.440.212/0001-90	UASG: 160296 - COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA/RJ / 00017/2023 / 07/02/2024 / FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 48.778.881/0001-00	R\$ 3,42	R\$ 3,35	R\$ 0,33	MÉDIA	R\$ 3,42	R\$ 11.970,00
					R\$ 3,11	R\$ 3,31	R\$ 3,39	R\$ 3,88						
105	FITA MICROPOROSA MEDINDO 2,5CM X 10 M, PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERCIGO, EMBALAGEM EM CARRETEL COM 10 METROS.	CARRETEL	3860	4.800	UASG: 154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC / 00042/2023 / 27/12/2023 / A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 18.702/558.0001-84	UASG: 929576 - CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO / 00023/2023 / 09/10/2023 / FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 48.778.881/0001-00	Comprador: Florianópolis / 0017/2024 / 27/05/2024 / Odontomedi Prod.Odont.E Hospital / CNPJ: 06.194.440/0001-03	Comprador: Setor de Licitações / 9/2024 / 09/04/2024 / G.Gotuzzo & Cia Ltda. / CNPJ: 87.651.345/0001-93	R\$ 3,41	R\$ 3,66	R\$ 1,20	MÉDIA	R\$ 3,41	R\$ 16.368,00
					R\$ 4,33	R\$ 4,41	R\$ 2,99	R\$ 1,90						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

106	BATERIA GLICOSIMETRO	UND	3.000	3.500	Comprador: Prefeitura Municipal de Chapadinha / 023/2023-SRP / 15/01/2024 / AMAZONIA HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.163.981/0001- 50	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL / 3/2023 / 09/04/2024 / COMERCIAL J M DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 41.929.830/0001- 85	Comprador: Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte FUMASA / 015/2023 / 20/03/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001- 57		R\$5,41	R\$4,72	R\$1,40	MÉDIA	R\$5,41	R\$18.935,00
					R\$7,03	R\$4,72	R\$4,49							
107	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – FREESTYLE	UND	221	250	Raia Drogasil SA / DROGASIL / CNPJ: 61.585.865/0240- 93 / I.E. 116.756.280.113 / Av. Nsa. Sra. Assunção, 638, Butantã - São Paulo / CEP 05359-001	FARMÁCIA PREÇO POPULAR / Cia Latino Americana de Medicamentos / CNPJ: 84.683.481/0416- 04 / End.: Av. Santo Albano, 490 - Vila Vera, São Paulo / CEP: 04.296-000	DROGARIA Venâncio / Venâncio Produtos Farmacêuticos LTDA / CNPJ: 00285.753/0001- 90 / IE: 84.971.006 - Rio de Janeiro/ RJ. Av. Professor Manuel de Abreu,761, Vila Isabel - Rio De Janeiro (RJ) / CEP: 20550-170	Diabetes Farma / CNPJ: 16.675.327/0001-01 / Rua João Pentead de 1435/1436 a 2268/2269, 1812, Ribeirão Preto – SP / CEP: 14020-180	R\$71,81	R\$71,45	R\$6,45	MÉDIA	R\$71,81	R\$17.952,50
					R\$64,44	R\$69,90	R\$72,99	R\$79,90						
108	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES – ON CALL PLUS	UND	461	500	Comprador: Departamento de Compras / 70/2023 / 13/12/2023 / CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA / CNPJ: 15.038.394/0001- 44	LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda. / CNPJ 65.944.753/0001- 09 / Av. Parada Pinto, 2692 / Lauzane Paulista, CEP 02611-001/ São Paulo Brasil	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 11.984.323/0001- 83 / Doutor Getúlio Vargas, São Gonçalo – RJ / CEP: 24416-000	VIPMED Comercio e Serviços de Material Hospitalar LTDA / CNPJ:08.156.693/000 1-18 / Rua Nossa Senhora das Dores, 406, Bairro Cirurgia / CEP 49055-480 Aracaju / SE	R\$51,32	R\$52,80	R\$5,17	MÉDIA	R\$51,32	R\$25.660,00
					R\$43,86	R\$52,80	R\$52,80	R\$55,80						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

109	FITA PARA GLICOSIMETRO, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, ATRAVÉS DE LEITURA POR GLICOSIMETRO, ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS – COMPATÍVEL COM A MARCA FREESTYLE, PARA QUE SEJA UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS QUE JÁ FORAM COMPRADOS PARA A SECRETÁRIA. CX.	CX	400	500	Raia Drogasil SA / DROGASIL / CNPJ: 61.585.865/0240-93 / I.E. 116.756.280.113 / Av. Nsa. Sra. Assunção, 638, Butantã - São Paulo / CEP 05359-001	DROGARIA Venâncio / Venâncio Produtos Farmacêuticos LTDA / CNPJ: 00285.753/0001-90 / IE: 84.971.006 – Rio de Janeiro/ R.J. Av. Professor Manuel de Abreu, 761, Vila Isabel - Rio De Janeiro (RJ) / CEP: 20550-170	Diabetes Farma / CNPJ: 16.675.327/0001-01 / Rua João Penteado de 1435/1436 a 2268/2269, 1812, Ribeirão Preto – SP / CEP: 14020-180	Gabriel de Oliveira Henrique Drogaria EPP / CNPJ: 13.216.149/0001-54 / I.Est.: 635.378.380.111 / Rua Baffin, 293 sala 41 - Jardim do Mar / CEP 09750-620, São Bernardo do Campo - São Paulo	R\$58,15	R\$59,90	R\$3,50	MÉDIA	R\$58,15	R\$29.075,00
					R\$59,90	R\$59,90	R\$52,90	R\$59,90						
110	FITA PARA GLICOSIMETRO, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGUÍNEA, ATRAVÉS DE LEITURA POR GLICOSIMETRO, ADICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 TIRAS – COMPATÍVEL COM A MARCA ON CALL PLUS-. PARA QUE SEJA UTILIZADO NOS EQUIPAMENTOS QUE JÁ FORAM COMPRADOS PARA A SECRETÁRIA. CX.	CX	2.400	4.000	Comprador: Prefeitura Municipal de Pilõezinhos / 8/2024 / 06/06/2024 / EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 26.156.923/0001-20	Comprador: Prefeitura Municipal de Belém / 20/2024 / 13/05/2024 / MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 05.343.029/0001-90	Comprador: Prefeitura Municipal de Borborema / 00025/2023 / 01/02/2024 / SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 34.236.576/0001-74	Comprador: Prefeitura Municipal de Esperança / 13/2024 / 08/04/2024 / EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 26.156.923/0001-20	R\$19,34	R\$19,75	R\$2,44	MÉDIA	R\$19,34	R\$77.360,00
					R\$20,00	R\$16,00	R\$21,85	R\$19,50						
111	LANCETA CAIXA C/ 100 UNIDADES; LANCETA: PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR, EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DESIGNER ERGONÔMICO, COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACOPLADO, COM AGULHA DE 28 G COM 1,8 MM DE PROFUNDIDADE, RETRÁTIL ACIONADA POR CONTATO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, DE ACORDO COM A NR 32	CX	2000	2.300	Comprador: Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM / 1/2024 / 04/07/2024 / CEPALAB LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 02.248.312/0001-44	Comprador: Setor de Compras e Licitações / 28/2024 / 18/06/2024 / MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 34.064.557/0001-08	Copyright PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.806.274/0001-29 / Avenida Caldas Junior 456, Três Vendas	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Distribuição: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	R\$ 10,48	R\$ 8,72	R\$ 3,90	MÉDIA	R\$ 10,48	R\$ 24.104,00
					R\$ 9,00	R\$ 8,44	R\$ 16,30	R\$ 8,16						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

112	FORMOL 10%, EMBALAGEM 1L	LITRO	100	120	UASG: 160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ /00020/2023 / 16/01/2024 / G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA / CNPJ: 23.420.875/0001-48	UASG: 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC / 00034/2023 /28/02/2024/ FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE /CNPJ: 51.885.451/0001-94	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 004/2024 / 08/02/2024 / J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 07.187.827/0001-03	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Flores / 004/2024 / 14/03/2024 / ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 12.395.255/0001-80	R\$16,42	R\$16,38	R\$3,32	MÉDIA	R\$16,42	R\$1.970,40
					R\$14,00	19,75	R\$13,16	R\$18,75						
113	GEL, SOLUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA: GEL P/ ULTRASOM E ELETROCARDIOGRAMA GALÃO 5 LTS	GL	40	70	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa / 009/2024 / 03/05/2024 / SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 34.236.576/0001-74	Comprador: Prefeitura Municipal de Ipanguaçu / 9/2024 / 29/05/2024 / FDG MEDICAL LTDA / CNPJ: 44.499.043/0001-39	Comprador: Prefeitura Municipal de Palminópolis / 017/2024 / 26/04/2024 / WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 32.053.476/0001-87	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE006/2024 / 22/04/2024 / OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI / CNPJ: 11.311.773/0001-05	R\$ 25,47	R\$ 25,71	R\$ 4,32	MÉDIA	R\$ 25,47	R\$ 1.782,90
					R\$ 26,43	R\$ 20,00	R\$ 24,99	R\$ 30,45						
114	IMOBILIZADOR DE RESGATE – KED ADULTO – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR.	UND	5	10	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 028/2023 / 18/04/2024 / APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 34.558.660/0001-04	Comprador: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento / 26/2023 / 14/02/2024 / Artmed Comercial Ltda. / CNPJ: 04.361.467/0001-18	Comprador: Prefeitura Municipal de Soledade / 4/2024 / 07/02/2024 / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	Comprador: Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM / 02/2023 / 15/02/2024 / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 29.700.587/0001-23	R\$244,45	R\$232,90	R\$39,87	MÉDIA	R\$244,45	R\$2.444,50
					R\$231,45	R\$210,00	R\$234,34	R\$302,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

115	IMOBILIZADOR DE RESGATE – KED PEDIÁTRICO – COLETE DE IMOBILIZAÇÃO DORSO LOMBAR.	UND	5	10	UASG: 987553 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR / 00059/2023 / 11/12/2023 / PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 29.032.903/0001-36	UASG: 987769 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA - PR / 00032/2023 / 26/06/2023 / MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 30.881.804/0001-08	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 0023/2023 / 05/12/2023 / R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.995.908/0001-92	Comprador: Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM / 02/2023 / 15/02/2024 / PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 29.700.587/0001-23	R\$246,34	R\$240,81	R\$22,98	MÉDIA	R\$246,34	R\$2.463,40
					R\$225,00	R\$237,81	R\$243,80	R\$278,74						
116	KIT PEQUENO PROCEDIMENTO CONTEM: 1 PINÇA METALICA ADSON DELICADA; 1 TESOURA IRIS; 1 PORTA AGULHAS; 1 CAMPO CIRÚRGICO PLENO; 1 CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO; 1 PACOTE COM 5 COMPRESSAS DE GAZE; 1 FIO CIRURGICO AGULHADO DE MONONLYON 5-0; 1 BISTURI – OPCIONAL	KIT	50	70	Medical Top é marca registrada de DERMA doctor Ltda. / CNPJ: 05.595.193/0001-94 / R GEORGIA, 170, BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA, CEP: 04.559-010, SÃO PAULO	VITAE SAÚDE / CNPJ: 13.769.471/0001-00 / RUA DOS OTONIS, 710, VILA MARIANA, SÃO PAULO / SP, CEP 04025-002	Generalmed / CNPJ: 23.188.464/0001-79 / Rua Francisco Gomes da Silva Prado, 262A, São Paulo - SP, CEP: 04148-080	Salutar Comércio de Móveis Hospitalares Eireli / CNPJ: 26.289.547/0001-42 / Rua Augusto Tolle, 730, Santana, São Paulo, SP - CEP: 02405-001	R\$ 117,28	R\$ 118,33	R\$ 18,76	MÉDIA	R\$ 117,28	R\$ 8.209,60
					R\$ 138,57	R\$ 123,50	R\$ 113,16	R\$ 93,90						
117	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 15, ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200	UASG: 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR / 00190/2023 / 15/02/2024 / ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 85.477.586/0001-32	UASG: 926792 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 13077/2023 / 29/01/2024 / G7 MEDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 49.754.931/0001-74	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 2/2023 / 20/12/2023 / SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ: 28.820.255/0001-10	Comprador: Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia / 005/CINDERODÔNIA /2023 / 11/03/2024 / Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP / CNPJ: 03.595.984/0001-99	R\$31,36	R\$33,23	R\$5,81	MÉDIA	R\$31,36	R\$6.272,00
					R\$34,45	R\$36,00	R\$32,00	R\$23,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

118	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 20; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	120	UASG: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO / 00023/2023 / 04/04/2024 / NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACA O LTDA / CNPJ: 18.588.224/0001-21	UASG: 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO / 00069/2023 / 04/01/2024 / PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICO S LTDA / CNPJ: 20.778.471/0001-32	UASG: 981263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA/CE / 00016/2023 / 30/01/2024 / IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA / CNPJ: 51.477.402/0001-12	Comprador: Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia / 005/CINDERODÔNIA /2023 / 11/03/2024 / Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP / CNPJ: 03.595.984/0001-99	R\$29,39	R\$29,98	R\$5,26	MÉDIA	R\$29,39	R\$3.526,80
					R\$27,30	R\$32,66	R\$34,60	R\$23,00						
119	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 22; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200	UASG: 158141 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL / 00024/2023 / 05/04/2024 / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA / CNPJ: 21.112.395/0001-94	UASG: 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO / 00069/2023 / 04/01/2024 / PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICO S LTDA / CNPJ: 20.778.471/0001-32	Comprador: Município de Serra Negra do Norte / 041/2023 / 09/01/2024 / WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 44.554.219/0001-08	Comprador: Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia /005/CINDERODÔNIA/2023 / 11/03/2024 / Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP / CNPJ: 03.595.984/0001-99	R\$28,59	R\$27,58	R\$8,68	MÉDIA	R\$28,59	R\$5.718,00
					R\$32,15	R\$39,09	R\$20,10	R\$23,00						
120	LÂMINA DE BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; Nº 24; ESTÉRIL, C/ PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	170	200	UASG: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO / 90029/2024 / 26/03/2024 / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 04.724.729/0001-61	UASG: 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO / 00069/2023 / 04/01/2024 / PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICO S LTDA / CNPJ: 20.778.471/0001-32	UASG: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI / 00019/2023 / 15/12/2023 / HOSPITALMED LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001-88	UASG: 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/ MS / 90006/2024 / 03/04/2024 / 37.859.554 KAUE VICENZZOTTI SILVA / CNPJ: 37.859.554/0001-59	R\$35,66	R\$35,73	R\$3,30	MÉDIA	R\$35,66	R\$7.132,00
					R\$32,39	R\$33,26	R\$38,20	R\$38,80						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

121	LÂMINA FOSCA 26 X 76 NÃO LAPIDADA CX C/ 50.	CX	220	300	Comprador: Secretaria de Administração e Finanças / 004/2023 / 07/12/2023 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	Comprador: Prefeitura Municipal de Crissiumal / 26/2024 / 18/04/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	Comprador: Município de Porto União (Equipe 04) / 18/01/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	LINKLAB PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA / CNPJ: 48.760.622/0001-44 / Alameda dos Contadores, 307 - Galpão 01 São Paulo / CEP: 03918-020	R\$5,96	R\$5,42	R\$1,40	MÉDIA	R\$5,96	R\$1.788,00
					R\$5,08	R\$5,00	R\$5,76	R\$8,00						
122	LÂMPADA PARA INFRAVERMELHO 110V/150W ROSQUEÁVEL.	UND	220	250	UASG: 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ /00132/2019 / 22/01/2024 / ELETTRICA JUREMA LTDA M E / CPJ: 33.029.588/0001-65	UASG: 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE / 00009/2023 / 15/03/2024 / 35.279.491 REGINALDO MARTINS RODRIGUES / CNPJ: 35.279.491/0001-36	UASG: 980005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JIPARANÁ / 00050/2023 / 02/02/2024 / J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA/ CNPJ: 84.972.926/0001-39	Comprador: Prefeitura do Município de Varginha / 40/2024 / 16/05/2024 / AT VARGINHA EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 29.938.787/0001-19	R\$168,33	R\$154,56	R\$83,94	MÉDIA	168,33	R\$42.082,50
					R\$84,18	R\$130,00	R\$179,12	R\$280,00						
123	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO 7,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005	PAR	57000	57500	UASG: 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO / 00035/2023 / 21/02/2024 / DENTAL MARIA LTDA / CNPJ: 09.222.369/0001-13	UASG: 789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP / 00014/2023 / 03/04/2024 / DENTAL UNIVERSO LTDA / CNPJ: 26.395.502/0001-52	UASG: 160253 - 1 BATALHAO DE GUARDA/RJ / 00011/2023 / 01/04/2024 / D PRONTO NUTRICA O ANIMAL E PRODUTOS VETERINARIOS LTDA / CNPJ: 39.248.098/0001-36	UASG: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / 00035/2023 / 23/01/2024 / P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTO S LTDA / CNPJ: 41.012.455/0001-04	R\$ 2,87	R\$ 2,75	R\$ 0,66	MÉDIA	R\$ 2,87	R\$ 165.025,00
					R\$ 2,28	R\$ 2,40	R\$ 3,09	R\$ 3,71						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

124	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; TAMANHO 7,5 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005	PAR	17000	20000	UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/C AMPUS BELO JARDIM / 00014/2023 / 24/01/2024 / HOSPITALMED LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001- 88	UASG: 160136 - 9º GRUPAMENTO LOGISTICO / 00035/2023 / 23/02/2024 / RG LUNA LTDA / CNPJ: 44.223.965/0001- 19	UASG: 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO / 00035/2023 / 21/02/2024 / DENTAL MARIA LTDA / CNPJ: 09.222.369/0001- 13	UASG: 154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC / 00034/2023 / 28/02/2024 / LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 51.885.451/0001-94	R\$ 2,16	R\$ 2,10	R\$ 0,69	MÉDIA	R\$ 2,16	R\$ 43.200,00
					R\$ 1,49	R\$ 1,69	R\$ 2,50	R\$ 2,96						
125	LUVA CIRÚRGICA, EM LATEX NATURAL; TAMANHO 8,0 NBR 13.391:1995 OU 6,5 – ISO 1028:2005.	PAR	7000	7500	UASG: 254423 - INSTITUTO RENÉ RACHOU / 90054/2024 / 04/04/2024 / F. DUTRA DA SILVA SOLUCOES DE NEGOCIOS LTDA / CNPJ: 44.982.273/0001- 54	UASG: 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO / 00038/2023 / 11/01/2024 / PFL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 30.960.128/0001- 68	UASG: 160531 - ESCOLA DE APERFEICOAME NTO DE SARGENTOS / 90005/2024 / 06/03/2024 / AT CONSTRUCOES LTDA / CNPJ: 18.365.821/0001- 97	UASG: 154044 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC / 00034/2023 / 28/02/2024 / LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 51.885.451/0001-94	R\$ 2,42	R\$ 2,27	R\$ 0,54	MÉDIA	R\$ 2,42	R\$ 18.150,00
					R\$ 1,97	R\$ 2,08	R\$ 2,45	R\$ 3,16						
126	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO PP, CX.C/100	CX	2700	3000	Comprador: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul / 069/2023 / 21/03/2024 / SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARE S LTDA / CNPJ: 06.294.126/000 1-00	Comprador: Prefeitura Municipal de Rio Pomba / 029/2024 / 22/05/2024 / DISTRIBUIDOR A NORTE ALIMENTOS LTDA / CNPJ: 47.888.974/0001 -17	Dental Legal / CNPJ: 18.365.821/0001 -97 / SAAN QUADRA 1 LOTE 680 BLOCO A SALA 104 680, Ed. Saan center - SAAN	LAB IMPORT - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001- 97 / Avenida Dona Jane Conceição, 1695 Piracicaba – SP /CEP: 13401- 110	R\$18,44	R\$19,19	R\$4,60	MÉDIA	R\$18,44	R\$55.320,00
					R\$12,40	R\$17,58	R\$22,99	R\$20,80						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

127	LUIVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P, CX.C/100	CX	6100	8000	UASG: 158139 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.FLUMINENS E / 00039/2023 / 17/01/2024 / NUNES DE ALMEIDA LTDA / CNPJ: 47.378.309/0001-83	UASG: 925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARÁ / 00010/2023 / 02/01/2024 / ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / CNPJ: 66.453.879/0001-35	Comprador: Prefeitura Municipal de Paraisópolis / 39/2024 / 12/04/2024 / Prime Materiais Médico Hospitalar Ltda. Me / CNPJ: 12.082.502/0001-98	Comprador: Setor de Licitações / 028/2023 / 12/01/2024 / L.A Dalla Porta Junior/ CNPJ: 11.145.401/0001-56	R\$20,69	R\$19,28	R\$3,59	MÉDIA	R\$20,69	R\$165.520,00
					R\$19,00	R\$26,00	R\$18,19	R\$19,55						
128	LUIVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M, CX.C/100	CX	6300	8000	UASG: 929378 - ASSOCIAÇÃO A.E.C.ESTADUAL DA L.DA CONFUSÃO/TO / 90001/2024 / 14/02/2024 / JM DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 41.176.599/0001-04	UASG: 200602 - PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORO - RN / 90005/2024 / 02/04/2024 / 54.175.367 LUCIANO MARTINS HOHMANN / CNPJ: 54.175.367/0001-75	Comprador: Departamento de Licitações / 109/2023 / 12/01/2024 / MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 42.227.547/0001-74	Comprador: 3200 - Fundo Municipal de Saúde / 109/2023 -2ª PUBLICAÇÃO / 24/04/2024 / ALIANCA HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 21.368.399/0001-38	R\$17,03	R\$17,25	R\$3,60	MÉDIA	R\$17,03	R\$136.240,00
					R\$20,00	R\$20,24	R\$14,50	R\$13,39						
129	LUIVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G, CX.C/100	CX	5500	6000	UASG: 158141 - INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL / 00016/2023 / 06/12/2023 / FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 48.778.881/0001-00	UASG: 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO / 90030/2024 / 05/04/2024 / CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 07.847.837/0001-10	Comprador: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES / 000001/2024 / 06/05/2024 / MAX-MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 10.460.674/0001-22	Comprador: Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto - SEMUL / 2/2024 / 23/05/2024 / ANGELICA APARECIDA COMUNIAN ROQUIM / CNPJ: 17.431.452/0001-20	R\$21,45	R\$22,18	R\$2,61	MÉDIA	R\$21,45	R\$128.700,00
					R\$22,06	R\$23,76	R\$22,30	R\$17,70						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

130	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAM P, CX.C/100	CX	180	200	UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR / 90008/2024 / 28/03/2024 / OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 23.460.299/0001-62	UASG: 154044 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AC / 00034/2023 / 28/02/2024 / LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 51.885.451/0001-94	Comprador: Comissão Permanente de Licitação / 089/2023 / 14/03/2024 / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA / CNPJ: 21.112.395/0001-94	Comprador: Prefeitura Municipal de Braga / 29/2024 / 16/05/2024 / Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda / CNPJ: 03.652.030/0001-70	R\$18,86	R\$18,60	R\$2,55	MÉDIA	R\$18,86	R\$3.772,00
					R\$20,00	R\$21,90	R\$16,36	R\$17,19						
131	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAM M, CX.C/100	CX	180	200	UASG: 160222 - 5. BATALHAO DE SUPRIMENTO / 90029/2024 / 26/03/2024 / ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 44.219.136/0001-62	UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR / 90008/2024 / 28/03/2024 / OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 23.460.299/0001-62	Comprador: Comissão Permanente de Licitação / 089/2023 / 14/03/2024 / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA / CNPJ: 21.112.395/0001-94	Comprador: Prefeitura Municipal de Picada Café / 5/2024 / 19/03/2024 / Isamed Materiais Medico Hospitalares Ltda. Me. / CNPJ: 05.948.061/0001-07	R\$16,74	R\$17,27	R\$2,79	MÉDIA	R\$16,74	R\$3.348,00
					R\$18,18	R\$19,40	R\$16,36	R\$13,00						
132	LUVAS DE PROCEDIMENTO NITRILICA TAM G, CX.C/100	CX	180	200	UASG: 160165 - 8. DEPOSITO DE SUPRIMENTO / 00019/2023 / 22/12/2023 / LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO / CNPJ: 21.895.553/0001-20	UASG: 925980 - MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / 00035/2023 / 23/01/2024 / NUNES DE ALMEIDA LTDA / CNPJ: 47.378.309/0001-83	Comprador: Comissão Permanente de Licitação / 089/2023 / 14/03/2024 / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA / CNPJ: 21.112.395/0001-94	Comprador: Comissão Permanente de Licitação / 75/2023 / 26/03/2024 / AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / CNPJ: 36.047.635/0001-91	R\$15,95	R\$16,18	R\$2,65	MÉDIA	R\$15,95	R\$3.190,00
					R\$16,01	R\$18,95	R\$16,35	R\$12,50						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

133	MASCARA PFF2	UND	2340	3000	UASG: 257022 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍG ENAALTO PURUS / 00007/2023 / 19/04/2023 / PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 46.218.314/0001-66	UASG: 153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO / 00016/2022 / 25/04/2023 / MOSAICO COMERCIAL LTDA / CNPJ: 46.818.785/0001-05	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE/2023.035 / 04/01/2024 / J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI / CNPJ: 14.200.301/0001-73	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA / 015/2023- SEMINFRA / 04/03/2024 / N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA / CNPJ: 35.946.280/0001-00	R\$1,35	R\$1,35	R\$0,71	MÉDIA	R\$1,35	R\$4.050,00
					R\$0,60	R\$0,90	R\$1,80	R\$2,09						
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX COM 50 UND; MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL PCTC/50 UNID.	CX	10000	15000	Comprador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás / 044/2023/CMCC / 27/12/2023 / FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI / CNPJ: 22.525.037/0001-76	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 39_2023_SRP / 28/02/2024 / POLYMEDH LTDA / CNPJ: 63.848.345/0001-10	Comprador: Fundo Municipal de Saúde PROCESSO LICITATORIO Nº9/2023-024 - FMS / 11/12/2023 / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ: 37.556.213/0001-04	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / P.E. Nº 9/2023- 040 FMS / 06/05/2024 / FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 48.778.881/0001-00 5,3700	R\$7,04	R\$6,29	R\$2,17	MÉDIA	R\$7,04	R\$105.600,00
					R\$10,20	R\$6,00	R\$6,58	R\$5,37						
135	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO; MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	10	20	Comprador: Portal de Compras Públicas FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-016 SESAUI/PMA / 21/06/2024 / POLYMEDH LTDA / CNPJ: 63.848.345/0001-10	Tech-Sul medical / CNPJ: 21.831.246/0001-85 / Rua Nelson Espindola, 130 - Barra Velhas - CEP: 88390-000	DORMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.505.499/0002-32 / Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800, Bairro Coqueiros / CEP: 30.881-202, Belo Horizonte - Minas Gerais	LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda. / CNPJ: 65.944.753/0001-09 / Av. Parada Pinto, 2692Lauzane Paulista / CEP: 02611-001, São Paulo	R\$9,41	R\$9,82	R\$2,85	MÉDIA	R\$9,41	R\$188,20
					R\$ 5,77	R\$ 10,99	R\$ 8,64	R\$ 12,24						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

136	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL; MASCARA MICRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	10	20	Comprador: Portal de Compras Públicas FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023- 016 SESAU/PMA / 21/06/2024 / POLYMEDH LTDA / CNPJ: 63.848.345/0001- 10	Tech-Sul medical / CNPJ: 21.831.246/0001- 85 / Rua Nelson Espindola, 130 - Barra Velhas - CEP: 88390-000	DORMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.505.499/0002- 32 / Avenida Amintas Jacques de Morais, nº 800, Bairro Coqueiros / CEP: 30.881-202, Belo Horizonte - Minas Gerais	SHOPPING PROHOSPITAL MAT.MEDICO E HOSP.LTDA / CNPJ: 00.291.784/0001-54 / Avenida Desembargador Moreira, 1337 - Aldeota - Fortaleza - CE	R\$9,61	R\$10,34	R\$2,73	MÉDIA	R\$ 10,34	R\$ 206,80
					R\$ 5,77	R\$ 10,99	R\$ 9,69	R\$ 12,00						
137	MÁSCARA P/ AEROSSOL ADULTO; MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO (COMPLETO)	UND	80	100	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023- 016 SESAU/PMA / 21/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001- 82	Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar LDTA / CNPJ: 32.561.144/0001- 03 / Insc. Est.: 84.147.982 / Rua Miguel de Frias, 150 loja, Icarai Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.220-003	DORMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.505.499/0002- 32 / Avenida Amintas Jacques de Morais, nº 800, Bairro Coqueiros / CEP: 30.881-202, Belo Horizonte - Minas Gerais	Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - EPP / CNPJ: 13.677.804/0001-71 / Rua Paracatu, 309 - Conjunto 78, Parque Imperial, São Paulo, SP - CEP: 04302-020	R\$138,85	R\$140,30	R\$6,44	MÉDIA	R\$ 138,85	R\$ 13.885,00
					R\$ 129,79	R\$ 145,00	R\$ 140,60	R\$ 140,00						
138	MÁSCARA P/ AEROSSOL INFANTIL; MASCARA MACRONEBULIZAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL (COMPLETO)	UND	40	50	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023- 016 SESAU/PMA / 21/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001- 82	LUCENA Com. de Equip. Médicos Ltda / CNPJ: 65.944.753/0001- 09 / Av. Parada Pinto, 2692, Luzane Paulista, CEP: 02611-001, São Paulo	Magazine Luiza S/A / CNPJ: 47.960.950/1088- 36 / Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP / CEP 14.403-471		R\$178,79	R\$152,34	R\$95,44	MEDIANA	R\$ 152,34	R\$ 7.617,00
					R\$ 284,67	R\$ 99,37	R\$ 152,34							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

139	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO	UND	240	300	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 004/2024 / 08/02/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Medbit Comercio e Distribuidora LTDA / CNPJ: 34.995.970/0001-96 / IE 126.827.650.116 / Rua Antônio das Chagas 339, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP / Cep: 04.714-000	CIRURGICA LOGAN MED COM MAT MED E HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 49.182.962/0001-06 / Rua Padre João Gualberto, 550, Imirim, São Paulo, SP / CEP: 02537-000	Cirúrgica Ultramed Com. de Equip. Médicos e Hospitalares Ltda / CNPJ: 51.639.559/0001-05 / Rua Duarte de Azevedo, 448 - Conj. 14, Santana, São Paulo - SP, CEP: 02036-021	R\$8,83	R\$7,85	R\$2,37	MÉDIA	R\$8,83	R\$2.649,00
					R\$7,27	R\$12,35	R\$7,60	R\$8,10						
140	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO	UND	120	150	Comprador: Secretaria de Administração e Finanças / 004/2023 / 07/12/2023 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda / CNPJ: 00.802.002/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Serraria / 00005/2024 / 05/03/2024 / J L DE O CALADO / CNPJ: 51.427.701/0001-42	Comprador: Departamento de Compras / 42/2023 / 14/12/2023 / Isamed Materiais Medico Hospitalares Ltda Me. / CNPJ: 05.948.061/0001-07	Comprador: Prefeitura Municipal de Pilões/PB / 00010/2024 / 03/04/2024 / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	R\$8,55	R\$8,44	R\$0,97	MÉDIA	R\$8,55	R\$1.282,50
					R\$8,88	R\$8,00	R\$7,57	R\$9,75						
141	OXIMETRO DE PULSO MULTIPARAMETRO PORTATIL	UND	21	25	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 002/2024 / 19/06/2024 / Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / CNPJ: 34.680.592/0001-51	Comprador: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros / 015/2024 / 15/05/2024 / Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / CNPJ: 34.680.592/0001-51	Comprador: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia / 124/2024 / 10/06/2024 / 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.581.390/0001-40	Comprador: Municipio de Campo Mourão / 96/2023 / 10/06/2024 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32	R\$986,25	R\$972,50	R\$106,57	MÉDIA	R\$986,25	R\$24.656,25
					R\$ 1.120,00	R\$ 1.020,00	R\$ 925,00	R\$ 880,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

142	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL COM MONITORIZAÇÃO DA PORCENTAGEM DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE E DOS BATIMENTOS CARDÍACOS.	UND	130	150	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ / 16/2023 / 22/12/2023 / P P F COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / CNPJ: 07.606.575/0001-00	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / DENTAL REDENCAO COM. DE PROD. ODONTOLGICOS LTDA / CNPJ: 11.670.904/0001-40	Cirúrgica Med. Metrópole / CNPJ: 18.092.716/0001-21 / Avenida Rotary 553 - Centro - São Bernardo do Campo	EQUIPAP / CNPJ: 47.730.876/0001-57 / RUA ALFERES PAULA NOGUEIRA, 30 – CAMBUÍ – CAMPINAS / CEP: 13024-130	R\$80,47	R\$81,39	R\$7,96	MÉDIA	R\$80,47	R\$12.070,50
					R\$82,88	R\$70,00	R\$79,90	R\$89,10						
143	OTOSCÓPIO COM CABO DE METAL, COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO PILHAS ALCALINAS E CINCO ESPÉCULOS DE DIÂMETROS 2,5; 3,0; 4,0; 5,0; 10,0. LÂMPADA DE 2,5V.	UND	15	30	Comprador: Prefeitura Municipal de Três Pontas / 164/2023 / 22/03/2024 / BEAGA HOSPITALAR EIRELI / CNPJ: 10.478.755/0001-50	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / CNPJ: 06.189.855/0001-99 / Avenida Roque Gabriel, 957, Sorocaba - SP, CEP: 18085-645	Saúde Quick Shop. SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ONLINE LTDA / CNPJ: 37.321.192/0001-48 / Rua Francelho nº 69, Arapongas - PR, CEP: 86707-040		R\$ 380,26	R\$ 372,55	R\$ 13,55	MÉDIA	R\$ 380,26	R\$ 11.407,80
					R\$ 372,55	R\$ 372,32	R\$ 395,91							
144	PELICULA PARA MAMOGRAFIA FILME DRY LASER DI-HL 20x25 - CX C/150	CX	50	70	Comprador: Consórcio Inter federativo de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra - Chapada Unida / 023/2024 / 15/04/2024 / MICRO COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 01.549.986/0001-16	Comprador: Prefeitura Municipal de Abaeté / 006/2024 / 18/07/2024 / Rocha Comercio Ltda / CNPJ: 41.714.981/0001-16	REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - ALFEMA BELÉM / 05.351.445/0001-30 / RUA DOS PARIQUIS, GUAMÁ, CEP: 66.063-435		R\$401,67	R\$419,00	R\$88,29	MÉDIA	R\$401,67	R\$28.116,90
					R\$419,00	R\$306,00	R\$480,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

145	PELICULA PARA MAMOGRAFIA FILME DRY LASER DI-HL 26x36 - CX C/150	CX	50	70	Comprador: Prefeitura Municipal de Abaeté / 006/2024 / 18/07/2024 / Rocha Comercio Ltda / CNPJ: 41.714.981/0001-16	Comprador: Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA / Nº 022-2023-SRP / 23/10/2023 / REGIONAL BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA / CNPJ: 05.351.445/0001-30	REGIONAL BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA - ALFEMA BELÉM / 05.351.445/0001-30 / RUA DOS PARIQUIS, GUAMÁ, CEP: 66.063-435		R\$707,71	R\$751,14	R\$118,15	MÉDIA	R\$ 707,71	R\$49.539,70
					R\$ 574,00	R\$ 751,14	R\$ 798,00							
146	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 400MM X 100M.	RL	130	150	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-016 SESAU/PMA / 21/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova / 23/2024 / 14/06/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda / CNPJ: 70.104.344/0001-26	Comprador: Secretária Municipal de Saúde 003/2023 02/02/2024 / Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda. / CNPJ: 00.545.222/0001-90	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 025/2023/SRP/FMS / 28/05/2024 / c ja parente / CNPJ: 83.646.307/0001-91	R\$181,48	R\$173,62	R\$23,58	MÉDIA	R\$181,48	R\$27.222,00
					R\$ 174,23	R\$ 173,00	R\$ 162,71	R\$ 215,99						
147	PAPEL LENÇOL DESCARTAVEL 70 CM x 50 M.	RL	2700	3500	UASG: 160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO / 26/03/2024 / 00007/2023 / ALFAPEL COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA / CNPJ: 33.640.261/0001-25	UASG: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO / 26/03/2024 / 00069/2023 / R RABELLO SILVESTRE RIBEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS / CNPJ: 26.749.087/0001-98	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA / CNPJ: 13.867.682/0001-86	Comprador: Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia / 005/CINDERODÔNIA /2023 / 11/03/2024 / Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP. / CNPJ: 03.595.984/0001-99	R\$ 11,68	R\$ 10,40	R\$ 2,82	MÉDIA	R\$ 11,68	R\$ 40.880,00
					R\$ 10,35	R\$ 10,45	R\$ 15,90	R\$ 10,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

148	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO LAMINADO 100MM X 100M.	RL	100	150	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 9/2023-016 SESAU/PMA / 21/06/2024 / POLYMEDH LTDA / CNPJ: 63.848.345/0001-10	Comprador: Departamento de Licitações e Compras / 100/2023 / 08/04/2024 / CIRURGICA CAVALHADA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO S E FARMACEUTICO S LTDA / CNPJ: 44.296.302/0001-24	Comprador: Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula / 14/2024 / 17/06/2024 / MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP / CNPJ: 27.105.456/0001-72	Comprador: Prefeitura Municipal de Estância Velha / 085/2023 / 23/02/2024 / DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA / CNPJ: 16.366.888/0001-10	R\$42,05	R\$40,20	R\$5,31	MÉDIA	R\$42,05	R\$6.307,50
					R\$ 49,80	R\$ 39,40	R\$ 38,00	R\$ 41,00						
149	PINÇA ALLINS 12 À 18 CM	UND	40	50	UASG: 926703 - AG. DE LICIT. CONT. E CONV. DE MACEIO / 00324/2023 / 01/02/2024 / MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS / CNPJ: 36.658.639/0001-06	UASG: 925211 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL / 00032/2023 / 01/12/2023 / CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / CNPJ: 18.836.913/0001-08	Comprador: Secretaria Municipal de Saúde / 030/2023 / 07/12/2023 / PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTAEP / CNPJ: 04.860.742/0001-48	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 9.2023-019SMSS / 06/02/2024 / STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 38.405.762/0001-40	R\$34,29	R\$36,79	R\$10,05	MÉDIA	R\$34,29	R\$1.714,50
					R\$36,57	R\$43,57	R\$20,00	R\$37,00						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

150	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 154039 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM / 00201/2023 / 07/08/2023 / MOLVIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS / CNPJ: 36.658.639/0001-06	UASG: 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS/155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS / 00011/2023 / 24/04/2023 / LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI / CNPJ: 06.153.182/0001-17	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÁ DOS CARAJAS / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024-FMSCPL / 08/03/2024 / MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 47.891.691/0001-24	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130551/2023 / 26/02/2024 / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 22.654.814/0001-82	R\$25,27	R\$24,72	R\$8,95	MÉDIA	R\$25,27	R\$1.263,50
					R\$25,00	R\$36,75	R\$14,90	R\$24,44						
151	PINÇA BACHAUS 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 987971 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR / 00129/2023/ 29/02/2024 / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / CNPJ: 22.654.814/0001-82	UASG: 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ / 00215/2023 / 12/12/2023 / MOLVIMED COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRÚRGICOS / CNPJ: 36.658.639/0001-06	UASG: 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÉ / 00179/2023 / 07/12/2023 / G A - MEDICAL LTDA / CNPJ: 23.121.810/0001-00	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 9.2023-019SMSS / 06/02/2024 / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / CNPJ: 37.556.213/0001-04	R\$38,47	R\$36,68	R\$8,68	MÉDIA	R\$38,47	R\$1.923,50
					R\$30,08	R\$34,99	R\$38,36	R\$50,46						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

152	PINÇA CHERON 12 À 24 CM	UND	40	50	UASG: 155912 - HOSPITAL UNIV JULIO MARIA BANDEIRA DE MELLO / 00029/2023 / 04/01/2024 / CNPJ: 04.956.527/0001-45	UASG: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. / 00058/2023 / 19/02/2024 / ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 04.956.527/0001-45	UASG: 120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA / 00053/2023 / 21/03/2024 / STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 02.223.342/0001-04	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024-FMSCPL /08/03/2024 /ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITARES E ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ: 49.803.998/0001-51	R\$53,66	R\$53,00	R\$4,97	MÉDIA	R\$53,66	R\$2.683,00
					R\$51,00	R\$55,00	R\$60,00	R\$48,65						
153	PINÇA CLÍNICA 12 À 16 CM	UND	40	50	Comprador: Prefeitura Municipal de Jucurutu / 8/2024 / 08/04/2024 / DENTAL PREMIUM LTDA / CNPJ: 35.215.257/0001-45	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Custódia / 025/2023-FMS / 12/01/2024 / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE S LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 028/2023 / 18/04/2024 / MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 23.384.022/0001-06	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA / 001/2024-SMS / 01/02/2024 / Dental Med. Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda / CNPJ: 07.978.004/0001-98	R\$8,95	R\$8,54	R\$2,20	MÉDIA	R\$8,95	R\$447,50
					R\$8,79	R\$8,28	R\$11,98	R\$6,75						
154	PINÇA DENTE DE RATO 12 À 16 CM	UND	50	70	UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS / 00126/2023 / 15/01/2024 / AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 06.276.904/0001-20	UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR / 00032/2023 / 16/02/2024 / ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 04.956.527/000-145	Comprador: Prefeitura Municipal de Três Pontas / 164/2023 / 22/03/2024 / DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESAOAL LTDA / CNPJ: 27.417.234/0001-95	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / 023/2023 / 08/02/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001-95	R\$20,35	R\$20,81	R\$2,61	MÉDIA	R\$20,35	R\$1.424,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$22,00	R\$22,78	R\$19,61	R\$17,00							
155	PINÇA KELLY CURVA 12 À 16 CM	UND	50	70	UASG: 926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / 00025/2023 / 22/02/2024 / ANA JULIA MARTINS FALZEIROS DE ANDRADE LTDA / CNPJ: 40.649.293/0001-57	UASG: 987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR / 00308/2023 / 10/01/2024 / GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ: 46.884.097/0001-43	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130568/2023 / 26/02/2024 / L C B PONTES EIRELI - ME / CNPJ: 17.763.550/0001-65	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 9.2023-019SMSS / 06/02/2024 / STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 38.405.762/0001-40	R\$33,46	R\$31,95	R\$4,45	MÉDIA	R\$33,46	R\$2.342,20	
					R\$30,00	R\$31,34	R\$39,95	R\$32,56							
156	PINÇA KELLY RETA 12 À 16 CM	UND	50	70	UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS / 00119/2023 / 29/01/2024 / AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / CNPJ: 06.276.904/0001-20	UASG: 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR / 90013/2024 / 19/03/2024 / MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 49.222.415/0001-07	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130568/2023 / 26/02/2024 / L C B PONTES EIRELI - ME / CNPJ: 17.763.550/0001-65	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS / 039/2023- PE/SEMSA-SRP / 31/01/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001-95	R\$36,48	R\$37,35	R\$4,15	MÉDIA	R\$36,48	R\$2.553,60	
					R\$35,00	R\$39,70	R\$39,95	R\$31,28							
157	PINÇA KOCHER 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR / 00032/2023 / 16/02/2024 / ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 04.956.527/0001-45	UASG: 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS / 00131/2023 / 05/04/2024 / PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 14.504.853/0001-75	Comprador: Secretaria Municipal de Saúde / 030/2023 / 07/12/2023 / STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 38.405.762/0001-40	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS / 039/2023- PE/SEMSA-SRP / 31/01/2024 / FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS / CNPJ: 26.043.097/0001-03	R\$36,03	R\$36,23	R\$5,13	MÉDIA	R\$36,03	R\$1.801,50	
					R\$29,69	R\$37,46	R\$34,99	R\$41,99							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

158	PINÇA MOSQUITO RETA 10 E 12CM	UND	40	50	UASG: 120060 - ACADEMIA DA FORÇA AEREA / 90007/2024 / 03/04/2024 / ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 04.956.527/0001-45	UASG: 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS / 00131/2023 / 05/04/2024 / MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS / CNPJ: 36.658.639/0001-06	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 10S/2024 / 17/05/2024 / ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME / CNPJ: 08.697.852/0001-91	Comprador: Município de Porto União (Equipe 04) / 180/2022 / 18/01/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda / CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$24,71	R\$23,88	R\$7,10	MÉDIA	R\$24,71	R\$1.235,50
					R\$17,07	R\$25,40	R\$22,35	R\$34,03						
159	PORTA AGULHA DE HEGAR 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE / 00041/2023 / 01/03/2024 / A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.937.238/0001-02	UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA / 00050/2023 / 31/01/2024 / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 22.654.814/0001-82	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130551/2023 / 26/02/2024 / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 22.654.814/0001-82	Comprador: Secretaria Municipal de Saúde / 030/2023 / 07/12/2023 / D P AGUIAR EIRELI / CNPJ: 33.834.782/0001-13	R\$37,43	R\$37,78	R\$3,99	MÉDIA	R\$37,43	R\$1.871,50
					R\$32,37	R\$36,56	R\$39,00	R\$41,79						
160	TESOURA PONTA FINA RETA 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 160203 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO / 00042/2023 / 06/03/2024 / DENTAL MARIA LTDA / CNPJ: 09.222.369/0001-13	UASG: 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA / 00100/2023 / 29/02/2024 / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 30.082.076/0001-74	UASG: 160545 - HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA / 00018/2023 / 21/03/2024 / AT CONSTRUCOES LTDA / CNPJ: 18.365.821/0001-97	UASG: 926006 - 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE / 00025/2023 / 22/02/2024 / ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA / CNPJ: 40.649.293/0001-57	R\$21,47	R\$20,98	R\$3,03	MÉDIA	R\$21,47	R\$1.073,50
					R\$18,94	R\$18,95	R\$23,00	R\$25,00						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

161	TESOURA PONTA FINA CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 120016 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / 00142/2023 / 19/02/2024 / JULIANO DE COSTA LTDA / CNPJ: 72.150.550/0001-06	UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE / 00041/2023 / 01/03/2024 / A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.937.238/0001-02	UASG: 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS / 00034/2023 / 09/02/2024 / DENTAL MARIA LTDA / CNPJ: 09.222.369/0001-13	UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE / 00049/2023 / 04/04/2024 / DENTAL FREIRE GOULART LTDA / CNPJ: 08.886.401/0001-00	R\$24,97	R\$22,12	R\$6,77	MÉDIA	R\$24,97	R\$1.248,50
					R\$20,63	R\$21,19	R\$23,04	R\$35,00						
162	TESOURA PONTA ROMBA RETA 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 984673 - PREF.MUN.DE ITATIAIUCU / 00368/2023 / 26/02/2024 / DENTAL SAO CRISTOVAO LTDA / CNPJ: 02.059.560/0001-47	UASG: 987691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGA - PR / 00265/2023 / 18/12/2023 / ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 04.956.527/0001-45	UASG: 926303 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA / 00050/2023 / 31/01/2024 / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 22.654.814/0001-82	UASG:158146 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA Piauí / 00065/2023 / 20/11/2023 / VERSA DENTAL E MED LTDA / CNPJ: 42.703.783/0001-10	R\$20,21	R\$19,59	R\$7,01	MÉDIA	R\$20,21	R\$1.010,50
					R\$13,53	R\$15,17	R\$24,00	R\$28,15						
163	TESOURA PONTA ROMBA CURVA 12 À 16 CM	UND	40	50	UASG: 988841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS / 00167/2023 / 19/02/2024 / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.882.886/0001-54	UASG: 985915 - PREF.MUN.DE TERESOPOLIS / 00063/2023 / 14/12/2023 / ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA / CNPJ: 40.649.293/0001-57	UASG: 926922 - PREF. MUN. DE UBERLANDIA - SEC. MUN. DE ADM. / 00481/2023 / 16/01/2024 / ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 04.956.527/0001-45	UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE / 00038/2023 / 21/02/2024 / GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 37.926.522/0001-29	R\$18,49	R\$16,20	R\$5,55	MÉDIA	R\$18,49	R\$924,50
					R\$14,85	R\$15,40	R\$17,00	R\$26,70						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

164	TAMBOR INOX GRANDE PARA GAZE (20X16CM)	UND	31	41	DORMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.505.499/0002-32 / Avenida Amintas Jacques de Morais, nº 800, Bairro Coqueiros / Cep: 30.881-202, Belo Horizonte/Minas Gerais	Cirúrgica Passos / CNPJ: 50.562.225/0001-00 / Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR	Comprador: Prefeitura Municipal de Curralinho / 003/2023 / 29/08/2023 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R\$ 328,53	R\$ 308,75	R\$ 63,32	MEDIANA	R\$ 308,75	R\$ 12.658,75
					R\$ 308,75	R\$ 277,46	R\$ 399,38							
165	TAMBOR INOX PEQUENO PARA ALGODÃO (12X12CM)	UND	31	41	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS / 01/2024 / 06/02/2024 / DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 34.698.454/0001-08	Cirúrgica Passos / CNPJ: 50.562.225/0001-00 / Endereço: Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR	Dental Comercio De Produtos Odont. - Médicos Ltda Epp / CNPJ: 12.936.032/0001-82 / I.E. 310.280.277.118 / Av. Champagnat, 1910, Franca - SP / CEP 14400-320	Med. Sinal Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos LTDA / CNPJ: 00.172.291/0001-03 / Rua Roberto Koch 644 - Vila Independência - Ipiranga - São Paulo - SP / CEP: 04221-060	R\$ 116,52	R\$ 119,59	R\$ 31,60	MÉDIA	R\$ 116,52	R\$ 4.777,32
					R\$ 75,00	R\$ 120,27	R\$ 118,90	R\$ 151,90						
166	CUBA RIM EM INOX (700ML)	UND	31	41	UASG: 927929 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL AM / 00049/2023 / 22/02/2024 / RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 22.654.814/0001-82	UASG: 160263 - 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ / 90001/2024 / 01/04/2024 / MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 38.160.210/0001-10	Dental Comercio De Produtos Odont. - Médicos Ltda Epp / CNPJ: 12.936.032/0001-82 / I.E. 310.280.277.118 / Av. Champagnat, 1910, Franca - SP / CEP 14400-320	OK DENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 23.460.299/0001-62 / Avenida Atlântica, 2186, São Paulo - SP / CEP: 04.772-000	R\$63,82	R\$61,20	R\$7,72	MÉDIA	R\$63,82	R\$2.616,62
					R\$62,79	R\$75,00	R\$57,90	R\$59,60						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

167	ESTOJO EM INOX 32 X 16 X 08 ESTAMPADO/PERFURADO	UND	32	40	DORMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.505.499/0002-32 / Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800 / Bairro Coqueiros, Cep: 30.881-202, Belo Horizonte - Minas Gerais	Dental Comercio De Produtos Odont. - Médicos Ltda Epp / CNPJ: 12.936.032/0001-82 / I.E. 310.280.277.118 / Av. Champagnat, 1910 / Franca - SP, CEP: 14400-320	Cirúrgica Passos / CNPJ: 50.562.225/0001-00 / Rua Pedro Collere, 976 Loja - Vila Izabel, Curitiba - PR	Works State Soluções e Serviços / CNPJ: 21.023.853/0001-19 / Av. Queiroz Filho 917, Sala 06 - CEP: 05319-000 / Vila Hamburguesa, São Paulo - SP	R\$308,26	R\$294,49	R\$34,16	MÉDIA	R\$308,26	R\$12.330,40
					R\$ 359,05	R\$ 293,90	R\$ 295,07	R\$ 285,00						
168	ESTOJO EM INOX 26 X 12 X 06 ESTAMPADO/PERFURADO	UND	30	35	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 6/2024 / 23/04/2024 / Máxima Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eireli - ME / CNPJ: 28.857.335/0001-40	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PROCESSO LICITATÓRIO 043/FMS/2024 / 18/06/2024 / MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI / CNPJ: 36.658.639/0001-06	Med. Sinal Industria e Comercio de Móveis e Equipamentos LTDA / CNPJ: 00.172.291/0001-03 / Rua Roberto Koch 644 - Vila Independência - Ipiranga - São Paulo - SP / CEP: 04221-060	Work State Soluções e Serviços / CNPJ: 21.023.853/0001-19 / Av. Queiroz Filho 917, Sala 06 / CEP 05319-000 / Vila Hamburguesa, São Paulo - SP	R\$135,36	R\$137,45	R\$18,46	MÉDIA	R\$135,36	R\$4.737,60
					R\$114,64	R\$124,99	R\$151,90	R\$149,90						
169	BANDEJA INOX 32 X 24 X 04 CM RASA	UND	55	60	Comprador: Prefeitura Municipal de Caaporã / 5/2024 / 18/06/2024 / Fisiomedica Produtos e Equipamentos Ltda-ME / CNPJ: 05.118.766/0001-99	Comprador: Prefeitura Municipal de Cônego marinho / 047/2023 / 31/10/2023 / MIRAMED LTDA / CNPJ: 39.617.665/0001-84	Medjet Ltda / CNPJ: 16.877.544/0001-76 / Rua Iriñú, 1139, Joinville - SC, CEP: 89221-515	Dental Comercio De Produtos Odonto - Médicos Ltda Epp / CNPJ: 12.936.032/0001-82 / I.E. 310.280.277.118 / Av. Champagnat, 1910, Franca - SP / CEP: 14400-320	R\$ 131,77	R\$ 131,60	R\$ 13,60	MÉDIA	R\$ 131,77	R\$ 7.906,20
					R\$ 120,00	R\$ 119,99	R\$ 143,19	R\$ 143,90						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

170	PRESERVATIVO P/ USG SEM LUBRIFICANTE	UND	8000	9000	Hospicenter / CNPJ 18.031.325/0001-05 / Avenida Bernardo Sayão, 785 - Setor Centro - Rialma-GO - CEP: 76310-000	CF CARE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 11.984.323/0001-83/ Rua Doutor Getúlio Vargas, 711, Loja - Barro Vermelho, São Gonçalo, RJ, CEP: 24416-001	Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar LDTA / CNPJ: 32.561.144/0001-03 / Insc. Est.: 84.147.982 / Rua Miguel de Frias, 150 loja, Icarai Niterói - Rio de Janeiro - CEP: 24.220-003	Empreendimentos Pague Menos S/A / CNPJ: 06.626.253/0001-51 / Rua Senador Pompeu, 1520, Centro, Fortaleza-CE; CEP: 60.025-00	R\$0,61	R\$0,63	R\$0,08	MÉDIA	R\$0,61	R\$5.490,00
					R\$0,50	R\$0,60	R\$0,65	R\$0,68						
171	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 100 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	800	1000	Comprador: Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie - FHAP / 05/2024 / 07/02/2024 / GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ: 00.538.257/0001-00	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL / 3/2023 / 09/04/2024 / Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda / CNPJ: 02.537.890/0001-09	Comprador: Setor de Licitações / 028/2023 / 12/01/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	Nova Limp Comercio de Embalagens e Descartáveis Ltda / CNPJ: 04.681.311/0001-14 / Rua Xingu, 1210, Vila Valparaíso, Santo André / SP, Cep: 09.060-050	R\$38,52	R\$36,68	R\$4,66	MÉDIA	R\$38,52	R\$38.520,00
					R\$36,39	R\$36,96	R\$35,30	R\$45,44						
172	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 50 LTS PCT C/ 100- ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DA ANVISA E ABNT.	PCT	400	500	Comprador: Fundação Hospitalar Dr. Afonso Pavie - FHAP / 05/2024 / 07/02/2024 / GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ: 00.538.257/0001-00	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO / 001/2023 ADM - REPUBLICADO / 22/01/2024 / SETE DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 45.591.859/0001-50	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL / 3/2023 / 09/04/2024 / DIFAPI COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 46.053.404/0001-44	Comprador: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER / 62/2023 / 22/03/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda / CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$25,82	R\$26,33	R\$3,94	MÉDIA	R\$25,82	R\$12.910,00
					R\$23,77	R\$21,28	R\$28,88	R\$29,35						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

173	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML C/ AGULHA DE 13X4,5	UND	25.000	30.000	Comprador: Prefeitura Municipal de Três Pontas / 164/2023 / 22/03/2024 / Vale Comercial Ltda. / CNPJ: 71.336.101/0001- 86	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / PE 019/2023-SRP / 08/02/2024 / DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.538.476/0001- 34	Comprador: Prefeitura Municipal de Água Branca / 05/2024 / 27/02/2024 / MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 41.778.326/0001- 21	Comprador: Prefeitura Municipal de Catingueira / 00005/2024 / 11/03/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda / CNPJ: 70.104.344/0001-26	R\$ 0,14	R\$ 0,13	R\$ 0,02	MÉDIA	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
					R\$ 0,18	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 0,13						
174	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1ML S/ AGULHA LUER SLIP	UND	10.000	20.000	UASG: 926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR / 00027/2023 / 07/02/2024 / ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICO S E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 06.194.440/0001- 03	UASG: 155016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GRANDE DOURADOS / 00049/2023 / 23/02/2024 / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.882.886/0001- 54	Comprador: Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos / 16/2024 / 24/05/2024 / GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP / CNPJ: 14.804.690/0001- 46	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / CNPJ: 19.188.783/0001-07	R\$0,14	R\$0,14	R\$0,03	MÉDIA	R\$0,14	R\$2.800,00
					R\$0,15	R\$0,16	R\$0,13	R\$0,10						
175	SERINGA DESCARTÁVEL S/ AGULHA SERINGA HIPODÉRMICA 10ML, LUER SLIP	UND	35.000	40.000	UASG: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / 00035/2023 / 23/01/2024 / CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACA O LTDA / CNPJ: 29.677.939/0001- 77	UASG: 150154 - CENTRO DE Educação E SAUDE DA UFCC / 00005/2023 / 14/03/2024 / AT CONSTRUCOES LTDA / CNPJ: 18.365.821/0001- 97	Comprador: Departamento de Compras / 16/2023 / 12/07/2023 / R.F. LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE / CNPJ: 35.042.079/0001- 06	Comprador: Consórcio Inter federativo de Desenvolvimento do Estado de Rondônia / 005/CINDERODÔNIA /2023 / 11/03/2024 / GOLDENPLUS - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. / CNPJ: 17.472.278/0001-64	R\$ 0,44	R\$ 0,47	R\$ 0,18	MÉDIA	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
					R\$ 0,55	R\$ 0,60	R\$ 0,39	R\$ 0,20						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

176	SERINGA DESCARTÁVEL; LUER SLIP SEM AGULHA DE 3ML;	UND	25000	40000	UASG: 160105 - 24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA / 00019/2023 / 11/03/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	UASG: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / 00035/2023 / 23/01/2024 / CHAYL MED COMERCIO E REPRESENTACA O LTDA / CNPJ: 29.677.939/0001-77	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 10S/2024 / 17/05/2024 / CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 51.545.837/0001-57	R\$0,18	R\$0,17	R\$0,07	MÉDIA	R\$0,18	R\$7.200,00
					R\$0,16	R\$0,28	R\$0,17	R\$0,11						
177	SERINGA DESCARTÁVEL; DE 20ML; S/ AGULHA, LUER SLIP	UNID	30000	40000	UASG: 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA / 00010/2023 / 31/01/2024 / INOVA ODONTO MEDICA LTDA / CNPJ: 50.256.600/0001-93	UASG: 120630 GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS / 00090/2023 / 28/03/2024 / M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 28.387.424/0001-70	Comprador: Departamento de Licitações / 68/2023 / 27/03/2024 / F.B. FERNANDES POLICLINICA LTDA / CNPJ: 34.829.669/0001-02	Comprador: Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos /16/2024 / 24/05/2024 / GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP / CNPJ: 14.804.690/0001-46	R\$0,47	R\$0,49	R\$0,06	MÉDIA	R\$0,47	R\$18.800,00
					R\$0,50	R\$0,52	R\$0,48	R\$0,39						
178	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML; S/ AGULHA LUER SLIP	UND	25.300	40.000	UASG: 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM / 00086/2023 / 08/02/2024 / A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 18.702.558/0001-84	UASG: 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS / 00090/2023 / 28/03/2024 / BR MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 42.834.634/0001-90	Comprador: Prefeitura Municipal de Fazenda Vilanova / 07/2024 / 13/03/2024 / Mk Produtos Médico Hospitalares Ltda. / CNPJ: 00.411.441/0001-86	Comprador: Prefeitura Municipal de Rondinha / 18/2024 / 14/05/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	R\$0,18	R\$0,17	R\$0,04	MÉDIA	R\$0,18	R\$7.200,00
					R\$0,19	R\$0,22	R\$0,14	R\$0,15						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

179	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML BICO CENTRAL	UND	30	40	UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA / 00034/2022 / 05/03/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	UASG: 153034 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA / 00010/2023 / 31/01/2024 / MEDPRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 45.838.204/0001-34	UASG: 110794 - UNIDADE GESTORA EXECUTORA OPERAÇÃO ACOLHIDA / 00035/2023 / 09/02/2024 / FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 33.398.831/0001-12	UASG: 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 00059/2023 / 09/01/2024 / INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA / CNPJ: 20.513.786/0001-58	R\$2,22	R\$2,25	R\$0,33	MÉDIA	R\$2,22	R\$88,80
					R\$1,88	R\$2,00	R\$2,50	R\$2,50						
180	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML LUER LOOK	UND	30	40	UASG: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAE R -CE / 00017/2023 / 05/03/2024 / MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 27.105.456/0001-72	UASG: 984123 - PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE / 23081/2023 / 07/03/2024 / MASTERMED COMERCIAL LTDA / CNPJ: 02.662.841/0001-90	Comprador: Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte FUMASA / 015/2023 / 20/03/2024 / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 37.882.886/0001-54	Comprador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz / 81/2023 / 24/01/2024 / HOSPITALMED LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001-88	R\$1,85	R\$1,71	R\$0,75	MÉDIA	R\$1,85	R\$74,00
					R\$1,58	R\$2,87	R\$1,10	R\$1,84						
181	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 10 - Ordem Judicial	UND	2.460	2.600	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / F Cardoso & Cia Ltda / CNPJ: 04.949.905/0001-63	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA / 16/2024 / 10/04/2024 / GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP / CNPJ: 14.804.690/0001-46	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 14.792.179/0001-71	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Distribuição: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	R\$0,64	R\$0,63	R\$0,11	MÉDIA	R\$0,64	R\$1.664,00
					R\$0,70	R\$0,54	R\$0,55	R\$0,76						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

182	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 12.	UND	5800	7000	Comprador: Consórcio Público da Região Noroeste - CIM NOROESTE / 32/2023 / 22/02/2024 / Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. / CNPJ: 35.997.345/0001-46	Comprador: AGÊNCIA DE COOP. INTER. EM SAÚDE PÉ DA SERRA / 05/2023 / 12/04/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Comprador: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem / 51/2023 / 19/03/2024 / SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.586.871/0002-50	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA / 16/2024 / 10/04/2024 / GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP / CNPJ: 14.804.690/0001-46	R\$0,84	R\$0,79	R\$0,37	MÉDIA	R\$0,84	R\$5.880,00
					R\$0,50	R\$1,27	R\$1,03	R\$0,55						
183	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 14.	UND	900	1.100	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA / 16/2024 / 10/04/2024 / GABRIEL LEITZKE GOTUZZO - EPP / CNPJ: 14.804.690/0001-46	Comprador: Prefeitura Municipal de Salinas / 011/2024 / 15/05/2024 / SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 14.792.179/0001-71	Ortoecia / CNPJ: 23.635.109/0001-09 / Endereço loja física: Rua Silva Rabelo 61, loja D Méier Cep: 20735-080	VIAMED LTDA / CNPJ: 10.445.253/0002-03 / Avenida Presidente Castelo Branco, 866 - Jardim Zaíra - Mauá - SP - 09320-590	R\$0,87	R\$0,84	R\$0,29	MÉDIA	R\$0,87	R\$957,00
					R\$0,58	R\$0,66	R\$1,20	R\$1,02						
184	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 16.	UND	1300	1500	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 9/2023-086FMS / 22/02/2024 / PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 30.571.825/0001-27	Comprador: Departamento de Compras / 70/2023 / 13/12/2023 / Isamed Materiais Medico Hospitalares Ltda Me. / CNPJ: 05.948.061/0001-07	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Alfenas / 052/2023 / 08/11/2023 / Cirúrgica União Ltda. / CNPJ: 04.063.331/0001-21	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Distribuição: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	R\$0,70	R\$0,65	R\$0,18	MÉDIA	R\$0,70	R\$1.050,00
					R\$0,72	R\$ 0,56	R\$ 0,57	R\$0,94						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

185	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 18.	UND	1.460	1600	Comprador: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem / 51/2023 / 19/03/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Distribuição: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	Med. Corsi Equipamentos Hospitalares Ltda / CNPJ: 45.566.311/0001-50 / Rua Verbo Divino, 101, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP / CEP: 04719-000		R\$1,26	R\$1,02	R\$0,54	MÉDIA	R\$1,26	R\$2.016,00
					R\$1,88	R\$1,02	R\$0,89							
186	SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATÓXICA, APIROGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, NÚMERO 20.	UND	1.460	1600	Comprador: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem / 51/2023 / 19/03/2024 / HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI / CNPJ: 23.615.514/0001-57	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Distribuição: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	Med. Corsi Equipamentos Hospitalares Ltda / CNPJ: 45.566.311/0001-50 / Rua Verbo Divino, 101, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP / CEP: 04719-000		R\$1,36	R\$1,18	R\$0,58	MÉDIA	R\$1,36	R\$2.176,00
					R\$2,01	R\$1,18	R\$0,89							
187	SONDA DE GASTROSTOMIA COM BALÃO EM SILICONE, 3 VIAS, DIAMETRO EXTERNO DE 6.0MM, VOLUME BALÃO 20 ML, FIO GUIA EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL.	UNID	1.060	1100	UASG: 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE / 90003/2024 / 18/03/2024 / CSMD PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 42.587.791/0001-48	UASG: 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR / 00172/2023 / 02/02/2024 / MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 25.463.374/0001-74	Comprador: Prefeitura Municipal de São tome / 06/2024 / 14/06/2024 / REDE LAB TECNOLAB LTDA / CNPJ: 23.140.975/0001-10	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAAS DOS CARAJAS /PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024-FMSCPL / 08/03/2024 / AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / CNPJ: 37.556.213/0001-04	R\$101,34	R\$103,62	R\$46,39	MEDIANA	R\$103,62	R\$113.982,00
					R\$ 55,38	R\$ 67,43	R\$ 139,80	R\$ 142,75						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

188	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 08.	UND	1.300	2000	UASG: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO / 00023/2023 / 04/04/2024 / OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ:	UASG: 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ / 00021/2022 / 29/02/2024 / RADIOMED MATERIAIS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 31.678.640/0001-89	Comprador: Setor de licitações / 13/2023 / 01/04/2024 / LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA / CNPJ: 37.844.417/0001-40	Comprador: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos / 00041/2023 / 01/02/2024 / FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 08.160.290/0001-42	R\$3,30	R\$3,40	R\$0,96	MÉDIA	R\$3,30	R\$6.600,00
					R\$4,00	R\$4,20	R\$2,19	R\$2,79						
189	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 10.	UND	2.800	3000	UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR / 00061/2023 / 27/03/2024 / HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 07.094.705/0001-64	UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABA / 00107/2023 / 20/03/2024 / A L F SILVA & CIA LTDA / CNPJ: 40.949.490/0001-91	Comprador: Setor de licitações / 13/2023 / 01/04/2024 / LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA / CNPJ: 37.844.417/0001-40	Comprador: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos / 00041/2023 / 01/02/2024 / FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 08.160.290/0001-42	R\$ 2,94	R\$ 3,06	R\$ 0,57	MÉDIA	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00
					R\$ 3,33	R\$ 3,43	R\$ 2,19	R\$ 2,79						
190	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14.	UND	3.520	3.750	UASG: 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ / 00076/2023 / 20/02/2024 / DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 03.326.125/0001-02	UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/C AMPUS BELO JARDIM / 00014/2023 / 24/01/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	Comprador: Setor de Compras / 006/2024 / 07/03/2024 / MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 36.757.380/0001-50	Comprador: Departamento Municipal de Licitações - DML/PMPC /028/2024 / 21/05/2024 / DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / CNPJ: 27.417.234/0001-95	R\$ 2,75	R\$ 2,71	R\$ 0,49	MÉDIA	R\$ 2,75	R\$ 10.312,50
					R\$ 2,79	R\$ 3,39	R\$ 2,20	R\$ 2,62						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

191	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16.	UND	3520	3750	UASG: 982555 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA / 92001/2024 / 11/03/2024 / MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 41.778.326/0001-21	UASG: 985517 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI/PR / 00068/2023 / 28/12/2023 / MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 30.881.804/0001-08	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 036/2023 / 06/05/2024 / ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 03.876.316/0001-30	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 10S/2024 / 17/05/2024 / CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 51.545.837/0001-57	R\$ 2,45	R\$ 2,49	R\$ 0,44	MÉDIA	R\$ 2,45	R\$ 9.187,50
					R\$ 2,40	R\$ 2,58	R\$ 1,88	R\$ 2,94						
192	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18.	UND	2800	3000	UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/C AMPUS BELO JARDIM / 00014/2023 / 24/01/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA / 00034/2022 / 05/03/2024 / DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA / CNPJ: 48.346.978/0001-36	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 10S/2024 / 17/05/2024 / CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 51.545.837/0001-57	Comprador: Departamento Municipal de Licitações - DML/PMPC / 028/2024 / 21/05/2024 / DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA / CNPJ: 27.417.234/0001-95	R\$ 2,94	R\$ 3,01	R\$ 0,70	MÉDIA	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00
					R\$ 3,39	R\$ 3,63	R\$ 2,10	R\$ 2,62						
193	SONDA FOLEY; EM BORRACHA NATURAL; SILICONIZADA; ESTERIL; COM BALAO DE ATE 10 ML; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20.	UND	3800	4000	UASG: 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA / 00005/2023 / 19/03/2024 / BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 36.979.350/0001-99	UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR / 00061/2023 / 27/03/2024 / HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 07.094.705/0001-64	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS / 036/2023 / 06/05/2024 / ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / CNPJ: 03.876.316/0001-30	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 10S/2024 / 17/05/2024 / CENTRO DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 51.545.837/0001-57	R\$ 2,58	R\$ 2,66	R\$ 0,44	MÉDIA	R\$ 2,58	R\$ 10.320,00
					R\$ 2,52	R\$ 3,00	R\$ 1,99	R\$ 2,80						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

194	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 8, ESTÉRIL	UND	2080	2200	UASG: 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 00018/2023 / 14/03/2024 / MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 28.387.424/0001-70	UASG: 155015 - MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO / 00024/2023 / 08/01/2024 / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / CNPJ: 40.787.152/0001-09	UASG: 155180 - HOSPENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS / 00041/2023 / 05/04/2024 / MEDICAL MAX MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 41.557.694/0001-40	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	R\$ 1,24	R\$ 1,16	R\$ 0,40	MÉDIA	R\$ 1,24	R\$ 2.728,00
					R\$ 1,10	R\$ 1,22	R\$ 1,80	R\$ 0,85						
195	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 10, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200	UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA / 00034/2022 / 05/03/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	UASG: 982691 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA / 00060/2023 / 05/02/2024 / IMUNE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 43.158.055/0001-37	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA / CNPJ: 13.867.682/0001-86	Comprador: Município de Campo Mourão / 185/2023 / 12/06/2024 / MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME / CNPJ: 24.384.602/0001-58	R\$ 0,84	R\$ 0,83	R\$ 0,10	MÉDIA	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
					R\$ 0,90	R\$ 0,94	R\$ 0,74	R\$ 0,76						
196	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 12, ESTÉRIL	UND	1080	1.200	UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA / 00034/2022 / 05/03/2024 / DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.001.876/0001-80	UASG: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAE R - CE / 00017/2023 / 05/03/2024 / F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 46.297.103/0001-66	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTAEPP / CNPJ: 04.860.742/0001-48	Comprador: Município de Campo Mourão / 185/2023 / 12/06/2024 / MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME / CNPJ: 24.384.602/0001-58	R\$ 1,01	R\$ 0,92	R\$ 0,27	MÉDIA	R\$ 1,01	R\$ 1.212,00
					R\$ 0,93	R\$ 1,40	R\$ 0,90	R\$ 0,79						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

197	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UND	2080	2400	UASG: 158478 - INST FED.DE PERNAMBUCO/C AMPUS BELO JARDIM / 00014/2023 / 24/01/2024 / INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA / CNPJ: 29.606.061/0001-89	UASG: 254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCR UZ/RJ / 00037/2023 / 11/01/2024 / I.E.S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 07.185.113/0001-58	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33/2024 / 04/07/2024 / ROYAL MED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 25.106.470/0001-65	R\$ 1,12	R\$ 1,14	R\$ 0,48	MÉDIA	R\$ 1,12	R\$ 2.688,00
					R\$ 1,43	R\$ 1,60	R\$ 0,85	R\$ 0,59						
198	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 04, ESTÉRIL	UND	1.080	1.200	UASG: 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR / 00025/2023 / 15/01/2024 / CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 42.587.791/0001-48	UASG: 120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM / 00086/2023 / 08/02/2024 / RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVICOS LTDA / CNPJ: 20.873.575/0001-26	UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABA / 00107/2023 / 20/03/2024 / A L F SILVA & CIA LTDA / CNPJ: 40.949.490/0001-91	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / 231130551/2023 / 26/02/2024 / Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda / CNPJ: 04.234.179/0001-00	R\$ 0,94	R\$ 0,94	R\$ 0,22	MÉDIA	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
					R\$ 0,90	R\$ 0,97	R\$ 1,22	R\$ 0,68						
199	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 06, ESTÉRIL	UND	580	700	UASG: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. / 00054/2023 / 01/02/2024 / STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 02.223.342/0001-04	UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS / 00026/2023 / 11/03/2024 / MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 28.199.997/0001-70	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33/2024 / 04/07/2024 / ROYAL MED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 25.106.470/0001-65	R\$ 1,14	R\$ 1,03	R\$ 0,45	MÉDIA	R\$ 1,14	R\$ 798,00
					R\$ 1,20	R\$ 1,74	R\$ 0,85	R\$ 0,75						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

200	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 14, ESTÉRIL	UND	580	700	UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS / 00014/2023 / 09/02/2024 / HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 23.302.414/0001-70	UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS / 00026/2023 / 11/03/2024 / MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 28.199.997/0001-70	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 001/2024 / 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33/2024 / 04/07/2024 / ROYAL MED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 25.106.470/0001-65	R\$ 1,29	R\$ 1,21	R\$ 0,53	MÉDIA	R\$ 1,29	R\$ 903,00
					R\$ 1,49	R\$ 1,93	R\$ 0,79	R\$ 0,93						
201	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 16, ESTÉRIL	UND	280	400	UASG: 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS / 00354/2023 / 19/01/2024 / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA / CNPJ: 21.112.395/0001-94	UASG: 120014 - BASE AEREA DE FORTALEZA/MAE R - CE / 00017/2023 / 05/03/2024 / F3 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 46.297.103/0001-66	UASG: 160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE / 00034/2023 / 24/01/2024 / HOFFMANN & GOMES LTDA / CNPJ: 08.093.976/0001-68	Comprador: Fundo Municipal de Saúde 001/2024 06/06/2024 / ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 21.581.445/0001-82	R\$ 1,73	R\$ 1,99	R\$ 0,63	MÉDIA	R\$ 1,73	R\$ 692,00
					R\$ 1,95	R\$ 2,03	R\$ 2,15	R\$ 0,79						
202	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 18, ESTÉRIL	UND	380	500	UASG: 983677 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE / 00038/2023 / 21/02/2024 / GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 37.926.522/0001-29	UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS / 00026/2023 / 11/03/2024 / MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 28.199.997/0001-70	UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS / 00014/2023 / 09/02/2024 / HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 23.302.414/0001-70	UASG: 988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS / 00354/2023 / 19/01/2024 / CIRURGICA LAJEADENSE LTDA / CNPJ: 21.112.395/0001-94	R\$ 1,94	R\$ 1,98	R\$ 0,14	MÉDIA	R\$ 1,94	R\$ 970,00
					R\$ 1,75	R\$ 1,97	R\$ 1,98	R\$ 2,07						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

203	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA APIROGÊNICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, NÚMERO 20, ESTÉRIL	UND	280	400	UASG: 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR / 00061/2023 / 27/03/2024 / M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 28.387.424/0001-70	UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS / 00014/2023 / 09/02/2024 / HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 23.302.414/0001-70	UASG: 155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SÃO CARLOS / 00026/2023 / 11/03/2024 / MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 28.199.997/0001-70	UASG: 155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D. / 00054/2023 / 01/02/2024 / STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 02.223.342/0001-04	R\$ 2,07	R\$ 2,03	R\$ 0,21	MÉDIA	R\$ 2,07	R\$ 828,00
					R\$ 1,86	R\$ 2,01	R\$ 2,05	R\$ 2,35						
204	DETECTOR FETAL DOPPLER FETAL PORTÁTIL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; PESO: APROX. 200G.	UND	50	70	Comprador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. / 0111/2023-REL. / 23/04/2024 / Cirúrgicas Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários Ltda Me / CNPJ: 18.258.209/0001-15	Comprador: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré / 18/2023 / 23/05/2024 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32	Comprador: Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS / 13/2024 / 04/07/2024 / MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME / CNPJ: 24.384.602/0001-58	Comprador: Prefeitura Municipal de São tome / 06/2024 / 14/06/2024 / NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / CNPJ: 18.588.224/0001-21	R\$ 358,95	R\$ 352,14	R\$ 95,51	MEDIANA	R\$ 352,14	R\$ 24.649,80
					R\$ 461,54	R\$ 270,00	R\$ 285,67	R\$ 418,60						
205	TERMÔMETRO C/ MARCADOR DIGITAL, CLÍNICO, MEDIÇÃO EM GRAUS, DE 32°C A 42°C; EM VISOR CRISTAL; GRADUADA EM GRAU CELSIUS. TERMOMETRO CLINICO HOSPITALAR DIGITAL EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	UND	850	1000	UASG: 168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FI / 90003/2024 / 09/02/2024 / IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICO S LTDA / CNPJ: 37.117.510/0001-53	UASG: 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA / 00032/2023 / 08/03/2024 / CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 09.090.958/0001-95	Comprador: Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia / 140/2024 / 05/07/2024 / CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 42.587.791/0001-48	Comprador: Licitações / 05/2024 / 12/06/2024 / Altermed Material Médico Hospitalar Ltda / CNPJ: 00.802.002/0001-02	R\$ 12,03	R\$ 11,99	R\$ 2,59	MÉDIA	R\$ 12,03	R\$ 12.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					R\$ 13,90	R\$ 14,60	R\$ 10,08	R\$ 9,54							
206	TIRANTES PARA PRANCHA DE RESGATE EM CORES PADRÃO – TIPO CINTO ARANHA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE VÍTIMAS ADULTAS E CRIANÇAS COM FECHOS DE ENGATE RÁPIDO PARA USO EM PRANCHA LONGA.	KIT	10	15	Comprador: Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras / 8/2024 / 14/05/2024 / TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001-85	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / PE006/2024 / 22/04/2024 / A S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 27.937.238/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Nova Ramada / 23/2024 / 02/07/2024 / EFICAZ MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 17.605.216/0001-83	Comprador: Fundo Municipal de Saúde / 028/2023 / 18/04/2024 / APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 34.558.660/0001-04	R\$ 58,14	R\$ 59,79	R\$ 10,26	MÉDIA	R\$ 58,14	R\$ 872,10	
					R\$ 45,00	R\$ 64,30	R\$ 67,99	R\$ 55,27							
207	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EXTERNA, EM PUNHO, MÃOS E DEDOS, EM E.V.A, TAMANHO G	UND	150	200	Comprador: Prefeitura Municipal de Abaeté / 006/2024 / 18/07/2024 / BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 52.165.681/0001-41	Comprador: Prefeitura Municipal de Taguaí / 07 / 19/03/2024 / TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001-85	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	DORMED HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 01.505.499/0002-32 / Avenida Amintas Jacques de Moraes, nº 800, Bairro Coqueiros, CEP: 30.881-202, Belo Horizonte-Minas Gerais	R\$ 15,87	R\$ 15,27	R\$ 6,32	MÉDIA	R\$ 15,87	R\$ 3.174,00	
					R\$ 10,21	R\$ 10,80	R\$ 19,73	R\$ 22,75							
208	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EXTERNA, EM PUNHO, MÃOS E DEDOS, EM E.V.A, TAMANHO P	UND	150	200	Comprador: Prefeitura Municipal de Abaeté / 006/2024 / 18/07/2024 / DICIURGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 21.747.056/0001-84	Comprador: Prefeitura Municipal de Taguaí / 07 / 19/03/2024 / TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001-85	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	Center Cor Hospitalar / CNPJ 19.097.931/0001-88 / Rua Coronel Melo De Oliveira, 440, Perdizes, São Paulo/SP - CEP: 05011-040	R\$ 9,51	R\$ 9,32	R\$ 2,23	MÉDIA	R\$ 9,51	R\$ 1.902,00	
					R\$ 7,65	R\$ 7,55	R\$ 11,84	R\$ 10,99							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

209	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, EM PUNHO, MAOS E DEDOS, EM EVA, TAMANHO M	UND	150	200	Comprador: Prefeitura Municipal de Abaeté / 006/2024 / 18/07/2024 / DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 21.747.056/0001- 84	Comprador: Prefeitura Municipal de Taguaí / 07 / 19/03/2024 / TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001- 85	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002- 70 / Inscrição Estadual: 255128606 / Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC	Center Cor Hospitalar / CNPJ 19.097.931/0001-88 / Rua Coronel Melo De Oliveira, 440. Perdizes, São Paulo/SP - CEP: 05011-040	R\$ 11,25	R\$ 10,16	R\$ 2,96	MÉDIA	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00
					R\$ 9,30	R\$ 9,18	R\$ 15,51	R\$ 11,01						
210	MANTA TÉRMICA ALUMIZADA 2,10 X 1,40 PARA RESGATE	UND	120	150	UASG: 193099 - MMA-IBAMA - DEFIN/DF / 00017/2023 / 11/01/2024 / HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 46.321.558/0001- 70	UASG: 154050 - MECUNIVERSIDA DE FEDERAL/SE / 00081/2023 / 18/12/2023 / FOLETTTO ARAUJO COMERCIAL LTDA / CNPJ: 50.086.315/0001- 71	Comprador: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte / 9/2023 / 16/02/2024 / PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / CNPJ: 19.188.783/0001- 07	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL / 3/2023 / 09/04/2024 / TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001-85	R\$9,18	R\$8,49	R\$2,87	MÉDIA	R\$9,18	R\$1.377,00
					R\$9,98	R\$12,90	R\$6,84	R\$7,00						
211	ASPIRADOR VETURI PARA AR COMPRIMIDO 400 ML PLÁSTICO AR220	UN	8	10	Center Cor Hospitalar 2014 / CNPJ 19.097.931/0001- 88 / Rua Coronel Melo De Oliveira, 440, Perdizes, São Paulo/SP - CEP: 05011-040	Medical Fast Comércio de Produtos e Equipamentos Médicos Ltda - EPP / CNPJ: 13.677.804/0001- 71 / Rua Paracatu, 309 - Conjunto 78, Parque Imperial, São Paulo, SP - CEP: 04302-020	Generalmed / CNPJ 23.188.464/0001- 79 / Rua Francisco Gomes da Silva Prado, 262A, São Paulo - SP, CEP: 04148-080	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / CNPJ: 06.189.855/0001-99 / Medissem Hospitalar Avenida Roque Gabriel, 957Sorocaba - SP, CEP: 18085- 645	R\$ 153,32	R\$ 156,16	R\$ 14,44	MÉDIA	R\$ 153,32	R\$ 1.533,20
					R\$ 166,56	R\$ 150,00	R\$ 162,32	R\$ 134,40						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

212	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) ADULTO	UN	20	24	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 04895143/0001-60 / AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 7142 BOQUEIRÃO / CURITIBA - PR / CEP: 81650-000	TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACO ES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 15.617.149/0001-91 / Av. Maria de Jesus Condeixa, 600 - Sala 229 - Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP	Comprador: Prefeitura Municipal de Padre Carvalho/ 029/2023 05/12/2023 / DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 19.316.524/0001-14	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO / 32/2023 / 20/11/2023 / ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME / CNPJ: 09.478.023/0001-80	R\$121,66	R\$111,84	R\$24,49	MÉDIA	R\$121,66	R\$2.919,84
					R\$158,00	R\$113,67	R\$104,98	R\$110,00						
213	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK) INFANTIL	Kit	20	24	TRIOMED COMERCIO, REPRESENTACO ES E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 15.617.149/0001-91 / Av. Maria de Jesus Condeixa, 600, Sala 229, Jardim Palma Travassos, Ribeirão Preto - SP / CEP 14091-240, Brasil	SAUDE QUICK SHOP - PRODUTOS PARA SAUDE ON-LINE LTDA / CNPJ: 37.321.192/0001-48 / Rua Francelho n° 69, Arapongas - PR / CEP: 86707-040	GENERAL MED / CNPJ 23.188.464/0001-79 / Rua Francisco Gomes da Silva Prado, 262ASão Paulo - SP / CEP: 04148-080		R\$126,29	R\$113,91	R\$21,65	MÉDIA	R\$126,29	R\$3.030,96
					R\$113,67	R\$113,91	R\$151,28							
214	AVENTAL DE CHUMBO RAO X PARA PACIENTES COM PROTETOR DE TIREOIDE-ADULTO	UND	4	5	UASG: 090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO / 00007/2023 / 21/12/2023 / SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR LTDA / CNPJ:	UASG: 928285 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR / 00079/2023 / 28/07/2023 / A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE	UASG: 787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA / 00004/2023 / 30/11/2023 / DENTAL MARIA LTDA / 09.222.369/0001-13	Comprador: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari / PE 001/2024 SRP/CCL/PMCA / 22/05/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001-95	R\$ 1.232,51	R\$ 1.272,15	R\$ 240,93	MÉDIA	R\$ 1.232,51	R\$ 6.162,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

					32.630.250/0001-00	ARTIGOS / CNPJ: 43.709.199/0001-34										
					R\$ 1.214,29	R\$ 1.330,00	R\$ 1.476,74	R\$ 909,00								
215	AVENTAL PROTETOR GONODAL-ADULTO-AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS, TAMANHO 30X45CM, PARA PACIENTE ADULTO, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.	UND	4	5	UASG: 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS / 00020/2023 / 25/03/2024 / ERGINO FERREIRA CISCATI JUNIOR / CNPJ: 36.463.309/0001-65	UASG: 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO / 00884/2023 / 16/01/2024 / SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 30.037.851/0001-70	UASG: 155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA / 00119/2022 / 15/06/2023 / SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 33.498.171/0001-41	UASG: 985867 - PREF.MUN.DE NOVA FRIBURGO / 00219/2023 / 05/12/2023 / HOLISTICA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 16.589.779/0001-62	R\$ 412,45	R\$ 400,43	R\$ 40,58	MÉDIA	R\$ 412,45	R\$ 2.062,25		
					R\$ 378,95	R\$ 390,00	R\$ 410,85	R\$ 470,00								
216	ÓCULOS PLUMBIFERO – PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	UND	8	10	Comprador04/06/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS / 033/2023-PE/SEMSA-SRP / 02/01/2024 / UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / CNPJ: 34.061.908/0001-27	Comprador: Prefeitura Municipal de Lajes / 007/2024 / 28/03/2024 / UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / CNPJ: 34.061.908/0001-27	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA / 16/2023 / 22/12/2023 / L C B PONTES EIRELI - ME / CNPJ: 17.763.550/0001-65	Razão social: PREVTECH EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA / CNPJ: 33.045.555/0001-09 / I.E: 123.768.305.115 / Rua Aparecida de São Manuel, 229 - Vila Nova York - São Paulo / SP 03480-010 - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE): 8.26578-7 - Cadastro Municipal Vigilância Sanitária (CMVS): 355030801-464-003392-1-0	R\$1.497,91	R\$1.367,22	R\$449,60	MÉDIA	R\$1.497,91	R\$14.979,10		
					R\$1.117,99	R\$2.139,23	R\$1.276,03	R\$1.458,40								



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

217	LUVAS DE CHUMBO PLUMBIFERO TIPO ESCUDO 0,50MMPB C/ CA MARINHO PARA RADIOLOGIAS	UND	4	5	UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE / 00034/2023 / 23/06/2023 / TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / CNPJ: 21.831.246/0001-85	UASG: 158131 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO TOCANTINS / 00011/2023 / 06/07/2023 / DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA / CNPJ: 21.793.208/0001-85	UASG: 980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA / 00001/2023 / 15/06/2023 / CONSTREMI - CONSTRUCOES, SERVICOS TECNICOS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA / CNPJ: 33.962.923/0001-83	Comprador: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari / PE 001/2024 SRP/CCL/PMCA / 22/05/2024 / PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 16.647.278/0001-95	R\$ 1.038,68	R\$ 912,35	R\$ 377,34	MEDIANA	R\$ 912,35	R\$ 4.561,75
					R\$ 815,18	R\$ 1.009,52	R\$ 1.580,00	R\$ 750,00						
218	LÂMINA DE BISTURI N°23 AÇO CARBONO CX C/100	CX	80	100	UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE /00037/2022 / 27/03/2024 / SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 10293279000100	UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA / 00043/2023 /01/03/2024 / I. VASCONCELOS CAVALCANTE / CNPJ: 40258475000105	Comprador: Prefeitura Municipal de Maracajá / 10/FMS/2023 / 07/03/2024 / CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI / CNPJ: 01.328.535/0001-59	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Carauabas / 10006/2024 / 17/04/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda / CNPJ: 70.104.344/0001-26	R\$26,51	R\$24,36	R\$5,85	MÉDIA	R\$26,51	R\$2.651,00
					R\$25,73	R\$35,00	R\$22,99	R\$22,30						
219	LÂMINA DE BISTURI N°15 AÇO CARBONO CX C/100	CX	130	150	UASG: 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO / 00107/2023 / 01/02/2024 / ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 30.082.076/0001-74	UASG: 789000 - COMANDO 8 DISTRITO NAVAL - SP / 00014/2023 / 03/04/2024 / G A - MEDICAL LTDA / CNPJ: 23.121.810/0001-00	Comprador: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz / 41/2023 / 12/03/2024 / WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 44.554.219/0001-08	Comprador: Prefeitura Municipal de Riachão / 26/2023 / 26/01/2024 / HOSPITALMED LTDA / CNPJ: 29.868.059/0001-88	R\$30,76	R\$29,95	R\$3,69	MÉDIA	R\$30,76	R\$4.614,00
					R\$31,87	R\$35,50	R\$27,65	R\$28,03						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

220	LÂMINA DE BISTURI Nº21 AÇO CARBONO CX C/100	CX	130	150	UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE / 00037/2022 / 27/03/2024 / SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 10293279000100	UASG: 980028 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA / 00010/2023 / 20/12/2023 / DENTAL ALENCAR IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / CNPJ: 05377160000178	Comprador: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU / 005/2024 / 10/05/2024 / MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A / CNPJ: 07.752.236/0001-23	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Caraúbas / 10006/2024 / 17/04/2024 / Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda / CNPJ: 70.104.344/0001-26	R\$24,94	R\$23,87	R\$5,28	MÉDIA	R\$24,94	R\$3.741,00
					R\$25,74	R\$32,00	R\$20,00	R\$22,00						
221	PRANCHA PARA RESGATE	UN	4	5	UASG: 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA / 00043/2023 / 01/03/2024 / BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA LTDA / CNPJ: 30.284.338/0001-83	UASG: 784810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM BELEM / 00050/2023 / 18/03/2024 / AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA / 02566043000164	Comprador: Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL / 3/2023 / 09/04/2024 / COMERCIAL J M DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 41.929.830/0001-85	Comprador: Prefeitura Municipal de Angicos / 025/2023 / 11/12/2023 / KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA / CNPJ: 39.346.590/0001-44	R\$482,76	R\$477,63	R\$36,99	MÉDIA	R\$482,76	R\$2.413,80
					R\$460,00	R\$529,00	R\$446,80	R\$495,25						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

222	PRANCHA SCOOP ALUMINIO	UN	4	5	Hospicenter / CNPJ: 18.031.325/0001-05 / Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 785 - Setor Centro - Rialma-GO - CEP: 76310-000	Magazine Luiza S/A / CNPJ: 47.960.950/1088-36 / Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471 / Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: <a href="https://www.magazine.luiza.com.br">https://www.magazine.luiza.com.br</a>	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024-FMSCPL / 08/03/2024 / ODONTOMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITAIS E ODONTOLOGICO S LTDA CNPJ: 49.803.998/0001-51	Comprador: Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas / 4/2024 /09/04/2024 / I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI / CNPJ: 18.031.325/0001-05	R\$2.214,75	R\$2.379,51	R\$633,67	MÉDIA	R\$2.214,75	R\$11.073,75
					R\$2.200,00	R\$2.768,16	R\$1.331,80	R\$2.559,02						
223	FLUXÔMETRO DE VIDRO-LPMC/P-12 OXIGENIO	UN	90	100	SINCROMED EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO HOSPITALAR / CNPJ: 11.023.311/0001-92 / Rua Bernardo de Vasconcelos, 165, Guaratinguetá - SP / CEP: 12515-550	Magazine Médica Completa em Produtos Médico Hospitalares / CNPJ: 06.103.122/0002-70 / Inscrição Estadual: 255128606 / DISTRIBUIÇÃO: Travessa Sinamomo, 70, Bairro Arvoredo, Concordia - SC, (49) 3444-1414	Center Cor Hospitalar / CNPJ: 19.097.931/0001-88 / Rua Coronel Melo De Oliveira, 440. Perdizes, São Paulo/SP / CEP 05011-040	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 04895143/0001-60 / AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO - 7142, BOQUEIRÃO, CURITIBA - PR / CEP: 81650-000	R\$83,80	R\$85,86	R\$8,95	MÉDIA	R\$83,80	R\$8.380,00
					R\$71,50	R\$88,47	R\$83,25	R\$91,98						
224	TORNIQUETE DE EMERGÊNCIA LIBERAÇÃO LENTA RÁPIDA COM UMA MÃO	UN	320	400	Comprador: Autarquia Hospital Municipal São José / 06/2023 / 11/01/2024 / EFORMED COMERCIO DE MATERIAIS E ACESSORIOS PARA SAUDE LTDA / CNPJ: 47.067.987/0001-25	Med. Corsi Equipamentos Hospitalares Ltda / CNPJ: 45.566.311/0001-50 / Rua Verbo Divino, 101, Chácara Santo Antônio (Zona Sul), São Paulo, SP - CEP: 04719-000	LACUSTRE TACTICAL COMERCIO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA / CNPJ: 36.963.836/0001-39 / Loja 109 1º Andar Jardim Botânico Shopping, lotes 289/305 - LOJA	Tech-Sul medical / CNPJ 21.831.246/0001-85 / Rua Nelson Espindola, 130 - Barra Velha SC - CEP: 88390-000	R\$ 93,65	R\$ 93,45	R\$ 16,34	MÉDIA	R\$ 93,65	R\$ 37.460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

							109, Jardim Botânico, Brasília, DF - CEP: 71680-362							
					R\$ 112,79	R\$ 74,90	R\$ 87,00	R\$ 99,90						
225	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PANORÂMICO: TRANSPARENTES, ARMAÇÃO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, AJUSTE PERFEITO, COM VENTILAÇÃO E HASTES COM LENTES ANTI-EMBAÇANTES ANTI-ESTATICOS, ANTI-RISCOS, ABSORÇÃO DE LUZ.	UN	50	60	<p>Texseg. Comercial EPI Ltda / CNPJ: 18.190.331/0001-05 / Av. Maringá, 114 - Centro / Pinhais - PR / CEP: 83324-000</p>	<p>Teky Intermediação de Negócios em Suprimentos Empresarias LTDA / CEP: 22.193.309/0001-88 / Av. Voluntários da Pátria, 2035, sala D - Floresta, Porto Alegre - Rio Grande do Sul, CEP: 90230-011</p>	<p>Apiguana Máquinas e Ferramentas LTDA / CNPJ: 07.240.450/0001-09 / Avenida Duque de Caxias, 901 - Centro Fortaleza/Ceará CEP: 60035-111</p>	<p>DTM DISTRIBUIDORA DE FITAS, ABRASIVOS E ACESSÓRIOS LTDA / CNPJ 23.591.977/0001-26 / Rua Franklin Távora n.08 / CEP: 60.150-110, Fortaleza - CE</p>	R\$ 32,46	R\$ 32,38	R\$ 3,70	MÉDIA	R\$ 32,46	R\$ 1.947,60
					R\$ 37,06	R\$ 32,55	R\$ 32,21	R\$ 28,00						
226	REPELENTE DE ATÉ 10 HORAS, COM LONGA DURAÇÃO, IDEAL PARA GESTANTES. OFERECE PROTEÇÃO CONTRA DENGUE (AEDES AEGYPTI), ZIKA VÍRUS, CHIKUNGUNYA, E MUITOS OUTROS INSETOS, TAIS COMO: CULEX QUINQUEFASCIATUS, ANOPHELES SP E CARRAPATOS RHIPICEPHALUS SANGUINEUS; INGREDIENTE ATIVO: DIETHYL TOLUAMIDE (DEET) MUITO UTILIZADO POR PROFISSIONAIS, PARA EVITAR A REAPLICAÇÃO CONSTANTE. SUA SECAGEM É RÁPIDA. É TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, CONTA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, NÃO É OLEOSO E POSSUI ALTA EFICÁCIA. 100ML	FRASCO	510	700	<p>Comprador: Prefeitura Municipal de Aracitaba / 010/2024 / 13/03/2024 / RP COMERCIAL LTDA / CNPJ: 20.604.417/0001-70</p>	<p>Comprador: Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU / 005/2024 / 10/05/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56</p>	<p>SafetyTrab Comércio e Serviços Ltda / CNPJ: 23.571.314/0001-40 / Av. Pereira da Silva, 176 / 190 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP – CEP: 18095-340</p>	<p>Comércio de Ferragens Pires Martins Importação e Exportação Ltda. / CNPJ: 58.512.658/0001-62 / Av Castelo Branco, 1491 Pq. Indl. Lagoinha - Ribeirão Preto/SP</p>	R\$ 12,82	R\$ 13,76	R\$ 3,60	MÉDIA	R\$ 12,82	R\$ 8.974,00
					R\$ 12,15	R\$ 8,00	R\$ 15,77	R\$ 15,37						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

227	PROTETOR SOLAR PROFISSIONAL DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO A PELE COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR, ESPALHADO FACILMENTE PELA PELE E RÁPIDA ABSORÇÃO, FPS 60 1/3 UVA 120 ML	FRASCO	210	300	Comprador: Prefeitura Municipal de Alfenas / 066/2023 / 06/10/2023 / NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / CNPJ: 24.402.903/0001-67	Comprador: Prefeitura Municipal de Rondinha / 11/2023 / 26/09/2023 / LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS ME / CNPJ: 19.885.795/0001-90	Prosul EPI's & Ferramentas / CNPJ: 36.339.074/0001-02 / R. Ottokar Doerffel, 1112, Galpão K01A no bairro dos Atiradores, em Joinville - SC, CEP: 89203-210	CARRERI ENGENHARIA EPI & EPC LTDA / CNPJ: 52.238.603/0001-20 / Rurias Pithon Barreto, Número 412, Município: Aruja, CEP: 07.402-290 Bairro/Distrito: Chácara São José	R\$ 21,57	R\$ 21,69	R\$ 7,04	MÉDIA	R\$ 21,57	R\$ 6.471,00
					R\$ 20,00	R\$ 13,00	R\$ 23,38	R\$ 29,90						
228	BALANÇA DIGITAL- LIMITE DE PESO: 150 QUILOGRAMAS. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO, VISOR DE LCD, PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO 8MM; ACIONAMENTO POR TOQUE; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, A BALANÇA POSSUI ALTA PRECISÃO NA MEDIÇÃO. VISOR DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DA MEDIÇÃO. FUNCIONAMENTO:1 PILHA/BATERIA DO TIPO CR2.	UN	239	244	Comprador: Prefeitura Municipal de Três Barras / 18/2024 / 08/03/2024 / BRUNA ALVES DE SOUZA / CNPJ: 26.176.661/0001-66	Madeira Comércio Eletrônico S/A. / CNPJ: 10.490.181/0001-35 / Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba, CEP: 80020-320.	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 04895143/0001-60 / AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO – 7142, BOQUEIRÃO, CURITIBA - PR / CEP: 81650-000	Dispharma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA / CNPJ: 12.358.373/0001-18 / Avenida Conselheiro Carrão, 2255 - Loja 6, DENTRO DO MERCADO SONDA	R\$ 74,90	R\$ 78,40	R\$ 21,53	MEDIANA	R\$ 78,40	R\$ 19.129,60
					R\$ 46,35	R\$ 71,80	R\$ 96,44	R\$ 85,00						
229	BALANÇA PEDIÁTRICA – PARA PESAR BEBÊS. CAPA ALMOFADADA: ANTI-GERMES, TOTALMENTE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICA, COM DESENHO DE TEMAS INFANTIS, COM TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA). DISPLAY OPERADOR: LCD (CRISTAL LÍQUIDO), GABINETE: EM PLÁSTICO ABS, CONCHA ANATÔMICA: EM POLIPROPILENO INJETADO. TECLADO (E PAINEL DA BALANÇA): TECLADO TIPO “MEMBRANA” DURÁVEL E DE FÁCIL DIGITAÇÃO, COM PAINEL EM POLICARBONATO RESISTENTE, PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA.	UN	34	39	Comprador: Setor de Compras / 8/2024 / 08/02/2024 / F.COMM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 49.535.491/0001-64	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Bañeário Arroio do Silva / 1/2024 / 05/04/2024 / SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA / CNPJ: 46.344.050/0001-97	Grupo Casas Bahia S.A. / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115 / Avenida Reboças, nº 3970, A28, São Paulo – SP / CEP: 05420-918	Comercial Frigel Ltda / CNPJ: 26.004.218/0001-08 / Avenida José Remígio Prezia, 1417 - Poços de Caldas, MG / CEP: 37704-580	R\$ 695,01	R\$ 703,41	R\$ 107,35	MÉDIA	R\$ 695,01	R\$ 27.105,39
					R\$ 560,00	R\$ 669,99	R\$ 736,83	R\$ 813,20						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

230	APARELHO DE SONAR - DETECTOR DE BATIMENTO FETAL DIGITAL PORTÁTIL - COM VISOR DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA, DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA, COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO; FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%.	UND	10	15	Comprador: Prefeitura Municipal de Boqueirão / 00035/2023 / 06/10/2023 / ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 33.068.320/0001-32	Comprador: Diretoria de Suprimentos / 42/2023 / 18/01/2024 / Brasil Devices Equipamentos Hospitalares EIRELI / CNPJ: 34.680.592/0001-51	Comprador: Consórcio Intermunicipal de Des. Sust. Da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS / 13/2024 / 04/07/2024 / MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME / CNPJ: 24.384.602/0001-58	Comprador: Prefeitura Municipal de São tome / 06/2024 / 14/06/2024 / NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / CNPJ: 18.588.224/0001-21	R\$ 318,82	R\$ 286,33	R\$ 66,53	MÉDIA	R\$ 318,82	R\$ 4.782,30
					R\$ 286,99	R\$ 284,00	R\$ 285,67	R\$ 418,60						
231	MÁSCARA RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL PFF2-S COM VÁLVULA (EQUIVALENTE N95)	UND	60	65	UASG: 257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS / 00035/2023 / 15/03/2024 / AMAZON MEDICAL CARE LTDA / CNPJ: 29.187.032/0001-20 Porte do Fornecedor: Micro Empresa	UASG: 160298 - COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ / 00022/2023 / 05/02/2024 / SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA / CNPJ: 18.593.064/0001-09	Comprador: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul / 003/2024 / 23/04/2024 / RP COMERCIAL LTDA / CNPJ: 20.604.417/0001-70	Comprador: Florianópolis / 0017/2024 / 27/05/2024 / L.A Dalla Porta Junior / CNPJ: 11.145.401/0001-56	R\$ 2,87	R\$ 2,81	R\$ 1,37	MÉDIA	R\$ 2,87	R\$ 186,55
					R\$ 3,82	R\$ 4,25	R\$ 1,59	R\$ 1,80						
232	MINI LANTERNA TÁTICA RECARREGÁVEL DE LED USB	UND	40	45	Loja CAEF Eletronicos / CNPJ: 01.626.141/0001-87 / Rua Lua Minguante, 88 - Jardim do Luar (Fazendinha) - Santana de Parnaíba/SP	45.714.013 MICHELI LOPES PERES / CNPJ: 45.714.013/0001-60 / Rua Manoel da Silva Albino, 261 - casa, Loteamento Parque Real Guaçu, Mogi Guaçu, SP - CEP: 13845-077	A.B. DE ALMEIDA ELETRONICOS / CNPJ: 05.364.819/0001-51 / Rua São Vicente de Paula, 175, Centro, Guarulhos SP, CEP: 07012-010	INNO INFORMÁTICA LTDA / CNPJ: 01.004.788/0001-77 / AV GABRIEL ZANETTE, Nº 685 – PROSPERA, CRICIUMA - SC / CEP 88815-060	R\$ 18,29	R\$ 18,13	R\$ 1,21	MÉDIA	R\$ 18,29	R\$ 823,05
					R\$ 16,99	R\$ 19,90	R\$ 17,99	R\$ 18,27						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

233	ESPELHO REDONDO TAMANHO P, DE BOLSO C/ MOLDURA EM PLÁSTICO.	UND	60	65	Comprador: Prefeitura Municipal de Santa Cruz / 002 / 30/04/2024 / MARIA CLARA DA SILVA / CNPJ: 44.191.353/0001-91	Copyright Zé Gotinha / CNPJ: 04.267.668/0001-50 / R. Paula Gomes, 576 - São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80510-070	Razão Social Toca Militar Artigos Militares e Camping / CNPJ: 22.343.932/0001-70 / Av. Papa Pio XII, 413 B, Bairro Jardim Chapadão Campinas-SP		R\$ 5,48	R\$ 4,90	R\$ 1,00	MÉDIA	R\$ 5,48	R\$ 356,20
					R\$ 6,64	R\$ 4,90	R\$ 4,90							
234	TRENA 5MTS	UND	80	85	Comprador: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri / Pregão Eletrônico Nº 010/2023 / 07/03/2024 / E MIRANDA PINHEIRO EPP / CNPJ: 00.609.492/0001-17	Comprador: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas / 00013/2024 / 16/04/2024 / C PINHEIRO CIA LTDA / CNPJ: 09.286.691/0001-06	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO / 006/2024 / 15/04/2024 / JUMES ELETRO LTDA / CNPJ: 19.225.144/0001-74	Comprador: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte / 36_2023_SRP / 09/02/2024 / MICHAEL M PEREIRA / CNPJ: 17.704.281/0001-66	R\$ 15,59	R\$ 14,49	R\$ 4,22	MÉDIA	R\$ 15,59	R\$ 1.325,15
					R\$ 15,99	R\$ 21,39	R\$ 11,99	R\$ 12,99						
235	GIZ DE CERA ESTACA PRETO OU AZUL ESCURO – CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	80	85	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PEDRA / 31/2023 / 30/01/2024 / TERCIA MARIA TENORIO DE HOLANDA / CNPJ: 26.947.578/0001-43	RCM PAPELARIA LTDA / CNPJ: 12.978.825/0001-64 / Av. Celso Garcia Cid, 1451, Vila Siam, Londrina/PR / CEP: 86039-000	Lepok Distribuição e Logística Ltda / CNPJ: 19.576.717/0001-04 / Av. Rio das Pedras, 518 – Jardim Aricanduva, CEP: 03452-000, São Paulo-SP	MEGA IMPRESS BAT. PAPELARIA E INF. LTDA ME / CNPJ: 04.226.652/0001-08 / Avenida dos Andradas, 64 - Centro - Batatais-SP – CEP: 14.300-071	R\$ 13,46	R\$ 14,22	R\$ 2,07	MÉDIA	R\$ 13,46	R\$ 1.144,10
					R\$ 10,50	R\$ 14,90	R\$ 13,53	R\$ 14,90						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

236	CORDA TRANÇADA DE NYLON PP 3,5 MM/ROLO COM 150 M	ROLO	6	12	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESP / CNPJ: 11.358.329/0001-45 / Avenida Julio Faccin, 420, Presidente Castelo Branco - PR, CEP: 87180-000	Grupo Casas Bahia S.A. / CNPJ: 33.041.260/0652-90 / Inscrição Estadual: 133.091.229.115 / Avenida Rebouças, nº 3970, A28, São Paulo - SP, CEP: 05420-918	Webcontinental LTDA // CNPJ: 08.584.116/0001-27 / Travessa Venezuela, Nº 210 - Navegantes, Porto Alegre - RS, CEP: 90.240-220	Spliter Indústria e Comércio de Redes e Cordas - EIRELI / CNPJ: 82.672.221/0001-70 / ROD. URBANO PEDRONI, S/N, KM 16, PQ. IND. PRIMAVERA FLORAI - PR, CEP: 87185-000	R\$ 84,10	R\$ 85,25	R\$ 24,92	MEDIANA	R\$ 85,25	R\$ 1.023,00
					R\$ 67,90	R\$ 108,00	R\$ 102,60	R\$ 57,90						
237	CHUMBO DE PIRÂMIDE / PESO 20G À 40G	UND	60	65	Loja de pesca O Boto 2014 / Dona Pesca & Náutica Importação e Exportação LTDA - ME / CNPJ: 09.304.642/0001-59 / Av. João Silvestre Custódio, 46 - Centro Ibitinga - SP, CEP: 14940-025	Loja das Iscas / CNPJ: 32.768.049/0001-85 / Rua Juruá, nº 41 Casa 2 - 1º Andar	R. Y SUYAMA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA / CNPJ: 36.572.330/0001-07 / Rua Rui Barbosa, 254, Centro, Presidente Venceslau, SP - CEP: 19400-003	J P GARCIA ME / PAPANIRI Pesca e Aventura / CNPJ: 02.757.927/0001-04 / Rua 990 n 61, Sala 01, Centro, CEP: 88333-572	R\$ 3,50	R\$ 3,56	R\$ 1,16	MÉDIA	R\$ 3,50	R\$ 227,50
					R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 2,40	R\$ 2,61						
238	PIPETA 3ML COLETA DE FOCO - PIPETA PLÁSTICA COM BULBO. FABRICADAS EM POLIETILENO (PE) SER ALTAMENTE FLEXÍVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. GRADUAÇÃO DE ALTO RELEVO. VERSÃO ESTÉRIL: ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE	UND	1000	1500	UASG: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA / 00197/2023 / 05/02/2024 / QUALY COMERCIAL LTDA / CNPJ: 11.301.724/0001-91	UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR / 90007/2024 / 22/02/2024 / GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA / CNPJ: 20.352.354/0001-02	UASG: 257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS / 90008/2024 / 28/02/2024 / REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 16.926.786/0001-02	UASG: 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA / 00185/2023 / 19/01/2024 / A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 22.627.453/0001-85	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 0,01	MÉDIA	R\$ 0,18	R\$ 270,00
					R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 0,18	R\$ 0,18						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

239	LUVAS DE BORRACHA AMARELA P, PAR.	PCT	30	35	UASG: 257045 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - TAPAJOS - PA / 00012/2023 / 16/10/2023 / S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA / CNPJ: 26.969.797/0001-23	Comprador: Prefeitura Municipal de Jacundá / 230720841/2023 / 07/02/2024 / NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA / CNPJ: 24.402.903/0001-67	Comprador: Prefeitura Municipal de Chapadinha / 031/2023-SRP / 25/01/2024 / EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 10.820.441/0001-93	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU / 006/2024-SRP/PMLA / 11/06/2024 / E L W MOIA EIRELI / CNPJ: 34.436.201/0001-58	R\$ 5,77	R\$ 5,19	R\$ 1,52	MÉDIA	R\$ 5,77	R\$ 201,95
					R\$ 7,99	R\$ 4,70	R\$ 5,47	R\$ 4,90						
240	LUVAS DE BORRACHA AMARELA M, PAR.	PCT	60	65	UASG: 389228 - CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - ES / 90005/2024 / 06/03/2024 / ESMERALDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / CNPJ: 43.075.537/0001-23	Comprador: Câmara Municipal de Almeirim / PE-SRP-001/24-CMA/2024 / 31/05/2024 / J. V. DA S. LIMA / CNPJ: 05.669.458/0001-51	Comprador: Prefeitura Municipal de Almeirim / PE-SRP-019/23- PMA / 25/01/2024/ L. P. DA PAIXAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI / CNPJ: 42.924.375/0001-98	Comprador: Prefeitura Municipal de Chapadinha / 031/2023-SRP / 25/01/2024 / EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 10.820.441/0001-93	R\$ 7,60	R\$ 7,54	R\$ 1,84	MÉDIA	R\$ 7,60	R\$ 494,00
					R\$ 8,07	R\$ 7,00	R\$ 9,85	R\$ 5,47						
241	LUVAS DE BORRACHA AMARELA G, PAR.	PCT	60	65	UASG: 925081 - PMSP - SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM/SP / 90003/2024 / 18/03/2024 / DALO EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 49.709.450/0001-47	UASG: 153063 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA / 00005/2023 / 01/11/2023 / COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA / CNPJ: 11.509.243/0001-76	Comprador: Câmara Municipal de Almeirim / PE-SRP-001/24-CMA/2024 / 31/05/2024 / J. V. DA S. LIMA / CNPJ: 05.669.458/0001-51	Comprador: Prefeitura Municipal de Almeirim / PE-SRP-019/23-PMA / 25/01/2024 / EDICIANE S. DE SOUSA / CNPJ: 39.966.467/0001-26	R\$ 7,00	R\$ 7,13	R\$ 2,19	MÉDIA	R\$ 7,00	R\$ 455,00
					R\$ 4,75	R\$ 5,50	R\$ 8,75	R\$ 8,99						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

242	PESCA LARVAS BRANCO – CABO FIXO, 9 CM X 40 CM X 10 CM (A X L X P)	UND	112	117	Copyright Zé Gotinha / CNPJ: 04.267.668/0001-50 / R. Paula Gomes, 576 - São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80510-070	Comprador: Prefeitura Municipal de Nova Ramada / 23/2024 / 02/07/2024 / NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA / CNPJ: 51.411.904/0001-40	Comprador: Prefeitura Municipal de Iúna / 000027/2024 / 27/06/2024 / NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA / CNPJ: 51.411.904/0001-40		R\$ 62,14	R\$ 60,00	R\$ 5,54	MÉDIA	R\$ 62,14	R\$ 7.270,38
					R\$ 60,00	R\$ 68,43	R\$ 58,00							
243	PESCA LARVAS VERMELHO – CABO FIXO, 9 CM X 40 CM X 10 CM (A X L X P)	UND	112	117	Copyright Zé Gotinha / CNPJ: 04.267.668/0001-50 / R. Paula Gomes, 576 - São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80510-070	Comprador: Prefeitura Municipal de Nova Ramada / 23/2024 / 02/07/2024 / NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA / CNPJ: 51.411.904/0001-40	Comprador: Prefeitura Municipal de Iúna / 000027/2024 / 27/06/2024 / NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA / CNPJ: 51.411.904/0001-40		R\$ 62,14	R\$ 60,00	R\$ 5,54	MÉDIA	R\$ 62,14	R\$ 7.270,38
					R\$ 60,00	R\$ 68,43	R\$ 58,00							
244	BACIA PLÁSTICA PEQUENA DE 15 CM RASA - 500 ML	UND	60	65	Comprador: Prefeitura Municipal de Iúna / 000027/2024 / 27/06/2024 / PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMPEZA E SERVICOS LTDA / CNPJ: 35.585.354/0001-20	Comprador: Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo / 37/2024 / 27/05/2024 / W.L. Bolsas Dores de Campos Ltda / CNPJ: 06.150.919/0001-48	Copyright Zé Gotinha / CNPJ: 04.267.668/0001-50 / R. Paula Gomes, 576 - São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80510-070	Magazine Luiza S/A / CNPJ: 47.960.950/1088-36 / Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP: 14.403-471	R\$ 3,87	R\$ 4,51	R\$ 1,56	MÉDIA	R\$ 3,87	R\$ 251,55
					R\$ 1,56	R\$ 4,70	R\$ 4,90	R\$ 4,31						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

245	ÁLCOOL METÁLICO P.A CH303-ÁLCOOL METÁLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODORE CARACTERÍSTICO, FÓRMULA QUÍMICA CH3OH, PESO MOLECULAR 32,04 G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A./ ACS, ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-56-1.	LITRO	10	15	UASG: 154054 - FUNDAÇÃO UNIVERS.FEDER AL/MS / 00045/2023 / 04/12/2023 / REY-GLASS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 04.345.762/0001-80	UASG: 153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG / 00064/2023 / 11/01/2024 / SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 45.812.327/0001-04	UASG: 130016 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/P E / 00026/2023 / 18/01/2024 / SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 45.812.327/0001-04	UASG: 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE / 00021/2023 / 04/03/2024 / LB DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 24.632.970/0001-78	R\$ 38,71	R\$ 31,39	R\$ 20,30	MEDIANA	R\$ 31,39	R\$ 470,85
					R\$ 24,05	R\$ 26,10	R\$ 36,68	R\$ 68,00						
246	ÓLEO DE IMERSÃO - FRASCO DE 100 ML, ÓLEO COM ÍNDICE DE REFRAÇÃO ESPECÍFICO UTILIZADO PARA VISUALIZAÇÃO DE LÂMINAS AO MICROSCÓPIO EM OBJETIVA DE IMERSÃO	UN	80	85	UASG: 925390 - FUNDAÇÃO DO DESENV. CIENTÍFICO E CULTURAL / 00015/2023 / 18/03/2024 / DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA / CNPJ: 12.021.151/0001-05	UASG: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI / 00012/2023 / 02/02/2024 / LB DISTRIBUICAO LTDA / CNPJ: 24.632.970/0001-78	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANA DOS CARAJAS / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024-FMCSPL / 08/03/2024 / MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 47.891.691/0001-24	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 33/2024 / 04/07/2024 / MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA / CNPJ: 04.724.729/0001-61	R\$ 31,50	R\$ 28,00	R\$ 9,26	MÉDIA	R\$ 31,50	R\$ 2.677,50
					R\$ 26,00	R\$ 30,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00						
247	SAL FOSFATADO PCT DE 1 KG (FOSFATO TRISSÓDICO)	PCT	4	9	Auros Química Indústria e Comércio Ltda / CNPJ: 56.395.189/0001-13 / Rua Rodrigo Junior, 180 - Vila Santa Catarina - CEP: 04369-030 - São Paulo/SP	QUIMISULSC / CNPJ: 24.788.909/0001-14 / R. Jorge Augusto Emilio Müller, 37 - Iriiriu, Joinville - SC, CEP: 89227-310	Essência Brasileira / Razão Social: Ob2 Atividades de Internet Ltda / CNPJ: 17.134.291/0001-03 / rb.moc.arielisarbai cnesse@otatnoc		R\$ 28,97	R\$ 25,00	R\$ 7,84	MÉDIA	R\$ 28,97	R\$ 260,73
					R\$ 38,00	R\$ 25,00	R\$ 23,90							



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

248	TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS TRANSPARENTE MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75 MM TUBITO PARA FOCO (COLETOR DE LARVAS)	UND	1000	1500	Comprador: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato / PE 025/2023-SRP / 20/06/2024 / GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME / CNPJ: 20.352.354/0001-02	Comprador: Prefeitura Municipal de Beneditinos / PE 008/2024 / 14/06/2024 / YBM DISTRIBUIDORA LTDA / CNPJ: 28.527.734/0001-42	Comprador: Prefeitura Municipal de Três Pontas / 177/2023 / 21/03/2024 / SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA / CNPJ: 41.733.464/0001-94	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 02/2024 / 21/05/2024 / GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME / CNPJ: 20.352.354/0001-02	R\$ 0,53	R\$ 0,35	R\$ 0,41	MÉDIA	R\$ 0,53	R\$ 795,00
					R\$ 0,40	R\$ 1,14	R\$ 0,28	R\$ 0,29						
249	TUBO DE CITRATO DE SÓDIO TAMPA AZUL, DE 3,6ML, PACOTE COM 100 UNIDADES.	UND	48	53	Comprador: Prefeitura Municipal de Boqueirão / 00026/2024 / 04/07/2024 / Cirúrgica Campinense Ltda / CNPJ: 12.734.018/0001-04	Comércio de Instrumentos Científicos Adriane LTDA / CNPJ: 00.597.306/0001-77 / Avenida Celso Garcia Cid 404 Centro Londrina - PR	LAB IMPORT IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS LTD / CNPJ: 31.904.234/0001-97 / Avenida Dona Jane Conceição, 1695Piracicaba - SP / CEP: 13401-110	INDAVIDAS / CNPJ: 18.599.625/0001-87 / IE: 25.713.145-0 / Rua Curt Hering, nº 161, Sala 02, Indaial - Santa Catarina / CEP: 89082-000	R\$ 69,87	R\$ 67,99	R\$ 12,75	MÉDIA	R\$ 69,87	R\$ 3.703,11
					R\$ 56,50	R\$ 69,98	R\$ 87,02	R\$ 65,99						
250	PIPETADOR AUTOMÁTICO 50ML.	UND	10	15	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 004/2024 / 18/06/2024 / PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 51.222.201/0001-74	Comprador: Prefeitura Municipal de Sobrado / 8/2024 / 21/05/2024 / BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA / CNPJ: 48.706.431/0001-02	Prismalab Comércio de Produtos Laboratoriais LTDA / CNPJ: 28.960.006/0001-20 / R. Dias da Cruz, 689	LKP PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA / CNPJ: 02.853.180/0001-80 / RUA MAZEL 117, PARQUE SÃO GEORGE - COTIA/SP / CEP: 06708-235	R\$ 1.265,05	R\$ 1.340,09	R\$ 194,89	MEDIANA	R\$ 1.340,09	R\$ 20.101,35
					R\$ 1.300,00	R\$ 980,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.380,18						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

251	SORO ANTI-HUMANO BLEND- ANTI C3D MONOCLONAL + ANTI IGG.	UND	38	43	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO / 138/2023 REL / 22/04/2024 / FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 46.898.611/0001-08	Comprador: Prefeitura Municipal de Goianinha / 17/2024 / 03/06/2024 / NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO O EIRELI / CNPJ: 18.588.224/0001-21	Comprador: Prefeitura Municipal de Soledade / 10/2024 / 30/04/2024 / GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME / CNPJ: 20.352.354/0001-02	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RURÓPOLIS / 013/2024-PE/SEMSA/2024 / 29/05/2024 / F Cardoso & Cia Ltda / CNPJ: 04.949.905/0001-63	R\$ 40,33	R\$ 39,24	R\$ 5,74	MÉDIA	R\$ 40,33	R\$ 1.734,19
					R\$ 35,00	R\$ 41,64	R\$ 36,83	R\$ 47,85						
252	AZUL METILENO- SOLUÇÃO CORANTE UTILIZADA PARA MUITOS DIFERENTES PROCEDIMENTOS DE COLORAÇÃO; TEM MUITAS APLICAÇÕES NOS MAIS VARIADOS CAMPOS COMO A BIOLOGIA E DA QUÍMICA E MEDICINA. FRASCO DE 500ML	FRASCO	8	13	UASG: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR / 00017/2023 / 26/06/2023 / NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 42.639.607/0001-66	UASG: 160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO / 00014/2023 / 29/05/2023 / NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / CNPJ: 42.639.607/0001-66	Comprador: Secretaria de Administração e Finanças / 004/2023 / 07/12/2023 / SAO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 47.285.228/0001-39	Instrumental Técnico Ltda / CNPJ: 04.214.086/0001-06 / Avenida Airão, 690, Centro – Manaus, Amazonas / CEP: 69025-050	R\$ 20,84	R\$ 21,50	R\$ 5,76	MÉDIA	R\$ 20,84	R\$ 270,92
					R\$ 13,35	R\$ 20,00	R\$ 23,00	R\$ 27,00						
253	COLETOR UNIVERSAL DE FEZES DE 10ML, SEM PÁ; EMBALADO; ESTÉRIL; COM TAMPA FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE PARA COLETA DE LARVA DE MOSQUITO	UND	1200	1205	UASG: 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA / 00010/2023 / 07/03/2024 / MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA / CNPJ: 11.958.200/0001-78	UASG: 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO / 00039/2023 / 02/01/2024 / SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA / CNPJ: 41733464000194	UASG: 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE / 00084/2023 / 31/01/2024 / MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / CNPJ: 10.779.833/0001-56	UASG: 120013 - MAERGR.IMP.CENT. DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA / 00021/2023 / 22/02/2024 / MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / CNPJ: 24.595.488/0001-05	R\$ 0,72	R\$ 0,69	R\$ 0,14	MÉDIA	R\$ 0,72	R\$ 867,60
					R\$ 0,58	R\$ 0,63	R\$ 0,75	R\$ 0,90						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

254	CORANTE DE GIEMSA 500ML - CORANTES DESTINADOS PRINCIPALMENTE A COLORAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, DE MEDULA OU DE OUTRA NATUREZA.	FRASCO	1	5	UASG: 120643 - BASE AÉREA DE SANTA MARIA / 00051/2023 / 28/12/2023 / A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / CNPJ: 22.627.453/0001-85	UASG: 160416 - HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA / 00016/2023 / 19/12/2023 / RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA / CNPJ: 00.562.583/0001-44	Comprador: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES / 038/2022 / 27/05/2024 / DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS / CNPJ: 31.490.292/0001-11	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO / 028/2023-PE/SRP/PMB / 05/03/2024 / Silva e Delgado Ltda Me / CNPJ: 08.393.709/0001-06	R\$ 38,23	R\$ 36,87	R\$ 6,15	MÉDIA	R\$ 38,23	R\$ 191,15
					R\$ 33,74	R\$ 40,00	R\$ 33,00	R\$ 46,16						
255	BANDEIRA SINALIZADORA CONFECCIONADA EM OXFORD, COR AMARELA, TAMANHO 30X25. COM A BASE EM MADEIRA. COM IMPRESSÃO DE IMAGEM EM SERIGRAFIA.	UND	50	70	Comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA / PE 020/2023-SRP / 21/06/2024 / UNIAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 10.685.202/0001-78	Comprador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 004-SEMSA/2024 / 20/06/2024 / H DE F PIRES SERVICOS EIREL / CNPJ: 18.655.861/0001-73	Copyright Zé Gotinha / CNPJ: 04.267.668/0001-50 / R. Paula Gomes, 576 - São Francisco, Curitiba - PR, CEP: 80510-070		R\$ 27,63	R\$ 19,99	R\$ 15,07	MÉDIA	R\$ 27,63	R\$ 1.934,10
					R\$ 17,90	R\$ 44,99	R\$ 19,99							
													<b>TOTAL</b>	<b>R\$5.006.905,58</b>